ANNO LI. NUMERO 141 — TERÇA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 20 de junho, á tarde.

Por S. M. o Imperador foi escolhido senador pela provincia de Minas Geraes, o Sr. Dr. Luiz Carlos da Fonceca, que já representava-a na camara temporaria como deputado pelo setimo districto.

COMMERCIAES

MONTEVIDÉO, 19 de junho.

Premio sobre o ouro 62 %.

RIO DE JANEIRO, 21 de junho.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario. 27 1/4 a 27 3/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 352 réis por franco.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o de primeira qualidade bôa de 5$700 a 5$850 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 21 de junho.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario. 27 1/2 a 27 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 347 réis por franco.

Assucar mascavado bom de 1$500 a 1$650, e o dito dito ordinario de 1$200 a 1$300 pelos 15 kilogrs.

PARA', 21 de junho.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario. 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

Procedente do Maranhão chegou hoje e sahirá amanhãa para os portos do sul do imperio o vapor nacional *BAHIA*.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1875.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Altino Manoel do Nascimento, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Para conhecimento de V. Exc., incluso transmitto por copia, a portaria desta data, pela qual resolvi decidir provisoriamente o conflicto suscitado entre V. Exc. e o tribunal da relação desta cidade.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. a inclusa copia do officio do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem datado, sob n. 10, série J, afim de que seja satisfeita d'ora em diante, pelo director do hospital militar, em exigencia contida em dito officio, relativamente a conta dos generos fornecidos para as rações dos empregados do referido hospital.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Soffrendo o aprendiz marinheiro, Guilherme de Souza Ferreira, de hypertrophia insipiente do coração, segundo consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 256, autoriso V. S. a mandal-o desligar da respectiva companhia.

— Ao director do arsenal de guerra.—Constando de officio do inspector da alfandega, de hontem datado, que se acham recolhidos na agencia da companhia de navegação a vapor, os tres volumes a que allude o meu officio de 17 do corrente, vindos da côrte, contendo medicamentos destinados a pharmacia do hospital militar; assim o declaro a V. S. para que mande alli receber os ditos volumes.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, em face do officio do Exm. general commandante das armas, de 29 de janeiro ultimo, expondo os motivos porque recusou apresentar ao tribunal da relação desta cidade, a quem havia requerido uma ordem de *habeas-corpus*, o alferes reformado do exercito Manoel de Assumpção Santiago, e á vista da informação ministrada pelo referido tribunal em... do corrente:

Considerando que uma ordem de *habeas corpus* somente pode ser impetrada quando a prisão ou o constrangimento illegal provém das autoridades judiciarias, com a excepção estabelecida pelo art. 18 da lei n. 2.033, de 20 de setembro de 1871;

Considerando que essa excepção firma a regra em contrario, e confirma a doutrina do considerando supra;

Considerando ser essencial, na hypothese a qualidade de superior ao juiz ou tribunal que autorisou a prisão ou constrangimento, o que somente pode ser entendido na mesma hierarchia e jamais entre juizes de materia diversa;

Considerando que os juizes singulares ou collectivos, não comprehendidos na ordem judiciaria, exercem livremente suas funcções, sem intervenção ou fiscalisação alheia, salvo a responsabilidade em que possam incorrer na fórma da lei;

Considerando que se trata de conhecer a legalidade de uma ordem expedida por uma autoridade militar, no exercicio de suas attribuições;

Considerando finalmente, com relação ao caso vertente, ser opposta á natureza das leis militares e contraria á disciplina ou subordinação do exercito, como reconhece o aviso do ministerio da justiça, de 19 de fevereiro de 1834, intervenção do poder judiciario, por meio de uma ordem de *habeas-corpus* no exercicio das funcções das autoridades militares;

Resolve, nos termos do art. 10 da lei n. 30, de 3 de outubro de 1834, tomar conhecimento desse conflicto e ordenar ao tribunal da relação desta cidade sobr'esteja provisoriamente na concessão da ordem de *habeas-corpus*, requerida pelo alferes reformado do exercito Manoel d'Assumpção Santiago até decisão definitiva do governo imperial, á quem vai ser submettido o conhecimento do mesmo conflicto.—Remetteu-se copia da presente portaria ao desembargador presidente interino do tribunal da relação.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Floriano Pereira da Rocha, alferes da 1ª companhia do batalhão n. 15 de reserva da guarda nacional do municipio de Serinhãem, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior interino, em officio n. 11 de 10 do corrente, resolve, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, mandar se lhe dê guia de passagem para o municipio de Santo Antão, onde tem fixado sua residencia.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 188, de hontem, e attendendo ao que requereu o 1º supplente do delegado de policia do termo de Cimbres, José Cordeiro Manço, resolve exoneral-o, a pedido, do mencionado cargo.

—O presidente da provincia, a vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 187, de hontem, resolve demittir dos cargos de 3º supplente do delegado do termo de Itambé a Antonio Porfirio da Cunha; de subdelegado do 2º districto do mesmo termo e seus supplentes a Joaquim Antonio Cordeiro de Mello, Claudino José de Araujo, Manoel Correia Gondim e Adelino Celestino de Mendonça.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 187, de hontem, resolve nomear para os cargos de 3º supplente do delegado do termo de Itambé ao cidadão Balthazar Leitão Vieira de Mello; de subdelegado do 1º districto do mesmo termo. 1º, 2º e 3º supplentes aos cidadãos João Baptista de Arruda, Luiz da Veiga Pessoa Filho, Januario Cesar Beranguer de Andrade, na ordem que se acham collocados.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao juiz municipal de Bom Jardim.—No caso de ser pronunciado em crime de sedição o alferes reformado do exercito Manoel d'Assumpção Santiago, remetta Vmc., sem perda de tempo, copia authentica do respectivo summario e despacho de pronuncia ao general commandante das armas, conforme solicita no trecho incluso por copia, de seu officio de 19 de janeiro ultimo, afim de se instaurar o competente conselho de guerra, contra o mencionado alferes. — *Mutatis mutandis* ao promotor publico.

— Ao commandante do corpo de policia.—Depois que tiver completado o tempo de engajamento, pode Vmc. dar baixa ao soldado da 4ª companhia do corpo sob o seu commando, João Augusto da Silva Braga, a que se refere seu officio n. 78, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Pode V. S. engajar no corpo sob o seu commando o paisano Severino Thomé Baptista, conforme solicita em seu officio n. 81, de hontem datado.

— Ao commissario de policia de Taquaretinga. — Remetto a Vmc. as inclusas informações, por copia, do thesouro provincial, com as quaes concordo, em resposta ao seu officio de 21 de novembro do anno passado.

— Ao dito de Goyanna.—Em resposta ao officio de Vmc., de 23 de novembro ultimo, tenho a dizer-lhe que sendo 21$726 o custo de um sabre com bainha, deve indemnisar essa quantia á praça dessa guarda Antonio Francisco de Souza.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Segundo solicitou o engenheiro das obras militares, em officio de hontem datado, sob n. 175, remetto a V. S. a inclusa conta, na importancia de 22$320, proveniente de annuncios publicados no *Jornal do Recife*, durante o semestre findo em dezembro do anno passado, chamando concurrentes para a execução de obras militares, afim de que mande pagal-a a Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao capitão do 9º batalhão de infantaria, Pedro de Alcantara Ribeiro Capistrano, a importancia de 31$920, que despendera com a illuminação das casas que em Itambé serviram de quartel ás praças de linha destacadas e com a compra d'agua para o fornecimento das mesmas, na conformidade das inclusas contas, que acompanharam o officio do Exm. brigadeiro commandante das armas, datado de hontem, sob n. 154.

— Ao mesmo. — A' vista das inclusas contas, mande V. S. pagar ao capitão do 2º batalhão de infantaria, Pedro Velho de Sá Barreto, a quantia de 24$000, despendida com a compra d'agua e fornecimento de luz ao quartel da força de linha destacada em Goyanna; segundo solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 153.

— Ao mesmo.—Aos immigrantes Luiz Casucli, João Maverani, Antonio Fernandes Lopes, mulher de Antonio Fernandes Lopes e Segismundo Audica, João Debrieux, chegados do Rio de Janeiro no dia 17 do corrente, no vapor *Pará*, mande V. S. abonar a diaria de 1$280, por espaço de 8 dias, correndo a despeza pela verba competente.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Expeça Vmc. as suas ordens, afim de que nos futuros contratos para arrematação de pedagios seja incluida a obrigação da varredura das pontes.

— Ao mesmo.—Haja Vmc. de providenciar para que seja aceito, mediante escriptura de doação, o predio construido na villa de Barreiros para escola publica, pelos seguintes cidadãos: vigario João Baptista Soares, Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, Manoel de Barros Wanderley e Francisco Alexandre Dutra, e por elles offerecido á provincia para aquelle fim; devendo o agente fiscal que houver de dar andamento á realisação legal dessa offerta entender se com os respectivos offertantes.

— Ao mesmo. — Tendo o engenheiro chefe da repartição das obras publicas recebido de França 1,000 exemplares da carta desta provincia na escala de 1/1,000,000, conforme me communicou em officio de 17 do corrente, sob n 45, cuja despeza de 500$ é inferior á de 750$, que havia autorisado, nesta data approvei a proposta do mesmo engenheiro de serem vendidos a 1$500 600 desses exemplares, reservando-se o resto para as necessidades que houverem de ser feitas; o que communico a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc., em original, os officios de 8 de junho do anno passado e 3 do corrente, os quaes me dirigio o juiz de paz do 1.º districto da freguezia de Quipapá, José Alves Camello, afim de que Vmc. informe sobre o assumpto dos mesmos.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o commandante do corpo de policia em officio de hontem datado, sob n. 80, autoriso Vmc. a mandar adiantar do 1º de março em diante os vencimentos e soldo aos officiaes e praças dos destacamentos seguintes: ao de Buique dous mezes a 16 praças; ao de Bom Conselho dous mezes a 1 official e a 10 praças; ao de S. Bento dous mezes a 7 praças: ao de Garanhuns dous mezes a 1 official e a 39 praças; ao de Cimbres dous mezes a 7 praças; ao de Pimenteiras dous mezes a 1 official e a 6 praças; ao de Caruarú um mez a 8 praças que foram removidas do Brejo.

4.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da instrucção publica.— Tendo os cidadãos, vigario João Baptista Soares, Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, Manoel de Barros Wanderley e Francisco Alexandre Dutra edificado uma casa escolar na villa de Barreiros, que offereceram, em data de 12 do corrente, por doação á provincia, para o fim especial que tiveram em mente; assim o communico a Vmc., recommendando-lhe que mande tomar conta desse predio com audiencia dos offertantes, e o utilise devidamente.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a effectuar contrato, nos termos do regulamento vigente, com as senhoras que requereram provimento em cadeiras publicas de instrucção primaria do sexo feminino, e de primeira entrancia, constantes da relação appensa ao officio dessa inspectoria, de 17 do corrente, sob n. 49.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Communico a V. Exc., para os fins convenientes, que em data de 13 do corrente determinei ao inspector do thesouro provincial que pela verba—Asylo de Mendicidade—mandasse dar por emprestimo a essa Santa Casa a quantia de 10:000$ para ser applicada á demolição do antigo edificio dos expostos, que ameaça ruina, e á continuação do novo, que já se acha começado.

— Ao regedor do gymnasio provincial. — Admitta V. Rvma. nesse instituto, como pensionista da provincia, o menor José da Motta Silveira, filho do finado Antonio da Motta Silveira Cavalcante.

— Aos Srs., vigario João Baptista Soares, Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, Manoel de Barros Wanderley e Francisco Alexandre Dutra.—Em nome do governo imperial louvo e agradeço a Vs. Ss. a importante e patriotica offerta, que em data de 12 do corrente se dignaram fazer á provincia de uma casa escolar, que para esse fim especial construiram nessa villa, dando assim a mais satisfatoria solução ao aviso do ministerio do imperio, de 13 de setembro de 1872. Acabo de autorisar ao inspector do thesouro provincial que, entendendo se com Vs. Ss. por meio do respectivo agente fiscal, faça legalmente effectiva essa doação, lavrando-se a competente escriptura; e da instrucção publica que mande receber o predio alludido e delle se utilise devidamente.

5.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve declarar sem effeito a portaria de 21 de janeiro ultimo, que nomeou Jeronymo Barreiros Rangel para o lugar de agente pagador das obras publicas, e nomear para substituil-o a Joaquim Pedro Barreto do Rego.

— O presidente da provincia, em virtude do § 66 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho do anno passado, resolve nomear uma commissão composta dos agricultores, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda como presidente, major José Antonio de Britto Bastos e o Barão de S. Braz, do negociante capitão José Francisco do Rego e do Dr. procurador fiscal do thesouro provincial Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, para dar parecer sobre o contrato celebrado entre Keller & C., contratantes da construcção e exploração de um engenho central do municipio de Palmares, e os plantadores de cannas no mesmo municipio, mencionados no dito contrato. — Communicou-se aos nomeados.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Determine Vmc. ao thesoureiro dessa repartição, que sem perda de tempo cumpra o que por Vmc. lhe foi ordenado, e de que faz menção em seu officio de hontem datado, sob pena de responsabilidade.

— Ao mesmo. — Accuso recebido o officio de Vmc., datado de 17 do corrente, sob n. 45, em que communica haverem chegado de Paris 1,000 exemplares da carta, desta provincia, d........ 1/1,000,000, cuja despeza montou em 500$, inferior a 750$, que autorisei. Em resposta cabe-me dizer-lhe que approvo o destino que julgo conveniente dar-se aos mencionados exemplares.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia.—Informe Vmc. sobre o que ponderam o inspector e contador da thesouraria de fazenda nos inclusos officios que remetto por copia.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—Mandem Vmcs. entregar ao director do arsenal de guerra tres volumes que se acham recolhidos nessa agencia, vindos ultimamente do norte, contendo medicamentos destinados á pharmacia do hospital militar.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, ao guardião Matheus da Fonceca.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao commandante da divisão naval do 2.º districto. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens no sentido de ser transportado ao Rio Grande do Norte, no vapor da companhia pernambucana, que para alli seguir, no dia 22 do corrente, o guardião Matheus da Fonceca; assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 89.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, incluso remetto a V. S. a guia d sentenciado de justiça Bellarmino Francisco de Salles, ora em cumprimento de pena nesse presidio.

2.ª secção.

Officio:

— Ao commandante do corpo de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao thesouro provincial no sentido de serem adiantados os vencimentos e soldo dos officiaes e praças dos destacamentos constantes do officio de V. S., datado de hontem, sob n. 80.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Tiveram o conveniente destino as copias que acompanharam o officio de V. S., de hontem datado; o que lhe communico de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, consinta V. S. no embarque, a bordo do vapor que tem de seguir proximamente para o presidio de Fernando de Noronha, de quatro canadas de vinho, a serem alli entregues a Joaquim Basilio Pyrrho.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia consinta V. S. no embarque, a bordo do vapor que tem de seguir proximamente para o presidio de Fernando de Noronha, de uma ancoreta com 5 canadas de vinho e 4 garrafas de aguardente do reino, a serem alli entregues ao alferes do 9.º batalhão de infanteria, Zosino Adeltrudes Jayme da Silva.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE JUNHO DE 1875.

Bellarmino Alves Arôxa.— Informe a camara municipal do Recife.

Francelino Frederico da Silva Pinto.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Cabrobó.

Joaquim Alves de Miranda.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commissario de policia do municipio do Rio Formoso.

José Rabello de Albuquerque Monte Negro.—Informe o Sr. regedor do gymnasio provincial.

José Gomes de Araujo.—Informe o Sr. regedor do gymnasio provincial.

Joaquina de Souza Coelho e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Hermenegildo das Candeias.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Miguel Luiz Ferreira.—Informe o Sr. regedor do gymnasio provincial.

Manoel Antonio de Azevedo.—Sim, não havendo inconveniente.

Manoel Joaquim Bello.—Indeferido.

Rosa Maria da Conceição.—Dirija-se ao Sr. commandante do presidio de Fernando, que está autorisado a conceder a licença pedida.

Ursula Maria da Conceição.—Dirija-se ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha, que está autorisado a conceder a licença pedida.

— 18 —

Abaixo assignados.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

André de Abreu Porto.—Marco o prazo addicional até 30 de novembro.

Antonio Jovino da Fonceca.—Designo o Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon para inspeccionar o supplicante.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

E. R. Rabello & C.—Nego provimento ao recurso, em vista dos pareceres do procurador fiscal e inspector do thesouro provincial.

Francisca Candida de Jesus.—Requeira ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, que está autorisado a conceder a licença pedida pela supplicante, não havendo inconveniente.

José Felix da Silva Lobato.—Passe portaria na forma da lei.

Joaquim José de Sant'Anna.—Seja posto em liberdade.

João Bezerra Dias.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

José Nicacio da Silva.—Sim.

José Tavares Carneiro.—Requeira ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, que está autorisado a conceder a licença pedida pelo supplicante, não havendo inconveniente.

José Joaquim Fernandes Irmão.— Requeira ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, que está autorisado a conceder a licença pedida pelo supplicante, não havendo inconveniente.

Bacharel José Baptista Gitirana.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Luiz Cavalcante de Albuquerque Lima.—Fica concedido o prazo de 15 dias.

Manoel Francisco Coelho Junior.—Prove o supplicante com documento o que allega.

Manoel Marques da Costa Soares.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade Galvão.—Requeira ao governo imperial.

Padre Manoel Elodio Ferreira.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

PORTUGAL.

LISBOA 9 DE JUNHO.

Devem ter recebido a que lhes remetti a 27 de maio pelo *Lalande*, em additamento á minha de 23 pelo *Mendoza* das *Méssageries*.

Aqueceu repentinamente o tempo depois da espantosa trovoada do dia 27, em que se fez a procissão de *Corpus Christi* em Lisboa. O dia estava de abafar; depois de sahir a procissão e quando o pallio ia já na rua do Ouro, desabou a mais forte trovoada acompanhada de grossos e torrenciaes chuveiros, como ha muito não ha memoria. O rei, os ministros, a côrte, as irmandades, a clerezia, a tropa que formava alas nas ruas do transito, o povo, tudo ficou ensopado até aos ossos. Não tem conta os episodios de toda a especie de que foi recheada aquella memoravel tarde, uns comicos e outros tristes. Mas, um successo dos mais tragicos encheu de consternação o publico. Foi o naufragio da falúa *Restauração* que vinha apinhada de povo, em frente da Castanheira, entre o Catragudo e Villa-Franca. Pereceram perto de setenta pessoas, pois quasi todos vinham debaixo da coberta para se abrigarem da chuva. Homens, mulheres, crianças, cujos cadaveres se foram tirando do bojo da fragata nos dias seguintes depois da faina de pôr o barco a nado. Alguns dos poucos tripolantes e raros passageiros se poderam salvar da catastrophe.

Os jornaes trouxeram extensas noticias deste desastre lastimoso, que se pode attribuir á imprevidencia dos homens da guarnição do barco. Aquella pobre gente quiz poupar alguns vitens preferindo a viagem fluvial ao caminho de ferro, e quasi todos traziam productos agricolas para brindarem os seus amigos ou patricios dos que vivem em Lisboa, como costumam em dias de festa, que para elles era uma especie de romaria.

As scenas de luctuosa desesperação que alli se presenciavam, recusa-se-me a penna a descrevelas.... Passemos adiante.

O nosso illustre poeta, visconde de Castilho, Antonio Feliciano, tem estado em perigo de vida, com uma pneumonia aguda.

Eis o que me escrevia ha poucos dias seu extremoso filho, o meu bom amigo o visconde (Julio):

« Tu é que avalias o que padecemos. Esperanças, temo-las felizmente; mas o estado do nosso querido doente é gravissimo. Desde hontem, porém, tem tido um ligeiro allivio no incommodo da respiração.

« Não ha licença do medico para se lhe fallar, e ainda mesmo os amigos mais intimos. Concebes bem o porque.

« Aprecio deveras quanto te custa isto. Obrigado pelo teu amigavel cuidado.—Teu *Julio* »

Hoje, porém, já o venerando ancião a quem as lettras patrias tanto devem, está livre do perigo! E' uma boa noticia esta que bem compensa os sobresaltos em que a sua enfermidade tem posto os amigos do eminente escriptor.

— Foi muito concorrido o funeral do duque de Loulé. O titulo de duque já foi conferido, de jure e herdade a seu filho primogenito, o conde de Valle de Reis.

O partido historico elegeu para seu presidente o conselheiro e ministro de estado honorario, Anselmo Braamcamp, e para supplentes á presidencia o marquez de Sabugosa e o general Luiz Maldonado. Trata o partido de se robustecer, procurando o *centro* de crear filiaes em todas as terras mais consideraveis do reino.

A imprensa politica que tem andado estonteada por falta de assumptos, levou dias e dias a discutir se o goveno procedeu bem não dando aos restos mortaes do duque de Loulé um lugar no jazigo real de S. Vicente de Fóra, como se déra ao cadaver do duque da Terceira. Mas o caso é que este duque tinha honras-de-parente sem o ser da familia real; emquanto o duque de Loulé, que era viuvo da Sra. infanta D. Anna de Jesus Maria, irmã do avô d'elrei, o Sr. D. Pedro IV, era parente, mas não tinha officialmente as honras de duque-parente, embora o seu casamento houvesse sido reconhecido officialmente por S. A. a Sra. infanta, D. Isabel Maria. Esta serenissima princeza tomou agora luto rigoroso pela morte de seu concunhado. El-rei não foi ao funeral. A discussão dos jornaes, distando as causas deste modo de proceder dos ministros, e querendo ver disconsiderações posthumas onde só havia uma anachronica observancia de pragmaticas funebres, fez das honras mortuarias polemica partidaria e gastou muito papel, muita tinta e muito palavreado com uma questão que nada tem que ver com a politica e bastante contraditoria para partidos democraticos que se magoam de não ser dada uma sepultura em jazigo regio aos restos de seu chefe!

Vanitas vanitatem.... omnia vanitas!

— Já foi rematado para Castello de Vide o monumento que alli vai ser erigido á memoria de Mousinho da Silveira, ministro que foi de D. Pedro IV. A iniciativa d'este monumento cabe á redacção do *Jornal do Commercio* de Lisboa, o qual se fará representar no acto da inauguração pelo Sr. Dr. Henrique Midosi, collaborador d'aquella folha.

— Diz um jornal de Lisboa (*o Diario Popular*) que o processo da condecoração falsa prosegue; e que por elle se descobrio que tendo sido dado ao visconde de Santa Cruz o titulo pela esmola de 4:500$000, moeda forte, para o asylo do Lumiar, nos cofres do mesmo pio estabelecimento só entraram 2:000$000.

Parece que foi demittido um empregado publico sobre o qual recahem suspeitas de haver entrado como parte principal neste deploravel negocio, e segundo se diz, ha muito que sahio de Lisboa para Inglaterra. Como o processo não é publico, abstenho me de repetir nomes. O decreto da demissão não foi publicado no *Diario do Governo*. Nada mais consta a tal respeito.

— No dia 29 de maio foi a festa artistica do autor actor Cesar de Lacerda, no theatro de D. Maria II, com a sua nova comedia em 5 actos « *Os Viscondes d'Algirão* » que agradou e ainda está em scena. O autor foi muito obsequiado pelos seus admiradores.

Tem se representado em Coimbra « *Os Lazzaristas* » do Sr. Eunes. A companhia do Gymnasio tem alli sido tão applaudida como em Lisboa. Os estudantes receberam o drama com vivas á liberdade e grande enthusiasmo politico. Felicitaram pelo telegrapho o Sr. Eunes e pediram-lhe com grande instancia que fosse assistir á ultima representação da sua peça. Foi, immensamente victoriado, e fizeram-lhe a mais completa ovação.

A companhia seguira para o Porto e Braga. A peça é de luta; os triumphos succeder-se-hão uns aos outros.

— O centro *historico* do Porto tenciona fazer exequias solemnes e pomposas pelo eterno repouso do duque de Loulé, indo pregar o celebre orador sagrado, Dr. Ayres de Gouveia, bispo do Algarve.

— Na praça do Porto tem baixado as acções de todos os bancos recentemente creados.

— Houve um grande incendio nas mattas do estado, na Marinha Grande, districto de Leiria. Os prejuizos avaliam-se em 25 contos de réis. Foi pasto das chammas uma area superior a 10 kilometros de circumferencia nas proximidades da Ponte Nova.

Ha muito que não ha memoria de tão grande incendio, á excepção do de 1824, o qual reduzio a cinzas quasi metade da grande floresta que era uma gloria nacional. Os prejuizos deste ultimo não são unicamente para o estado; mas tambem para muitos particulares, que tinham naquelle sitio grande porção de pinisco prestes a ser colhido.

O fogo principiou ás 2 horas da tarde do dia 25 de maio. A' noite era um espectaculo medonho, pois cahira uma grande trovoada. Parece que o incendio fora produzido por uma faisca electrica.

Na praça dos Romulares (Lisboa) no sitio onde actualmente está um candelabro, vai erigir-se um monumento á memoria do duque da Terceira. Foi este o local escolhido pela commissão que o governo havia nomeado para tratar do monumento.

— Os intendentes agricolas da provincia do Algarve entenderam que a crise agraria daquelle districto só poderá ser attenuada, emprestando o governo aos lavradores uns 60 contos de réis, pelo menos.

— O Sr. Avellim, ministro das obras publicas já regressou á Lisboa.

— Mais um jornal de 10 rs., em Lisboa: é a *Gazeta do Dia*, de que são redactores os Srs. Ernesto Biesteo, Francisco Palha, Ramalho Ortigão e outros. Esta folha traz todos os exemplares numerados de chancella, de modo que o assignante ou comprador avulso habilita-se comprando o jornal ao premio de uma libra sterlina, em cada dia pois todos os dias ha sorteio. Ha todos os dias tambem outro sorteio para os annunciantes, de uma libra tambem.

« A administração da folha tem explicado bem que estes premios não tem o caracter de loteria, por isso que os 10 réis são o valor convencional do periodico, e que a habilitação para o premio não dá o menor prejuizo ao comprador da folha.

Apezar de todas estas explicações o *Diario Illustrado* e alguns outros periodicos que veem nesta idéa uma forte concurrencia ao seu mercado de noticias a 10 rs., continuam a clamar em todos os tons contra o supposto abuso das loterias, até que terminou por imitar os fundadores da *Gazeta do Dia*, offerecendo como *prime aux abonnés* em vez de uma, duas libras!

A *Lanterna Magica*, semanario humoristico, illustrado pelo travesso lapis de Raphael Bordallo Pinheiro e Manoel Macedo, fazem grande troça á *Gazeta* e com esta, innocentes facecias entretem os seus leitores.

— Está no lazareto de Lisboa o Sr. Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos, nosso consul e encarregado de negocios em Valparaiso e Chili, donde acaba de chegar com licença do governo.

— No dia 4 realisou-se na igreja do convento dos religiosos da Estrella, em Lisboa, a festividade do Santissimo Coração de Jesus, á qual assistio grande numero de commendadores das tres ordens militares de Christo, Aviz e S. Thiago. El rei e a côrte tambem assistiram a esta funcção religiosa.

A sociedade *Agricola e Financeira* resolveu empregar umas 4 a 5 mil libras no melhoramento de cerca de 400 hectares de terrenos alagadiços, que foram concedidos pelo governo.

— Veio um telegramma ha poucos dias de ter havido novo e mais violento tufão em Macáo, destruindo quasi todo o bairro chinez onde fez muitas victimas, ficando derribado o palacio do governador geral de Macáo, o qual a custo se salvou com sua familia. Faltam pormenores e é immenso o cuidado em que estamos os que alli tem parentes ou amigos, o que me acontece tambem, porque tenho alli pessoas de familia que me são charas. Ainda em 26 de setembro de 1874 fôra o ultimo tufão e na data das ultimas cartas andava o governo da provincia negociando um emprestimo de 150 contos de réis para a reedificação de varios edificios publicos.

Esperam-se anciosamente noticias detalhadas.

— Falleceu em Lisboa o Sr. João Antonio Migueis chefe da secção da direcção geral do commercio e industria no ministerio das obras publicas. Era um dos mais desvelados factores do principio da associação.

— No dia 3 chegou a Lisboa o vapor *Canará* trazendo no tope grande a bandeira de Zanzibar. A bordo vinha o sultão e a sua comitiva. A's 11 largaram do arsenal tres escaleres destinados ao desembarque do sultão, indo recebel-o o ministro da marinha, o visconde da Praia Grande e o Sr. D. Francisco d'Almeida, official ás ordens d'el-rei D. Luiz I, chegando o Sr. Corvo (ministro da marinha) a bordo, mandou-lhe o sultão servir café em taças de crystal montados em peanhas de ouro e muito elegantes. Distribuio-se tambem agua e essencia de rosas. O sultão disse em arabe, por intermedio do seu interprete [illegible] só desembarcaria ás 3 da tarde para visitar [illegible] el rei. O commandante da esquadra ingl[illegible], surta no Tejo, e os seus officiaes foram [illegible] a bordo do *Canará* fazer os seus cumprim[illegible] ao sultão. A's 3 horas, salvando [illegible] os navios portuguezes e inglezes, vei[illegible] sua alteza para terra. Desembarcou do escaler no arsenal [illegible] marinha com 20 pessoas de sequito [illegible] seguiram todos para o paço d'Ajuda. Eram cinco as carruagens. Nellas iam 12 arabes, 10 armados com alfanges e adagas, e [illegible] nas almofadas com bengalas. Todos levavam [illegible] e pareciam ser a guarda do sultão, por quanto formaram no vestibulo do paço, ainda que irregularmente, mas dando a direita á sua alteza.

Nas carruagens da casa real iam o visconde da Praia Grande e tenente Vaz, ajudante d'ordens do ministro da marinha, com dous arabes tambem armados d'alfanges e adagas, calçando ricamente vestidos, sapatos de polimento e meias de séda.

Por fim o sultão acompanhado pelo Sr. D. Francisco d'Almeida, galopando á estribeira um criado da casa real e seguido do piquete de cavallaria n. 4.

O sultão trajava á moira; turbante, cabaia de panno bordada, cinta, alfange, calça larga, sapato de polimento e meia de séda.

E' homem de tez acobreada, feições regulares, cabello corredio, barba cerrada mas não muito espessa e bigode pequeno Parece ter 35 annos e é bem parecido. Na comitiva figuravam alguns mistiços. Chegaram á Ajuda ás 4 e um quarto da tarde.

No paço aguardavam o visitante, além de SS. MM. todo o ministerio. Os criados da casa real trajavam as suas fardas encarnadas, de gala, para servirem uma refeição volante, que foi offerecida ao sultão, e que elle não aceitou. Apenas tomou café e alguns doces.

Não sabendo o sultão fallar nenhum idioma europea, entendeu-se com el-rei por meio d'um interprete que fallava inglez.

Terminada a visita dirigio-se o sultão para o hotel de Bragança, onde lhe estavam preparadas tres salas, por conta do ministerio da marinha, e mais alguns quartos, suppondo se que o sultão e a comitiva alli pernoitariam.

A's cinco horas chegou S. M. o Sr. Dr. Luiz I para cumprimentar o seu hospede, trocando-se expressões muito affectuosas e cordiaes por meio do interprete, que era um individuo de côr preta muito agradavel e fallando muitas linguas.

O sultão pedio a el-rei que lhe escrevesse, e S. M. accedeu, dizendo lhe porém que respondesse n'outro idioma, por quanto o seu dialecto é pouco conhecido em Portugal.

O conde das Alcaçovas e visconde do Seisal foram cumprimentar o sultão por parte do Sr. D. Fernando e do Sr. infante D. Augusto.

O Sr. D. Luiz, retirou-se ás 6 da tarde. A' porta do palacio d'Ajuda a guarda de honra foi feita pela guarda do paço com a competente banda de musica.

Terminada a regia visita, voltou o sultão ao arsenal e regressou a bordo, sendo o prestito formado como fica dito.

No transito pela cidade, o sultão foi cumprimentado, ao que correspondia levando a mão direita aos labios.

O sultão é nosso vizinho da colonia de Moçambique, é muito rico e tem acolhido benevolamente os officiaes dos nossos navios de guerra que tem ido á sua capital, convidando-os para o palacio, e obsequiando os muito.

O *Canará* sahio no dia 5 ás 11 da manhã, para a Inglaterra com o sultão e sua comitiva.

Zanzibar, deve a sua extensão actual aos arabes, os quaes, chamados para aquelles povos para os defender contra os portuguezes, firmaram alli o seu dominio em 1698 pela conquista de Mombaça. Em 1784 foi conquistada pelo iman de Mascate. Em 1850 morreu o irmão Daid Said e teve por successor seu filho Said-Medjid. Zanzibar é hoje independente. O actual sultão, irmão d'aquelle a quem succedeu em 1870, chama-se Bourgosch-Ben-Said.

O principal commercio de exportação d'aquelle sultanato consta de dentes de elephante, urzella, copal, cravo, sesamo, azeite de côco e pelletarias.

A ilha de Zanzibar tem cerca de 1,600 kilometros quadrados de superficie. A sua população do littoral é a seguinte: Zanzibar 80,000; Quilôa 12,000 e Mombaça 14,000.

Quilôa, quando vice rei D. Francisco de Almeida, alli construio uma fortaleza, era terra de grosso trato. Mehemet, um dos mais ricos mercadores da terra, conspirava contra o scheik reinante. D. Francisco de Almeida aproveitando esta dissenção, apoderou-se da cidade sem disparar um tiro. O mercador reconheceu-se vassallo da corôa portugueza e consentio que se erigisse a fortaleza, na qual apenas ficaram *100* homens! Partio o rei para Moçambique, linda cidade construida pelo systema das cidades mouriscas de Hespanha. Alli, embora o terror que inspirava o nome portuguez, o povo preparou se para a defeza. Mas o scheik tentou conservar-se em paz, e tanto, que se dermos credito a Gaspar Correia, nas suas *Lendas da India*, envion ao vice-rei um emissario que protestou contra o direito de conquista, por palavras tão brandas que D. Francisco de Almeida disse:

« As palavras deste mouro são tão chegadas á razão hei dó de lhes fazer damno, mas a minha obrigação me salva. »

Foi tão violenta a defeza dos habitantes de Mombaça, que o vice-rei mandou desembarcar duas peças chamadas berços, que depois foram levadas pela gente de João da Nova, que assim conseguio dispersar os que lhes disputavam o caminho, e obteve chegar ao palacio de scheik, expulsando assim os possuidores da cidade. Este combate memoravel deu-se a 14 de agosto de 1505.

Como é sabido, Mombaça esteve em poder dos portuguezes até 1720, e dos inglezes de 1824 a 1826.

Esta erudição facil é-nos desculpavel quando vemos que em 1875 o sultão de Zanzibar, desejoso de conhecer a Europa e os seus costumes principia por visitar Portugal e seu soberano, prestando assim homenagem á fama do nome portuguez n'aquellas remotas regiões.

Organisou se no Porto uma empreza telegraphica européa e americana com o capital de 160:000$, dividido em acções de 100$000. O Sr. W. Allen, iniciador da companhia e proprietario da agencia americana na Europa cedeu e traspassou á companhia a referida agencia com todos os escriptorios já estabelecidos, tanto em Portugal, como no estrangeiro, pela quantia de 20:000$000, em dinheiro, pagos em 4 prestações, e 400 acções que se obriga a conservar em deposito em quanto for director geral. Foram nomeados para servir por 5 annos os cargos da nova empreza os senhores:

Mesa da assembléa geral:— Presidente, Francisco Antonio de Lima; vice presidente, Dr. Guilherme Firmino da Cunha Reis; 1º secretario, José Antonio Pereira Maia; 2º secretario, Joaquim Teixeira de Macedo.

Conselho fiscal effectivo:— Antonio José Martins, José da Silva Santos, Francisco Pereira Lobo.

Substitutos:— Francisco Marques Duarte, Antonio José Gomes e F. Fricket.

Direcções:— Director-geral, W. Allen; director administrativo, Eleuterio Francisco Moraes Sarmento; director politico e financeiro, Jayme Henrique Pereira Bramão; substitutos, João Teixeira Pinto, João Maria Pereira e Eduardo Ribeiro Mendes.

— O governador de Tete, o Sr. Carlos Barahona da Costa, que fez a paz com o Bonga, foi agraciado com a commenda da Conceição.

— Em fins de julho, ou [illegible] mez de agosto se farão as eleições [illegible] supplementares para preencher algumas [illegible]acaturas de deputados.

Ha dias, reunio se o conselho de ministros para se tratar deste assumpto.

— Já que lhes fallei em Bonga, cumpre dizer-lhe que são boas as noticias de Moçambique. O

ILEGÍVEL

Bonga continúa a proteger o commercio na parte de Zambeze, que nelle ainda domina, resultando d'ahi affluir á Senna muito trigo e grande quantidade de outros generos por preços modicos. Os libertos fugidos, que desde 1865 andavam rebeldes no districto de Angoxa, foram, por uma força de 800 homens, compellidos a apresentarem-se.

— Em beneficio das associações israelitas, em Lisboa, *Somey Nophlim* (amparo dos desvalidos) e dos *asylos de infancia desvalida de Lisboa*, promovêra a Sra. D. Laura Harris Zagury, esposa de um respeitavel negociante israelita, desta praça, e ainda ha dous annos cantôra da opera no real theatro de S. Carlos, desta capital, realisou-se ha poucos dias um esplendido sarau musical n'aquelle theatro. Mme Zagury cantou primorosamente a aria da *Linda Chamounix* e o rondó da *Lucia*. Tomou parte no concerto a interessante menina Esmeralda Cervantes, que faz prodigios na sua harpa. Outros artistas estimaveis, taes como os irmãos Wagner, e Hermano Braga, executaram diversas peças ao piano e no violoncello, cantando o tenôr portuguez Gazul alguns trechos. Estavam todos os camarotes e cadeiras tomados. A familia real não faltou. A *élite* da nossa melhor sociedade acudira áquella festa, sem duvida a primeira entre nós e em que plebeus e christãos se unjam para exercer com igual devoção a caridade, sendo o producto da festa irmãmente dividido pelos necessitados das duas religiões.

Foi com effeito verdadeiro triumpho para a tolerancia, para a civilisação e para a doçura dos nossos actuaes costumes.

Mme Laura Harris Zagury, teve chamadas sem fim, e uma ovação assombrosa. Não só applaudiam a artista que trocára as palavras, e arruidos do palco pelas suaves e santas lides do lar domestico; mas a mulher corajosa que ousara erguer em suas delicadas mãos aquella bandeira de tolerancia e progresso!

Acabaram completamente entre nós as tradições dessa intolerancia execravel que tantas victimas fez nas áras fanaticas d'aquelles tenebrosos tempos do Santo Officio, das fogueiras, e dos autos de fé. Judeus e christãos sabem associar-se para o exercicio da caridade, que não é uma virtude exclusiva do christianismo.

O enthusiasmo com que todos saudamos a formosa israelita, hoje mãi de familia, mas não menos artista e corrente como cantôra do que ha 2 annos, tocava as raias do delyrio. Applaudia-se não só a mestria da execução, mas a grandeza e generosidade do pensamento que lhe inspirára aquella memoravel festa. Applaudiam nos, finalmente, nus aos outros, por que tudo isto é para nós applaudirmos, e dar graças ao Altissimo, por nos fazer viver nesta época.

L.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 18 DE MAIO
(Continuação).
ORDEM DO DIA.
1.ª parte.

Entra em 2ª discussão o art. 16 do projecto n. 54 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1875 a 1876.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 26.—Art. 16, § 8º. Substitutivo: — 5 0/0 sobre todas as mercadorias, fazendas e generos diversos não comprehendidos em outros paragraphos, entrados e consumidos na provincia, sendo este imposto cobrado de modo que corresponda a 20 por cento sobre a metade do *quantum* da imposição geral verificada nos despachos da alfandega. »

« N. 29.—§ 9º. Substitutivo: — 10 0/0 sobre armas de fogo, roupa feita, chapéos, calçados, chapéos de sol, obras de marcenaria e quaesquer outros objectos de que haja productos similares no paiz, idem, idem, observada a ultima parte do paragrapho antecedente, na razão de 40 0/0. »

« N. 28.—§ 10. Substitutivo: 4 réis por kilogramma de carne secca, farinha de trigo, bacalhão, café, cêra de carnaúba, gomma, graxa, sebo, e outros generos vendidos a peso, excepto a farinha de mandioca, milho e feijão do paiz e sal não refinado, idem, idem, feita a cobrança pela base actual. »

« N. 29.—§ 11.—30 réis por kilogramma de polvora, 8 réis por litro de kerosene e oleos medicinaes e 20 réis por metro de fazenda de algodão do paiz, idem, idem, idem. »

« N. 30.—§ 29.—Accrescente-se: e 8 0/0 por escriptorios commerciaes, agencia, ou casa de consignação de navios e vapores, que não seja dependencia de outro estabelecimento aberto no mesmo predio, já sujeito a outro imposto. »

« N. 31.—§ 25.—Supprimam-se desse paragrapho as palavras—fabrica de rapé. »

« N. 32.—Depois de 250$, substitua-se—por fabrica de rapé e de carvão de pedra, ficando este genero isento de outros impostos.— *G. de Drummond.—J. de Mello Rego.—Góes Cavalcanti.* »

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, tenho ao art. 16 de mandar á mesa algumas emendas. Tratarei primeiramente da emenda ao § 8º; farei sobre ella algumas considerações, e depois a apresentarei á mesa. Em seguida farei observações acerca das outras e do mesmo modo as mandarei tambem á mesa.

Sr. presidente, não sou financeiro, não tenho conhecimentos de finanças, nunca fiz estudo sobre este ramo da sciencia administrativa, mesmo porque tenho negação, tenho aborrecimento ás cifras.

O Sr. Vieira de Mello: — Não parece.

O Sr. Ratis e Silva: —....mas sendo forçado pelo cumprimento do meu dever a fazer algum estudo ao menos sobre alguns pontos do orçamento provincial que se discute, eu, como vulgarmente se diz, vou metter-me em camisa de onze varas, contando com a benevolencia da assembléa.

A simples leitura, Sr. presidente, do § 8º, art. 16, que agora nos occupa, na qual se estabelece o imposto de 5 0/0 sobre o valor das fazendas, mercadorias e generos importados, me despertou o desejo de mostrar, me suscitou mesmo a necessidade de saber a quanto subira o valor destas mercadorias, para que assim eu possa conhecer a quanto chegará o total do imposto de 5 0/0 lançado sobre ellas. Procurei dados para fazer o meu calculo e os achei no termo medio do valor da arrecadação da alfandega nos tres ultimos exercicios. Então reconheci que este imposto é excessivo, que este imposto é oppressivo do commercio, que este imposto é prejudicial á provincia; é mesmo um flagello para a população, e que em vez de favorecer á agricultura, pelo contrario vem lhe trazer males e males um esperados; vem nullificar o beneficio, que á agricultura pode resultar da isenção dos direitos de exportação dos seus productos, isenção, que se consagra neste projecto.

O Sr. Felippe de Figueiroa: — Vejamos a demonstração.

O Sr. Ratis e Silva: — Reconheço as habilitações que tem a nobre commissão de orçamento em materia de finanças, reconheço a intelligencia, o talento mesmo de cada um dos nobres deputados que a compõe, mas não obstante tão valiosos elementos, de que dispõe, não obstante o estudo que provavelmente deve ter feito sobre a materia, me parece que se enganou nos calculos que fez, quando taxou o imposto de 5 0/0 sobre as fazendas, mercadorias e generos importados.

Desejava, por isto, Sr. presidente, que a nobre commissão se dignasse de declarar-me qual foi a base de que se servio quando taxou este imposto e em quanto avalia ella a importancia destas fazendas, mercadorias e generos importados, e o quanto por fim subirá a cifra deste imposto de 5 0/0 lançado sobre estas mercadorias, que fica considerado como renda de provincia. Com sua resposta, ou sem ella, mesmo em apartes, eu ousarei fazer algumas considerações, apresentar-lhe-hei tambem o meu calculo e mostrar lhe-hei a quanto sobe a cifra do valor das mercadorias, fazendas e generos importados e finalmente a quanto sobe a cifra deste imposto de 5 0/0 lançado sobre as ditas mercadorias.

Apezar de tudo isto, Sr. presidente, eu não posso deixar de congratular-me, de felicitar mesmo a nobre commissão de orçamento pelo patriotico empenho que toma de proteger a agricultura...

O Sr. Alves da Silva: — Com isto não protege.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — E' uma protecção ficticia.

O Sr. Ratis e Silva: —...esta fonte de riqueza do paiz, a agricultura, que por assim dizer, tem sido sempre esquecida, dando-lhe a mão com a isenção dos impostos de exportação dos seus productos para levanta-la do definhamento, da inanição em que ella se acha e para melhor dizer, dando-lhe a vida, porque eu a considero morta.

Mas, Sr. presidente, a protecção que se dá á agricultura deve estar em taes relações com as que se deve prestar ao commercio, de modo que quando se protegia aquella não se lhes prejudique este.

A agricultura e o commercio, Sr. presidente, são dous elementos, essenciaes ao engrandecimento e á prosperidade do paiz; estão de tal fórma ligados que devem estar em perfeito consorcio, em completa harmonia; devem estar em igualdade de condições; devem ser igualmente protegidos para que de mãos dadas, por assim dizer, possam d'ahi produzir os beneficos resultados que se deseja e espera. Sem a agricultura não pode viver o commercio deste paiz, porque é elle todo agricola, como nós sabemos, mas tambem sem o commercio não pode prosperar a agricultura; e sem o progresso de ambos não pode prosperar o paiz.

E' assim, Sr. presidente, que o imposto de 5 % lançado sobre o valor das mercadorias, fazendas e generos importados é excessivo e creio que provarei.

E' excessivo, digo eu, porque com esta verba não só se compensa a perda da receita, que tinha a provincia em consequencia da isenção dos direitos sobre o assucar e o algodão, como fica uma sobra espantosa.

O Sr. Góes Cavalcante: —Isto é que convem provar.

O Sr. Ratis e Silva: —Fica uma sobra de..... 1,215:036$849, que vem pesar sobre o commercio, e por consequencia sobre os consumidores que são o povo.

O Sr. J. de Mello Rego: —Qual foi a base que o nobre deputado tomou para isso?

O Sr. Ratis e Silva: —Eu lhe mostrarei. Tenha o nobre deputado a bondade de me ir ouvindo; eu trago aqui os calculos que fiz, pode ser que eu tenha errado.

Sr. presidente, para se conhecer o valor total das mercadorias e fazendas importadas, é necessario recorrer á fonte principal e verdadeira d'onde nos pode vir este conhecimento, que é a alfandega; é necessario ver quanto ella arrecada annualmente. Tomo por base do meu calculo a arrecadação feita nos tres ultimos exercicios.

Da informação official que me veio ás mãos, consta que a alfandega arrecadou nestes tres exercicios a quantia de 29,617:442$712, sendo no exercicio de 1871 a 1872 9,662:554$892; no exercicio de 1872 a 1873 11,229:693$009; no exercicio de 1873 a 1874, 8,727:194$611.

Tomemos o termo medio desta importancia que vem a ser 9,873:147$570, rendimento de cada exercicio.

Ora, como em geral todas as mercadorias pagam direitos na razão da terceira parte do seu valor, isto é, 3 %, temos que por esta base se despachou na alfandega mercadorias no valor de........ 29,617:442$712.

O imposto de 5 % lançado sobre este valor produz 1,480:972$135.

Vejamos agora a quanto chegou os direitos que pagou o assucar e o algodão no actual exercicio de 1874 a 1875. De uma nota do consulado, que particularmente obtive, se vê que no primeiro semestre de julho a dezembro, pagou o assucar 220:529:669, e o algodão pagou 45:510$695; somma tudo 265:040$364.

O Sr. J. de Mello Rego: — Do corrente anno?

O Sr. Ratis e Silva: —No 1º semestre do corrente anno. Duplicado este para o 2º semestre vem a ser 530:080$728.

O Sr. J. de Mello Rego: - Mas então o nobre deputado quiz servir-se da base do termo medio de que se servio para calcular a importação?

O Sr. Ratis e Silva: —Não tem lugar aqui o termo medio; quero mostrar a quanto sobe a somma dos direitos que se dispensam ao assucar e algodão, comparar com a do imposto de 5 % sobre o valor de todas as mercadorias, para mostrar á nobre commissão o excesso que ha.

(Ha um aparte).

O Sr. Ratis e Silva: —Não tem lugar tomar este termo medio, porque eu estou fallando do que produzio este corrente anno. Se o nobre deputado quizer tomar o termo medio do exercicio corrente pode toma-lo, eu entendi que não era necessario. Faça o calculo que quizer, que em todo o caso ha de haver grande differença.

O Sr. Góes Cavalcante: —Veremos.

O Sr. J. de Mello Rego: — O nobre deputado pode continuar, não quero interrompe-lo.

O Sr. Ratis e Silva: —Mas duplicada esta quantia pelos dous semestres, temos afinal..... 530:080$928. Abatida esta quantia que é a da isenção pretendida do valor total do imposto de 5 % sobre o valor das mercadorias importadas que subio a 1,480:992$135 temos uma sobra ainda depois de descontado, (repito) o valor dos direitos que se dispensam ao assucar e ao algodão, de 950:891$107

O Sr. J. de Mello Rego: — Mas dá licença que eu faça uma pergunta?

O Sr. Ratis e Silva: —Pois não.

O Sr. J. de Mello Rego: —Essa base da alfandega assenta sobre o total da importação?

O Sr. Ratis e Silva: —E' o total, tomado o termo medio.

Mas, note o nobre deputado que neste meu calculo escaparam-me ainda as mercadorias que vein com carta de guia para outras provincias; depois de feito o calculo, lembrei-me destas mercadorias e adiante fallarei nellas.

O Sr. J. de Mello Rego: —Bem.

O Sr. Ratis e Silva: —Já se vê, portanto, Sr. presidente, que se demonstra pelas cifras que o imposto de 5 % é excessivo, porque tendo elle por fim compensar a provincia dos direitos que se dispensam ao algodão e ao assucar, em beneficio da agricultura, seria bastante, seria sufficiente que este imposto correspondesse á verba supprimida da renda da provincia e não sobrasse uma quantia tão espantosa, sobra que, sem duvida alguma, vem pezar sobre o commercio e por consequencia sobre o povo, porque quem paga os impostos que são lançados ás mercadorias não é o commerciante é o consumidor, segundo as regras da sciencia.

Eu disse, Sr. presidente, que este imposto era oppressivo do commercio e era um flagello para o povo, porque este excesso que fica demonstrado produzirá no mercado a alça dos generos de consumo, visto como os importadores não deixarão de levar em conta no preço da venda delles os direitos que por estas mercadorias pagam, e portanto vem infallivelmente a alça do preço. E com effeito, influindo o preço das mercadorias compradas em grosso, no preço das que são vendidas a retalho, mesmo porque nestas alças das mercadorias vendidas á retalho nunca se observa a justa proporção; sempre que se levanta o preço de uma mercadoria, tendo por motivo um novo imposto, esta alça nunca é proporcionada ao imposto que se estabelece, é sempre superior; segue-se que quem vem a pagar, quem vem a soffrer com a imposição, não é só o commercio, é a população, são os consumidores, em fim o povo. Eis aqui, está porque eu disse que este imposto era oppressivo do commercio, era um flagello para o povo.

E não é só, Sr. presidente, o subir o preço das mercadorias que concorre para a causa da alça, que apparece em consequencia do imposto; é que esta alça, desapparecida a causa especial que a motivou continua e nunca mais se acaba; a experiencia nos tem mostrado que a mercadoria que levantou de preço de uma vez, ainda que seja por uma causa especial, continua sempre, mesmo desaparecendo a razão que a ella deu motivo.

O Sr. J. de Mello Rego: —Isto é contra os principios.

O Sr. Ratis e Silva: —Não sei se é contra os principios; contra factos não ha argumento.

Deste modo, Sr. presidente, nada lucrará a agricultura, porque se ella pode vender os seus productos mais caros, ha de comprar mais caro tambem os generos para o seu consumo. E porque, como disse, a alça do preço dos generos nunca está em justa proporção, o que resultará para o pobre agricultor? Resultará que o excesso do preço dos generos que elle comprar para o seu consumo será sempre maior do que aquillo que elle ha de economisar com a isenção dos direitos de exportação dos seus productos, que nós queremos dar lhe como uma animação, como um beneficio, como uma protecção.

O Sr. J. de Mello Rego: — Então ha vantagem de conservar o imposto de exporção e supprimir o de consumo?

O Sr. Ratis e Silva: —Não, attenda o nobre deputado; ainda não conclui; tenha paciencia, estou expondo os meus argumentos e depois de expol-os, continuarei e dizer como acho razoavel que se preste o auxilio á agricultura.

Disse ainda, Sr. presidente, que o imposto de 5 % lançado sobre o valor das fazendas e generos importados, vinha fazer grande mal á provincia, porque trará consideravel diminuição em suas rendas, que descerão da importancia commercial actual.

Senhores, todos nós sabemos que a provincia de Pernambuco, é por assim dizer, o emporio de algumas provincias do norte; por exemplo da Parahyba, do Rio-Grande do Norte e do Ceará; daqui são estas provincias suppridas com os generos, com as fazendas de que ellas necessitam. O imposto de 5 0/0 lançado sobre o valor destas mercadorias muita differença vai fazer neste commercio com as provincias de quem acabo de fallar.

O Sr. Gaspar de Drummond: —E se fôr estabelecido o mesmo imposto nas outras provincias, qual é a differença?

O Sr. Ratis e Silva: — Eu chegarei lá; não me previna.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Estou o ouvindo com toda a attenção.

O Sr. Ratis e Silva: — O imposto de 5 0/0 neste caso faz naturalmente com que não possam ser remettidas estas mercadorias, não possam ser daqui suppridas estas provincias pequenas com mercadorias vendidas pelo mesmo preço de então, de outr'ora; não de levantar de preço por força e como a medida não é geral, é só para Pernambuco, as provincias do norte, essas que precisam da praça de Pernambuco, cortarão com Pernambuco seu commercio e irão procurar recursos em outra parte. E o que farão os importadores, aquelles que supprem estas pequenas provincias?

Farão o que é muito natural, muito conveniente para não perderem o interesse que tem neste commercio, para não perderem as relações commerciaes com os negociantes dessas praças, irão com que os navios que vem carregados com essas fazendas, vão tocando naquelles portos e ahi descarregando as fazendas que tem de ser para alli remettidas, evitando assim o onus do imposto.

O Sr. J. de Mello Rego: —Isto não é facil.

O Sr. Ratis e Silva: — E' muito facil. Depois os navios virão para aqui quasi em lastro, afim de receberem o assucar e o algodão que estando livres de direitos vale á pena empregar capitaes na compra delles para serem vendidos com vantagem nos mercados estrangeiros.

E senhores, com este accrescimo a praça de Pernambuco não soffrerá? Sem duvida alguma. Descerá ou não de importancia commercial esta praça?

E descendo de importancia, havendo esta grande differença na praça de Pernambuco, não soffre a provincia? Não soffrem as rendas, não ha uma diminuição consideravel tambem nas rendas provinciaes?....

O Sr. Pinto Junior: —E das rendas geraes?

O Sr. Ratis e Silva: — ..... e das rendas geraes? Sem duvida alguma.

Cheguei, Sr. presidente, ao ponto em que devo responder ao aparte do nobre deputado pelo 3º circulo, sobre a generalidade da medida. A fatal consequencia do imposto de 5 0/0 é infallivel e só deixara de sel-o se a medida que se quer tomar, fosse geral, se em todas as provincias fosse do mesmo modo elevado o imposto sobre as fazendas, mercadorias e generos importados. Mas como poderá ser assim, só por um accordo geral, o que é difficil.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Eu o espero.

O Sr. Ratis e Silva: —Se nós tivessemos a certeza de que elle seria tomado em todas as outras provincias, então a medida era segura, a provincia nada soffreria, não deixando todavia de ser oppressivo do commercio, não deixando todavia de ser prejudicial á população, aos agricultores, que são sobre quem vem recahir o peso dos impostos, mais sensivelmente.

Assim, Sr. presidente, me parece que está provado que com a adopção desse imposto oneroso, esta provincia vem a soffrer consideravelmente, a população soffrerá do mesmo modo e foi por isso que disse que o imposto de 5 0/0 era um flagello para o povo. No calculo que fiz, escaparam me, como disse a principio, as mercadorias que vem á esta provincia com carta de guia e as que vem de outras, cujo valor eu não pude conhecer e por isso deixei de contar no calculo. Mas como já mostrei pelo calculo que fiz que a sobra era extraordinaria; servirá esta verba, que delle não entrou, para mostrar que esta sobra, sobe ainda muito do ponto, porque calculo talvez em mais de 200 contos o valor dos direitos que pagam estas mercadorias de que fallo, isto é, as que vem com carta de guia e que são remettidas de outras provincias para aqui.

O Sr. J. de Mello Rego: —Isto pouco influe.

O Sr. Ratis e Silva: —Muito influe.

O Sr. J. de Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva: —Me parece, pois, Sr. presidente, que se poderia chegar ao desideratum, ao fim que se quer e que eu muito applaudo de dar-se a protecção, que se deve á agricultura, para o fim de levanta-la desse amortecimento em que ella se acha sem prejuizo para a provincia, sem perda de sua importancia commercial....

O Sr. Tolentino de Carvalho: — A provincia pouco póde fazer em favor da agricultura, o governo geral é quem póde.

O Sr. Ratis e Silva: — .... se nós lançassemos um imposto modico, um imposto razoavel, sobre estes generos, estas fazendas importadas.

Eu creio, Sr. presidente, que o imposto de um e meio por cento seria sufficiente. Vou mostrar á nobre commissão e á casa o calculo que fiz taxando sobre estas mercadorias o imposto de um e meio por cento. Já mostrei que o valor das mercadorias importadas sobe a 29,617:422$912, o imposto de um e meio por cento lançado sobre este valor produzirá 494:191$610. O valor do imposto que se quer supprimir é de 530:080$728; fica portanto um deficit de 35:799$080, que será completado como rendimento do imposto e das mercadorias que entrarem com carta de guia de outras provincias, o qual calculando eu em nunca menos de 200 contos, vem em todo o caso produzir uma sobra talvez nunca menos de 150:000$, sobre que pode ser applicada a outras urgencias e outras despezas necessarias que a provincia tem de fazer, e deste modo se concorre para que melhore a vista do estado actual de suas finanças.

Eis aqui, Sr. presidente, o calculo qu'eu pude fazer e o modo porque pude provar a proposição que avancei. Desejarei que a nobre commissão me mostre que estou em erro, que o meu calculo não está exacto porque eu estou convencido de que se elle não está muito exacto, está muito proximo á exactidão, que por conseguinte o imposto de 5 por cento é excessivo e que se deve aceitar o de um e meio por cento.

Feitas estas observações, Sr. presidente, apresentado o meu calculo, eu aguardo a palavra illustrada da nobre commissão e esperarei que me diga, se o meu calculo é ou não exacto, é ou não verdadeiro. Se confessar que o meu calculo é exacto, não pode deixar de aceitar a consequencia deste calculo, isto é, não pode deixar de concordar com a proposição que avancei, de que o imposto de 5 por cento sobre o valor dessas mercadorias é excessivo, é oneroso ao commercio e prejudicial á provincia, e que em vez de trazer um auxilio á agricultura, ao contrario vem fazer-lhe grande mal.

Deixei para tratar por ultimo, Sr. presidente, uma questão que me veio ao espirito e da qual espero a solução dada por esta casa. Creio que a assembléa provincial não póde legislar sobre direitos de importação.

Esta questão já foi aqui aventada o anno passado e parece me que foi decidida pelos poderes competentes que este direito era excentrico da assembléa provincial, que as assembléas não teem competencia para legislar sobre isto. Não quero entrar na apreciação minuciosa da questão; deixo-a aos mais habilitados: lanço sómente á discussão na casa e espero que a questão seja decidida e elucidada para que afinal eu possa votar conscienciosamente pela disposição do § 8º do art. 16.

A emenda que mando ao § 8º é neste sentido: —em lugar de cinco por cento, diga-se —um e meio por cento.

Além desta tenho outras, entre as quaes uma ao § 9º do mesmo art. 16 que assim diz: (lê)

« Supprimam-se as palavras—fazenda de algodão—o mais como está. »

Mando a emenda supprimindo estas palavras—fazenda de algodão—e a razão é a que vou dizer. Lançando-se o imposto sobre as fazendas de algodão, entendo que vamos fazer um mal aos agricultores, porque todos nós sabemos que elles se servem desta fazenda para saccos, afim de conduzirem ao mercado os seus assucares: para este mister servem-se do algodão fabricado na Bahia.

O Sr. J. de Mello Rego: —E porque não pode supprir-se do algodão fabricado aqui?

O Sr. Ratis e Silva: —Eu lá chegarei. O imposto de 12 por cento que se lança sobre as fazendas de algodão, vem sem duvida alguma levantar o preço do algodão que vem da Bahia, e encarecido o algodão da Bahia que recursos terão os agricultores? Ou deixar de compra-lo, ou compra-lo caro; mais barato não podem comprar, porque nós não temos senão uma fabrica que está em começo, fabrica que ainda não trabalha regularmente, nem pode abastecer o mercado. Ora, se na Bahia ha, creio que 12 ou 16 fabricas de algodão...

O Sr. J. de Mello Rego: —Creio que não ha tanto; que ha tres.

O Sr. Ratis e Silva: —Disseram-me o contrario; que haviam 12 ou 16.

O Sr. J. de Mello Rego: —Isto é em todo o imperio, por que ha tambem em S. Paulo, no Rio de Janeiro e em Maceió.

Um Sr. Deputado: —Ha tres na Bahia e bem montadas.

O Sr. Ratis e Silva: —Diz o nobre deputado que na Bahia ha 3 e bem montadas para poder supprir o mercado e mandar ainda seus productos para cá. Como é portanto que Pernambuco que exporta maior quantidade de assucar do que a Bahia ha de ficar provido com o algodão fabricado nesta fabrica que temos em principio e não pode dar nem ainda para um decimo do consumo da provincia?

O Sr. Góes Cavalcante: —Não é assim.

O Sr. Ratis e Silva: —Porque?

Prove o nobre deputado o contrario, conteste isto.

Portanto, essa fabrica não póde supprir ás necessidades do mercado, não pode abastecer os agricultores da fazenda, de que precisam para a colheita de suas safras.

Um Sr. Deputado: —Não póde de certo.

O Sr. Ratis e Silva: —Se tivessemos mais de uma fabrica, ou ao menos uma que estivesse bem montada, em bom pé, que podesse fornecer a quantidade de fazenda sufficiente para abastecer a agricultura, então nenhuma razão de ser teria a minha emenda, nem aquillo que estou dizendo; mas que é verdade, o que não se pode negar é que esta fabrica em começo não pode fornecer fazenda bastante para o consumo, e que devemos recorrer ás fazendas do algodão que vem da Bahia. Ora, devendo este algodão soffrer o imposto de 12 por cento, tem de chegar aqui por muito maior preço; e sobre quem pesa este mal? Não é sobre a agricultura? Certamente.

Eis aqui a razão porque eu entendi que devia supprimir estas palavras—fazenda de algodão—para deixar que continue a vir para o mercado as fazendas fabricadas na provincia da Bahia, visto que nós não temos aqui em abundancia bastante, quanto necessario fosse para o nosso consumo.

Diz o § 13, (lê) « 3$500 sobre cada rez consumida. »

Acho, Sr. presidente, que é um imposto demasiado, que é pesado o imposto de 3$500 sobre cada rez que se matar na provincia. Apezar do estado de finanças em que nos achamos, me parece que nós não devemos taxar mais do 2$500 por cada rez.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Quanto era o imposto o anno passado?

O Sr. Ratis e Silva: —Era 2$500?

O Sr. Gaspar de Drummond: — Não senhor; 2$800.

O Sr. Ratis e Silva. — Pois bem, fique em 2$800, não se altere este imposto; porque mais do que isto é muito oneroso para a população.

Senhores devemos attender muito aos interesses do povo. E' um clamor geral por ahi contra nós, contra a assembléa provincial, por causa dos impostos; não se falla em outra cousa, nós estamos cobertos de maldições por causa dos impostos que temos lançado, e que em verdade seja dito, são um flagello para á população.

O Sr. Góes Cavalcante: —O nobre deputado não sabe do ditado que—praga sem razão não pega? E' o caso.

O Sr. Ratis e Silva: — Não diga isto o nobre deputado; o que é verdade é que o povo geme debaixo do peso dos impostos; esta é verdade que não póde ser contestada.

O Sr. Góes Cavalcante: —E aonde é que não os ha.

O Sr. Ratis e Silva: —Em toda a parte ha imposto, mas os impostos que se lançam sobre a população desta provincia, são certamente mais pesados, mais excessivos do que em outra qualquer parte.

O Sr. Góes Cavalcante: — O nobre deputado já fez esta comparação?

O Sr. Ratis e Silva: —Não fiz.

O Sr. Góes Cavalcante: —Pois fez mal, porque havia de se arrepender de estar dizendo isto.

O Sr. Ratis e Silva: —Não fiz, porque ainda não tive occasião de fazel-a; mas basta ver que os impostos que pesam sobre a população são demasiados, basta ver as queixas, as reclamações que ha por ahi; não é um ou outro que reclama e se queixa, é a população em geral.

O Sr. Dario Cavalcante: — E' muito facil ver se as cousas de fóra.

O Sr. Ratis e Silva: — E é muito facil fazer-se aqui leis para opprimir o povo, quando não se soffre as necessidades que elle soffre.

O Sr. Dario Cavalcante: —Mas não é de esperar isto da assembléa de Pernambuco.

O Sr. Góes Cavalcante: — Isto é muito bonito de dizer se.

O Sr. Ratis e Silva: —Diz o § 21: (lê) « Depois da palavra remoção —diga-se: —pedida —o mais como está »

Sr. presidente, mando uma emenda supprimindo a palavra—remoção.

Senhores, que o empregado soffra o onus de um imposto por outra cousa, pela sua remoção mesmo quando é pedida, pela nomeação, pela formula de emprego, acho justo, mas soffrer imposto por uma remoção que muitas vezes elle não pedio, por uma remoção que em vez de lhe ser conveniente, de lhe ser vantajosa, lhe vem trazer grande mal, acho muito injusto.

Entendo pois que o § deve ser redigido deste modo: « depois da palavra remoção —accrescente-se—pedida. »

O Sr. Gaspar de Drummond —V. Exc. leu o § todo? Leu a ultima parte? Esse pagamento de imposto só tem lugar quando na remoção ha accesso de vencimentos.

O Sr. Ratis e Silva: —Mesmo assim. Porque razão o empregado publico ha de pagar o imposto de uma remoção que não pedio, embora tenha o mesmo empregado accesso de vencimentos? Pois porque um empregado teve accesso nos seus vencimentos ha de ser obrigado a pagar imposto por uma remoção que não pedio?

O Sr Góes Cavalcante: —Mas não melhora de condições?

O Sr. Reis e Silva: —Póde melhorar de condições, mas elle póde não querer a remoção, póde ter bôas razões pelas quaes lhe não convenha a remoção, ainda trazendo lhe accrescimo de vencimentos, e prefira recusar essas vantagens, visto que é obrigado a ir para tal ou qual lugar que não lhe convém, e neste caso ha de ser obrigado o empregado a pagar um imposto por esta remoção que não pedio e nem lhe convém?

Quando a remoção é pedida, é toleravel que se pague o imposto; mas sem ser pedida, entendo que não.

O Sr. Góes Cavalcante: —Acho que ninguem se zanga porque melhora de condições.

O Sr. Nascimento Portella: —Paga até com gosto.

O Sr. Ratis e Silva: —A ultima emenda que offereço é ao § 36 que diz: (lê) Supprimam se as palavras - cobrado na razão do dobro.

Mandei esta emenda mais para ouvir os nobres deputados do que pela convicção que eu tenha da justiça ou injustiça della; não pude comprehender a razão porque se manda pagar em dobro o pedagio. Os nobres deputados expliquem isto, me esclareçam, porque eu talvez, se entender que ha razão nesta elevação, retire esta emenda; ao contrario, a deixarei á sorte da votação, porque não vejo razão para se mandar pagar em dobro o pedagio.

Portanto mando á mesa uma emenda supprimindo estas palavras « cobrado na razão do dobro da taxa actual. »

Tenho feito, Sr. presidente, as considerações que me pareceram razoaveis e convenientes para justificar as emendas que mandei á mesa. Espero que os nobres deputados me esclareçam a respeito dos pontos em que estou em duvida e serei docil em aceitar seus esclarecimentos e até em votar pelos §§ como estão, se me convencerem. Tenho dito.

O Sr. João Barbalho: —Muito bem.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 33—Ao § 8º do art 16—Em lugar de 5 0/0 diga se—1 1/2 por %.—*Ratis e Silva.* »

« N. 34—Ao § 9º do art. 16—Supprimam-se as palavras—fazendas de algodão: o mais como está. —*Ratis e Silva.* »

« N. 35—Ao § 13 do art. 16—Em lugar de...... 3$500—diga-se 2$. - *Ratis e Silva.* »

« N. 36—Ao § 23 do art. 16—Depois da palavra remoção —accrescente-se—pedida—o mais como está.—*Ratis e Silva.* »

« N. 37—Ao § 36 do art. 16—Supprimam se as palavras—cobrado na razão do dobro da taxa actual.—*Ratis e Silva.* »

(*Continuar-se-ha.*)

No *Diario* de sabbado, 19 do corrente—pag. 2ª, col. 2ª, linhas 49, n'um aparte do Sr. Manoel do Rego, em vez de— dezembro— diga-se—outubro.

Na mesma pagina e columna, no discurso do Sr. Manoel do Rego, linha 109, em vez de—que—diga-se—pois.

Na mesma pagina, columna 3ª, linhas 84, em vez de—a qualquer—diga-se—em qualquer—na linha 139, em vez de—requerimento—diga-se—o seguinte—na linha 153, em vez de—occasião—diga-se decisão—linha 194, depois de—decisão—diga-se—alem.

Columna 4ª, linha 39, em vez de—terrenos—diga-se—termos.

REVISTA DIARIA.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nomeado Joaquim José Pereira da Motta, sargento da guarda local do municipio de Garanhuns.

Em transito.—O vapor inglez *Galicia* trouxe da Europa 252 passageiros com destino ao sul do imperio.

Associação Commercial Beneficente.—No sabbado (12 do corrente), uma commissão da directoria dessa illustre corporação entregou ao Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar, a felicitação que á assembléa provincial dirigio ella, como prova de reconhecimento pela extincção dos impostos de exportação e de consumo sobre os generos de primeira necessidade.

A felicitação é a seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar.—A directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em sessão extraordinaria de 7 de junho do corrente anno, resolveu por unanimidade, que uma commissão de seu seio, viesse trazer a V. Exc., como muito digno presidente da illustre assembléa provincial, um voto de louvor que aquella corporação dirige a esta, pelos relevantes serviços que acaba de prestar a esta provincia pela extincção dos vexatorios impostos de consumo sobre os generos de primeira necessidade, e a abolição do imposto de 4 % sobre a exportação do assucar e do algodão.

« A directoria da Associação Commercial, Exm. Sr., de quem, nesta occasião, somos representantes, applaude a realisação de tão grandiosa obra, não só por ver attendida uma de suas constantes reclamações, como ainda porque se lhe proporciona occasião azada de justificar com factos a affirmativa que por vezes fizera de que a esta corporação não inspiravam odios politicos e suggestões partidarias, mas sim, e unicamente o desejo de concorrer com seu diminuto contingente para o bem estar e prosperidade da agricultura e do commercio.

« Bem cedo, Exm. Sr., teve a directoria da Associação Commercial occasião de dar provas de suas asseverações louvando, como louva agora em V. Exc. a illustre assembléa provincial de Pernambuco pelos relevantes serviços, de grande alcance e auspiciosos resultados que acaba de prestar á lavoura e ao commercio, serviços pelos quaes, terão os illustres cavalheiros que compunham a mesma assembléa indisputavel direito ao reconhecimento dos habitantes desta provincia.

« Digne se, pois, V. Exc. Sr. conselheiro, aceitar e transmittir a seus illustres companheiros de assembléa, as felicitações da directoria da Associação Commercial que faz votos para que a obra tão gloriosamente encetada este anno por Vv. Excs. seja continuada em annos posteriores. Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente, 7 de junho de 1875.—*Joaquim Lopes Machado*, relator.—*João José Rodrigues Mendes, Manoel Gomes de Mattos.* »

— O Exm. Sr. conselheiro Aguiar, em nome da assembléa, respondeu nos seguintes termos:

« Illms. Srs. membros da commissão da directoria da Associação Commercial Beneficente.— E' com a mais viva satisfação que aceito a honrosa incumbencia de levar, em tempo competente, ao conhecimento da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, o voto de louvor, que por vosso intermedio, lhe dirige a respeitavel Associação Commercial Beneficente desta provincia.

« E', tambem, com reconhecimento, que, individualmente, offereço á directoria os meus sinceros sentimentos de gratidão e respeito, pela parte que me cabe naquelle voto em qualidade de membro da mesma assembléa.

« Senhores, a assembléa provincial de Pernambuco, abolindo, em seu ultimo orçamento, o imposto que pesava sobre o consumo de alguns generos de primeira necessidade e o de 4 % sobre a exportação de assucar e algodão, adoptou duas medidas que nunca deixará de merecer a approvação de todos aquelles, para quem a prosperidade desta provincia for uma verdadeira e sincera aspiração.

« A primeira, consistente na suppressão d'uma imposição, violentamente combatida como onerosa ás classes menos favorecidas da sociedade, revela o respeito que a assembléa provincial consagra á opinião publica e o interesse que lhe merece o bem estar de seus concidadãos. A segunda, libertando do pesado imposto a que estavam sujeitos os dous mais importantes productos de nossa agonisante agricultura, dá solemne testemunho de que a mesma assembléa quer, e procura, por todos os meios a seu alcance alligeirar, pelo menos, os soffrimentos porque está passando aquella importantissima industria.

« No intuito de fazer o maior bem possivel, muitas vezes o legislador prudente e escrupuloso, aceita, agradecido, toda a cooperação, tendente a facilitar o desempenho de sua soberana missão e todo o auxilio que lhe possa evitar um desacerto.

« Certo desta verdade, senhores, nutro a firme crença de que, uma vez conhecido pela assembléa legislativa provincial de Pernambuco, o voto de louvor pela adopção daquellas duas medidas, a mesma assembléa, por sua vez, não duvidará recommendar á gratidão publica a dedicação e esmero com que a Associação Commercial Beneficente, pelo orgão de sua illustrada directoria, prestou-se a coadjuva-la nesse empenho, com o importante contingente de suas preciosas observações, de seus estudos praticos e de sua valiosissima experiencia. Recife, 19 de junho de 1875.—Dr. *João José Ferreira de Aguiar.* »

Arcebispado da Bahia. — Amanhã, 1º anniversario do fallecimento do arcebispo da Bahia, D. Manoel Joaquim da Silveira, reza se uma missa na igreja da Gloria, e outra na do Terço; pelas 7 horas da manhã.

Missas cantadas. — Ha, na madrugada de quinta feira proxima, em louvor de S. João Baptista, nas igrejas do Carmo e do Terço.

Roubo. — Na madrugada de 15 do corrente penetraram ladrões em a casa do Dr. juiz de direito da comarca da Escada, aproveitando-se para isso de uma fenda existente em uma das paredes do predio, e dahi levaram diversos objectos.

Pelas diligencias empregadas pela policia chegou se á verificação de haver sido autor do roubo Francisco Cabral de Mello, morador no engenho *Pará*, do termo de Ipojuca: foi preso.

Homicidio. —A's 4 horas da tarde de 6 do corrente, Bellarmino de tal, assassinou a Firmo de tal, na estrada Nova do termo de Nazareth. O delinquente está preso.

Corta-orelhas. —Sobre o criminoso desse crime recebemos o seguinte:

« *Srs redactores.*— Para complemento da noticia que hoje sahio na *Revista Diaria*, a respeito do criminoso Ignacio Paes de Souza Gama, peço a Vmcs. o favor de publicarem o officio que me foi dirigido ante hontem pelo digno administrador da casa de detenção. Já agradeci officialmente a este a promptidão com que attendeu á solicitação que em tão boa hora lhe fiz. — De Vmcs. amigo e criado obrigado. —*Oliveira Fonceca.*

« Casa de detenção 19 de junho de 1875.—Illm. Sr.—Em virtude da recommendação verbal que V. S. hontem me fez, mandei proceder a uma busca minuciosa na cellula do detento Ignacio Paes de Souza Gama, e ahi foi encontrada, dentro de um botim do referido Gama, uma caixa de phosphoros contendo duas orelhas humanas, seccas, as quaes, confessou em presença do meu ajudante e do escrivão deste estabelecimento, serem de sua propria mulher.

« Semelhante achado será com este officio entregue a V. S. pelo guarda Germiniano Augusto Peixoto. —Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, 1º promotor publico desta cidade. - O administrador, *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.* »

Instrucção publica. — Abaixo inserindo o officio circular dirigido pelo Dr. inspector geral interino da instrucção publica, em 19 do corrente, aos professores publicos da capital, afim de, em obediencia ao disposto no art. 174 do respectivo regulamento de 27 de novembro do anno ultimo, levar-se a effeito as conferencias pedagogicas, de que devem decorrer immensas vantagens ao methodo de ensino que entre nós, ha muito, se resente de sensivel e prejudicial atrazo, applaudimos a resolução do Sr. Dr. Regueira Costa, e fiamos que os esforços que ha desenvolvido neste sentido serão coroados de feliz exito.

« Inspectoria geral da instrucção publica. Pernambuco, 19 de junho de 1875. Illm. Sr.—Sendo incontestaveis as vantagens que resultam da reunião dos professores, para conferenciarem sobre os pontos que interessam ao regimen technico e disciplinar das escolas, convido a V. a prestar para esse fim o seu valioso concurso, auxiliando esta inspectoria no desejo de levar a effeito o disposto no art. 174 do regulamento de 27 de novembro do anno proximo passado.

« Offerecendo ao professor uma occasião em que possa trocar idéas sobre as observações que houver colhido de sua pratica no magisterio e da leitura das obras que tiver consultado, as conferencias pedagogicas contribuirão de um modo efficaz para regularisar o regimen interno das escolas, os methodos de ensino adoptados e os systemas de penas e recompensas para os alumnos.

« Nutro a esperança de que, dirigindo-me a V. só terei motivos para applaudir me da confiança que deposito na boa vontade dos professores em elevar a instrucção publica ao grão de desenvolvimento a que ella deve attingir.—Deus guarde a V. —O inspector geral interino, *João Baptista Regueira Costa.*—Illm. Sr. professor..... »

Samba.—Recebemos instantes reclamações, de moradores da Tamarineira, contra um *samba* que ahi se dá, originando algumas vezes serios conflictos e ferimentos. Esperamos que a policia da localidade cumpra o seu dever.

Via ferrea do Recife á Caxangá. —Para facilitar a concurrencia das pessoas que quizerem assistir aos jogos athleticos, que têm de ser executados no campo do engenho *Dous Irmãos*, no dia 24 do corrente, sahirá do caes 22 de Novembro um trem dessa companhia á meia hora depois de meio dia, o qual chegará até aquelle ponto, regressando d'ahi ás 4 e 45 minutos da tarde.

Novas musicas. - O Sr Victor Preale acaba de editar duas lindas composições musicaes, que tem expostas á venda no seu armazem. São essas musicas—*La belle Montagnarde*—polka-masurka brilhante, e—*Le Sonneur*—marcha brilhante; ambas de composição de Alfredo Baer, e ambas para piano.

Instituto archeologico e geographico.—Deve reunir-se amanhã, no lugar e hora do costume.

Vapores esperados.—A' 23 do corrente, o brasileiro *Gastão de Orleans*, da Bahia pelas escalas, e o inglez *Boyne*, da Europa; de 27 a 28, os brasileiros *Bahia*, dos portos do norte do imperio, e *Guará*, dos ditos do sul; a 29 o inglez *Nero*, do Rio da Prata pelas escalas; e a 3 de julho, o inglez *Iberia*, do Pacifico pelas escalas.

Anniversario. —Amanhã completa-se um anno que foi inaugurada a communicação telegraphica entre Pernambuco e a Europa.

Estados-Unidos —Nos jornaes de Lisboa encontramos as seguintes noticias:

« New York, 28.—A convenção republicana de Pensylvania escolheu o general Harlraff para candidato ao governo daquelle estado, o qual se pronunciou contra a reeleição de Grant —Houve explosão em uma fabrica de productos chimicos. Entre mortos e feridos 24 pessoas. »

« New York, 29.—Incendiou-se durante a missa uma igreja de Massachuset. Morreram 60 pessoas. »

« New York, 4.—A convenção republicana de Ohio votou a resolução de felicitar o governo pela sua boa administração, mas convidando-o a que não apresentasse novamente a candidatura. »

« New York, 5.—Houve greve de mineiros na Pensylvania, os grevistas lançaram fogo aos depositos de hulha, e lutaram com as forças do exercito mandadas para restabelecer a ordem, resultando bastantes mortos e feridos de ambos os lados. »

« Washington, 2.—Durante o mez de maio a divida diminuio 12 milhões de dollars, e actualmente está em 2,274,074:686 dollars. »

Modas.—Do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, extrahimos o seguinte:

« Em Paris as senhoras não tratam senão de trajos alegres e ligeiros e dos chamados *costumes* de viagem. O facto escuro adoptado por uma certa ordem de pessoas, e que tanto se procurou generalisar, foi moda que em Paris nunca pegou; o mesmo já não acontece, por exemplo, com as *écharpes*; tentando ha 3 annos fazer se aceitar, vão agora ganhando terreno.

« Os enfeites do tal *jais*, ou vidrilhos e contas prêtas, já ha muito que estão abandonados pela roda elegante.

« Hoje os *toilettes* são de uma só côr, desde a cabeça até aos pés, vendo-se estes calçados no mesmo gosto da côr do vestido.

« O que está muito em voga são as couraças e aventaes de bordado de Strasburgo, com applicações de séda ou de cachemira sobre *tulle filet*, ou *bobinet*, no genero Médicis. Esta nova especie de renda ha de ser muito adoptada nos *toilettes* elegantes que vão usar-se nas cidades de aguas thermaes e de banhos do mar.

« Os trajos para esse destino são muito claros e de uma fazenda nova escoceza de linho de cordãozinho, que parece *faille*.

« Tem o mesmo brilho; e não o perde com as lavagens.

« Hoje, a singeleza no vestuario é que constitue a verdadeira elegancia. A filha mais velha do duque de Audiffet-Pasquier, que está para casar com o conde de Imecourt, foi quem estabeleceu semelhante moda.

« Nos *toilettes* para jantar e *soirée*, por mais simples que sejam, os corpetes são decotados em quadrado, e as mangas meias curtas chamadas á Luiz XVI.

« Para os bailes de verão a *faille* ou gaze *brochée* tem a preferencia; as mangas, porem, serão muito curtas; e as luvas de oito botões.

« Sabemos que todas estas indicações são perdidas para certas senhoras que persistem em apresentar-se de vestido afogado nos *soirées*, nos concertos, e no nosso primeiro theatro; todavia, estamos certos de que muitas de nossas estimaveis leitoras não desprezarão as indicações da nossa illustre correspondente de Paris, tiradas dos usos e costumes da alta sociedade franceza.

« Em Lisboa, porem, os vestidos continuam a estender se, as saias vão dando de si. As pessoas verdadeiramente asseiadas são obrigadas a arregaça-las; mas vêem se por isso em grande embaraço, porque o cordão, facha ou *écharpe* que sujeita para traz a largura da saia, impede que ella se levante como dantes, puxando a para diante.

« As senhoras vêem se obrigadas a torcer para o lado o busto, e a estender para traz o braço afim de pegar na saia por baixo da fita ou tira em questão, andando em posição contrafeita. Não duvidamos de que certas pessoas julguem que executam graciosamente essa manobra. Enganam-se, porem; toda a posição contrafeita é sem graça; e todo o vestido a arrastar por cima da poeira e das *impurezas* das ruas da cidade é a aberração dos verdadeiros principios da elegancia.

« Certas senhoras sentem toda a verdade destes axiomas do codigo da tafularia *pur sang*; e, comquanto possam aqui dar o tom, não se atrevem a vestir fato proprio para a rua; não gostam de despertar as censuras dos invejosos. Pois fazem mal. Nunca lhes será possivel conter a inveja, nas suas variadissimas manifestações.

« As *tournures* cada vez vão tomando menores dimensões. Deste objecto de primeira necessidade no *toillete* intimo, são especialistas, em Paris, as irmãs Virtudes.

« Diz se que, alem de lhe darem um *cachet* discreto, e o mais gracioso feitio, o influxo do nome daquellas irmãs unidas conjura todos os ataques imprevistos que possam affectar as suas freguezas A *tournure* das irmãs Virtude, alem de commoda e beneficente, é um famoso talisman »

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias de 13 a 19 de junho de 1875.

Existiam em tratamento 29, entraram 9, total 38. Sahiram curados 8, falleceram 0, ficam em tratamento 30, total 38.

Loteria do Rio.—Segundo telegramma recebido da côrte, deve hoje ser alli extrahida a loteria n. 568, em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado.

Loteria da provincia.— A que se acha a venda é a 151ª, a beneficio da igreja da Conceição dos Militares, que corre na vespera de S. João.

Casa de detenção.—Movimento do dia 20 de junho de 1875:

Existiam presos 333, entraram 2, sahiram 8, existem 327.

A saber:

Nacionaes 234, mulheres 17, estrangeiros 28, escravos 43, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 258.

A saber:

Sãos 233, enfermos 52.—Total—285.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 14 ao dia 20 de junho de 1875, foi o seguinte:

Existiam 422, entraram 46, sahiram 31, falleceram 8, existem 429, sendo:

Homens 281 e mulheres 168.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: A's 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7, 8, 7 1/2, 7, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 8, 8, 8 1/2, 8 1/2, 8, 7 1/2, pelo Dr. Beltrão; ás 8 1/2, 9, 9 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/4, 8 1/4, 8, 7 1/2, 7 1/2, 9, pelo Dr. Augusto Chacon.

Fallecidos.

José Antonio dos Santos, cachexia paludosa.
Athanasio Teixeira Lima, ascite.
Henrique Bernardo de Mendonça, tuberculos pulmonares.
Crispino, tetano
João Mendes da Silva, tuberculos pulmonares.
Marcolino Leopoldino do Nascimento, hepatite intersticial.
Maria Martinha, tuberculos pulmonares.
Antonia Maria da Conceição, anazarca.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 19 de junho de 1875:

Maria Martinha, parda, Paraguay, 46 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Marcelino Leopoldino do Nascimento, preto, Rio de Janeiro, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Antonia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; anazarca.

Epiphania Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife; epilepsia.

— 20 —

Alfredo, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José; variolas confluentes.

André Avelino de Mello Galvão, pardo, 27 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Joaquim, branco, Pernambuco, 9 dias, Santo Antonio; tetano.

João Pereira da Silva, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; variolas.

Manoel Francisco Guedes, pardo, Pernambuco, 59 annos, viuvo, S. José; phthysica pulmonar.

Vicente, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José; gastro enterite chronica.

Anna, parda, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; eclampsia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio; gastro enterite.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Theodoro Silva, Rego Barros, Cunha Guimarães, Neves, e Dr. Lobo Moscoso, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do club popular, em data de 3 do corrente, convidando a camara para assistir á uma sessão funebre no dia 13 do corrente pelas 7 horas da noite, nos salões do mesmo club, em homenagem á memoria do benemerito cidadão e illustre estadista, visconde de Souza Franco. — Tendo a camara aceitado unanimemente o presente convite, o Sr. presidente da camara nomeou os Srs. vereadores José Pedro das Neves, José Maria Freire Gameiro e João da Cunha Soares Guimarães, para em commissão assistir, por parte da camara, aquelle acto.

Do 1º secretario do gabinete portuguez de leitura, agradecendo a offerta do exemplar do relatorio que a camara municipal apresentou ao Exm. presidente da provincia no anno de 1875. —Inteirada.

Do juiz de paz da freguezia do Poço da Panella remettendo os dous livros que serviram para a qualificação de votantes daquella freguezia. — Ao archivo.

Do Dr. Luiz Lopes Castello Branco, em data de 8 do corrente, participando ter nesta data deixado o exercicio do cargo de substituto da vara de orphãos e ausentes desta cidade, por ter reassumido o exercicio o respectivo juiz. —Inteirada.

Do Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, na mesma data, participando ter reassumido o exercicio do cargo de juiz substituto de orphãos desta comarca, por se ter encerrado os trabalhos da assembléa provincial. —Inteirada.

Do Dr. Francisco Alves da Silva, na mesma data, participando ter reassumido o exercicio de seu cargo na qualidade de juiz substituto da 2ª vara. —Inteirada.

Do Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, participando que na mesma data reassumio o exercicio do cargo de juiz substituto de capellas e residuos — Inteirada.

Do contador, dando as informações que lhe foram exigidas para se dar cumprimento á ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, exarada no officio do 1º secretario da assembléa provincial, acerca do numero de rezes abatidas no matadouro publico. —Que se remetta a informação por copia bem como copia do contrato celebrado com Evaristo Juliano de Sá.

Do engenheiro, informando uma petição de Henriqueta Teixeira Lopes, que pede licença para fazer um pequeno concerto na casa n. 1, da rua da Restauração. — Concedeu-se a licença, assignando termo.

Do mesmo, dizendo que não pode dar cumprimento á circular de 10 de abril do anno passado, do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, visto não ter os dados estatisticos sufficientes que o habilite a responder aos quesitos que lhe foram propostos. — Ao mesmo, para de combinação com os fiscaes darem as informações que lhes são pedidas.

Do fiscal da freguezia da Boa Vista, informando uma petição de José Felippe Pereira dos Santos, na qual pede a concessão de dous espaços entre os talhos ns. 12, 16 e 17 daquella ribeira. — Concedeu-se.

Foram submettidos os requerimentos seguintes:

« Tendo o Sr. major Laurentino José de Miranda, gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, me participado que pretendia arborisar a rua da Princeza Isabel, e que não sabia se era preciso autorisação desta Illm. camara, declarei lhe que sendo isto um bem publico que elle procurava fazer, achava que a camara approvava semelhante deliberação e até agradecia lhe.

« Trago ao conhecimento da camara, afim de ficar sciente e agradecer ao mesmo Sr. major Miranda, se assim julgar justo.

« Paço da camara municipal, 9 de junho de 1875.—João da Cunha Soares Guimarães » — Approvado.

« Constando-me que na povoação do Monteiro, existe uma fabrica de fazer carvão animal, e que existe grande quantidade de ossadas que exhala um fetido extraordinario, prejudicial á saude, requeiro que o respectivo fiscal vá examinar, dando sciencia á camara do resultado.

« Paço da camara municipal do Recife, 9 de junho de 1875.—João da Cunha Soares Guimarães » —Approvado.

« Requeiro que o engenheiro desta Illm. camara examine as pedras que são empregadas nos passeios do mercado publico, se estão de conformidade com o contrato.

« Recife, 9 de junho de 1875.—Gameiro.» —Approvado

« Requeiro que se publique, todas as semanas, no jornal da casa, as relações das multas, declarando-se os nomes dos multados, a causa das multas, artigos de posturas, e quantias; recommendando-se aos fiscaes a remessa das relações em duplicata, com as declarações acima, sob pena de suspensão.

« Paço da camara municipal do Recife, 9 de junho de 1875. — João da Cunha Soares Guimarães.» —Approvado.

« Requeiro que o fiscal do matadouro dê, todas as quartas feiras, um relatorio minucioso sobre o serviço que se tem alli feito depois que foi entregue ao contratante o Sr. Evaristo Juliano de Sá.

« Paço da camara municipal do Recife, em 9 de junho de 1875 —Dr. Lobo Moscoso.» —Approvado.

A camara resolveu que se officiasse ao medico do matadouro determinando-lhe que em cumprimento ao art. 4º do contrato celebrado com Evaristo Juliano de Sá, deve elle assistir em cada dia a matança do gado, das 6 horas ás 9 da manhã, afim de verificar se o gado se acha em bôas condições.

O Sr. Dr. Lobo Moscoso pedio a palavra e declarou que a commissão de que fez parte para assistir ao *Te Deum* em acção de graças, mandado celebrar pela sociedade Monte Pio dos Honorarios do Exercito, no dia 24 de maio, anniversario da batalha de Tuyuty, cumprio a sua missão.

Foram despachadas as petições seguintes:

Antonio Cardoso de Oliveira, a mesa do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, Angelica de Miranda, Benvenuto Buarque & C., Bernardino José da Silva Maia, Francisco Cardoso Correia, tenente coronel Francisco de Miranda Leal, José Fernandes dos Santos Bastos, José Joaquim de Oliveira Lisbôa, Joaquim Lopes Machado, Joaquim Felippe da Costa, José Felippe Pereira dos Santos, José Fernandes de Lima, Manoel Bastos de Albuquerque (2), Manoel Francisco Muniz Feijó, Manoel José Rodrigues, Manoel Ignacio de Oliveira Martins, Luiz Candido Ferreira, bacharel Pedro Affonso de Mello e Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão as 1 1/2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. — José Maria Freire Gameiro. — José da Silva Loyo Junior.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.— Bellarmino do Rego Barros.— João da Cunha Soares Guimarães.— José Cesario de Mello.— José Pedro das Neves. — Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

MEDICINA

Medicina dosimetrica.

III

A escola organicista, estudando o homem, só vê nelle a materia, esquecendo-se completamente d'alma e do principio vital. Eis a razão porque o irascivel Magendie, em uma celebre discussão na Academia Imperial de Medicina de Paris, apostrophou os physiologistas chimicos por uma forma desabrida, dizendo á M. Poggiale, que com agua, pão e carne elles não seriam capazes de produzir sequer uma excreção.

O celebre Trousseau, o grande professor da escola de Paris, discutindo na Academia Imperial de Medicina disse: *eu creio não existir no animal vivo nenhuma manifestação, que não supponha um substratum, isto é, um tecido ou orgão: logo, eu sou organicista. Eu creio, como Descartes, que no homem existe um principio immaterial, livre, que não se envolve nos arranjos domesticos da economia: logo, eu sou animista. Eu creio, que a materia viva tem manifestações que lhe são proprias, que não pertence senão á ella; eu as chamo forças ou propriedades vitaes: logo, eu sou vitalista.*

Os allopathas esquecendo-se da maneira de pensar do grande orador da escola de Paris, consideram as molestias em asthenicas ou sthenicas e segundo suas theorias baseam o tratamento. Broussais e sua escola sangravam desmesuradamente; Brown e seus discipulos incendiaram o organismo e a humanidade soffria e gemia e a anathomia pathologica, desenrolava o quadro horrivel das lesões anathomicas, mostrando a impotencia da medicina para prevenir e curar as lesões organopathas!

Quando se descobrio os effeitos medicamentosos da quina, a therapeutica ficou armada para debellar as febres miasmaticas e o medico mergulhava os doentes em cozimento, electuario e pó de quina; elles pausadamente se curavam, deixando lhes uma gastro enterite ou encephalites medicamentosa. Veio a chimica isolando o quinino, deu ao medico uma arma poderosa para atacar as febres miasmaticas e nevralgias da mesma causa. Foi um verdadeiro progresso da therapeutica, empregar uma medicação simples, isto é, um alcaloide da quina, em logar d'uma medicação complexa!

Sendo o fim da medicina curar ou alliviar o doente, o Dr. Burggraeve estabeleceu a lei da *dominante* e *da variante*; a dominante se dirigindo á causa, presumida ou provavel e a variante aos effeitos. No tratamento das molestias é muito importante não perder de vista esta lei, porque se a *dominante* não for empregada, podeis calmar os soffrimentos do doente, sem todavia o curar.

O systema dosimetrico emprega os arseniatos e alcaloides em dóses mathematicas, tendo por base um meio milligrammo. Eu o tenho sempre dado nas febres amarella, perniciosa, intermittente, diarrhéa, hepatites, anemia, ulceras, diversas dermathoses, tuberculisação pulmonar, albuminuria aguda, rheumatismo e diversos outros estados morbidos.

A certeza e facilidade da medicação fazem prevalecer a medicina dosimetrica sobre a homeopathia e allopathia.

Dr. Pereira da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A familia Manan.

(A' pressa)

Bemaventurados são os que soffrem perseguições por amor da justiça; hoje foi testemunha o publico desta cidade de um quadro bem frisante: até onde póde chegar o refalsado cynismo de um grupo de homens que só se alimentam com a mentira e a calumnia, que lançam contra aquelles que escolhem para alvo de seus odios mesquinhos.

Na occasião em que me fora intimado o mandado de prisão, por ter sido pronunciado pelo *supposto crime de ameaças*, bem se vio quanto desejo havia de se me tolher o santo direito da liberdade.

Malditos, hontem me arrancasseis a fazenda; hoje pretendeis suffocar-me esse immenso direito que o Omnipotente Legislador do Universo concedeu irmãmente a todos os homens.

Mas ah! acima de todo o vosso odio, ha a verdade que está comigo, e ella me servirá de escudo, ha de amparar-me, ha de proteger-me; porque a verdade, é Deus.

A fórma violenta e brusca por que me foi intimado o mandado de prisão, foi recommendação vossa; eu protestei, não quanto á prisão, mas quanto á fórma por que se a punha em execução; eu era vossa victima; deveis estar satisfeitos?!... não é verdade?

Graças ao Sr. Dr. 1º promotor publico, vosso plano foi desfeito, a lei fez-se ouvir, e ao favor della, me fora restituida a liberdade.

O mandado de prisão que ficou em meu poder, passará a meus filhos como herança de vossa protervia, de vosso cynismo.

Prosegui, *que o premio da virtude é a propria virtude, o castigo do vicio é o proprio vicio.*

Recife, 21 de junho de 1875.

A. da Costa e Sá.

Ao Exm. Sr. barão de Nazareth.

Tres motivos me trazem de novo, e pela ultima vez, á imprensa: a resposta que devo ao Exm. Sr. barão de Nazareth, os creditos da companhia que represento, e o desejo de esclarecer as cousas.

Não podia eu publicar a minha declaração relativa ao Sr. Paulista, antes de sua partida para o Pará, visto como quem m'a provocou, foi justamente a noticia d'essa partida, juntamente com o acto illegitimo praticado pelo Sr. Paulista.

Acho pouco acertado que S. Exc. o Sr. barão de Nazareth, escolha para decidir o conflicto de que falla, aquelle mesmo que o occasionou, e como ficou provado, incompetente para validar a nomeação que fez.

Acredito que S. Exc. aceitou a incumbencia por mera officiosidade, e quando não bastasse para isso a sua declaração, ahi está toda a provincia que conhece o caracter de S. Exc., sua fortuna que o colloca acima d'esses pequenos lucros, e o seu desinteresse n'estas cousas de tão pouca monta.

Ha de permittir, porém, que lhe diga que labora em erro quando affirma que a companhia soffreu com a minha vinda á imprensa.

O que eu contestei, e contesto com a lettra dos estatutos da companhia, é a legitimidade da nomeação feita pelo Sr. Paulista; quanto aos contratos realisados, o meu silencio relativamente a elles bastou para não os invalidar.

Em conclusão declaro a S. Exc. que sómente me conformarei, neste conflicto, com a decisão da Direcção Geral, unico juizo competente para o caso.

Minha missão está preenchida, e creio que no cumprimento de meus deveres, não atirei offensa alguma a S. Exc.

Recife, 21 de junho de 1875.

O gerente local. — Bacharel *A. Cardoso de Menezes.*

Linhas humoristicas.

O jantar aristocratico.

O dia 11 de junho é um grande dia para o Brasil.

O dia 11 de junho é um grande dia para Pernambuco.

Em 1865 o grito da victoria foi levado pelas auras que frisavam as aguas de Riachuelo tintas do sangue dos bravos, que souberam salvar a dignidade da nação, até as ultimas paragens, echoando sempre festivo e accendendo em todos peitos o fogo do santo amor da patria.

Em 1875, dous lustros depois, foi abalada a pasmaceira desta bella Mauricéa pela comezaina maior que se póde imaginar para cem garfos de primeira qualidade.

Esqueçam-se todos os actos de civismo desta e das mais remotas éras para ter lugar primeiro a immensa *festa civica*, que naquelle dia foi offerecida ao illustre *doge*, ultimamente chegado de *Veneza*.

E foi uma festa esplendida!

A grave pessoa desse nobre cidadão liga-se a idéa politica de um partido, que hasteando a bandeira da liberdade, anda com ella por toda a parte, jogando com o nome do povo.

Assim, alguns homens do povo, mais um pouco aristocraticos, entenderam e entenderam bem, fazer a saude do chefe com vinhos finos e generosos, presuntos de fiambre e empadas do Campos reunindo certo grupo, nos salões da Associação Commercial, mediante, já se sabe, os cobres para o bilhete de ingresso.

— *That is question*, balbuciara um individuo, que pelas barbas parecia inglez, quando fôra annunciada a idéa. Os taes bilhetes devem de ser muito caros e ha gente...

— Não seja isso caso de duvida, responde um outro, estabeleçamos uma tabella de preços.

— Bem lembrada! sentenciou o autor da causa; s e então tenhamos:

1ª classe	60$000
2ª dita	20$000
3ª dita	

— Nada! não senhor; interrompeu o inglez menos de 20$000 não se deve aceitar. Não acham meus senhores?...

E doze ou treze patriotas inclinaram a cabeça, uns conservando a mesma cara, outros tornando-as horrorosamente feias, como se tivessem levado [illegible].

Passou a resolução, [illegible] um tamanho descommunal.

Nunca vi [illegible]. Eram [illegible] de bastardinho.

A figura de uma mulher, tendo na dextra uma vara pao com o bonet frigio e a [illegible] esquerda á mostra, era o emblema allegorico que á direita continham os taes bilhetes.

Gente versada em [illegible] affirmou-me que representava ella a *Provincia* — papel; mas eu teimei sempre o teimarei até os infernos sustentando que aquella senhora é D. Republica. E da minha opinião é o Dr. José Maria, que já escreveu o *Seu de Marco*.

Portanto, não admitto contestações. A mulher do bonet é a republica.

Nesta convicção inabalavel [illegible] mo por querer saber, como deveria conciliar aquella especie de manifestação politica, com o programma do *Dóge de Veneza*. Chefe de um partido constitucional *ce nolle seignent*, não poderia ter ficado muito satisfeito com a graça. E quem sabe se não houve proposito da parte de algum malicioso, que [illegible] encontrado em um typo que traz chapéo, como quem quer ver estrellas ao meio-dia, anda a passeios na *maciota*, e sacode a cinza do cigarro, assim com [illegible] do completo abandono?

Quanto a mim quizeram [illegible] e o comprometteram.

Emfim aceitos os bilhetes e recolhido o cobre, mãos á obra.

Tres dias antes da funcção famosa, já não se fallava em outra cousa.

Encontraram-se dous individuos [illegible]conhecidos.

— Faz favor, dizia um.

Voltava-se o outro:

— A's suas ordens....

— Então, meu amigo, sabe quanto se encommendou de carne para o jantar offerecido ao Barão?...

Um conto e quinhentos mil réis!

— E' impossivel!

— Pergunte ao Campos, replicava batendo com a cabeça e esfregando as mãos; o Evaristo Juliano estreou perfeitamente o matadouro....

— Isto é.... é adeus....

— Não, senhor; e [illegible]?... olhe.. scio.... uma grosa!!...

E apartaram se admirados.

Na esquina do ex Maia a cousa era outra. Alli a prova é permanente; e então Santo Deus! o assumpto era um só e o mesmo.

— Quarenta duzias de cadeiras, ou quatrocentas e oitenta ditas são precisas, dizia um sujeito que pareceu-me profess r de primeiras lettras a um outro que não me pareceu cousa nenhuma.

— Para que?... para o Santo Isabel?

— Não, homem; para o jantar do Barão.

— E não são cem, os talheres?...

— Mas vão espectadores.

— Neste caso lá estarei e tu?

— Com toda a certeza.

— E sabes? A commissão convida *para não faltar*; nós que comeremos com a testa não devemos embora faltar tambem.

— Por mim não faço questão do jantar. Quero ver o homem fallar.

— E ha de fallar! Olá se hade!

— Então até lá.

— Até lá.

— Na loja das columnas, ouvi eu dizer, que nesta terra nada se pode fazer, porque não ha recursos. Por exemplo: quer-se dar um jantar não ha um salão; não ha pratos; não ha facas; emfim não ha toalhas!

— E' uma verdade; disse por entre um riso, dobrando a cabeça para o lado do coração e debruçando-se sobre o balcão com as mãos cruzadas, um homem que *falla mansinho*.

E neste gosto era para ver se e admirar-se como todos sabiam, como todos fallavam a respeito da festa ou do festim!

Afinal chegou a occasião: soou a hora do regalo!

As casacas de todos os tamanhos e feitios, casacas de engolir coletes, casacas de comer os donos, depois da necessaria escovação e de aquecidas ao sol por causa do maldito môfo, surgiram seccas e enfarruscadas e assumiram o exercicio.

Oitenta e poucas apertando os corpos fracos de outros tantos individuos com tres dias de jejum, tomaram as suas cadeiras e começaram a contemplar *la carte*.

Além das cartas havia *cartões*.

Cento e sessenta olhos estavam pregados naquelle vasto campo preparado pelo Campos, e uma voz produncion baixinho: — *Comer aqui, que no hotel é um roubo!*

Liquidada a indefectivel sôpa de macarrão e de estrellinhas, levantou-se um cidadão e... scio... scio... scio... *(profundo silencio.)*

Foi o sub-chefe, o liberal-jesuita, o homem da infallibilidade do Papa.

— Meus senhores, disse: vou dar-vos contas da missão...

— Do Ibiapina, novo S. Vicente de Paulo? perguntou um liberal meio esquentado.

— Scio!... scio!...

— Vou dar contas... *(muito bem!... muito bem!)* da missão, que o nosso digno chefe encarregou-me na sua ausencia de sentida memoria...

E por ahi desenrolou a sedição quebra-kilos e provou a contento do assignalado Barão, que sustentou o programma do partido nos seus artigos publicados na *Provincia*, concluindo com um brinde á pessoa a quem se dirigia.

Um *hurrah* estrondoso accordou os echos dos salões da Associação.

Ainda não haviam cessado de todo, o rumor confuso que provocam as vozes descompassadas de um viva caloroso, já erguia-se na cabeceira da mesa um vulto naturalmente grave, e com toda a gravidade extrahe do bolso da casaca parisiense um rolo de papel.

Dir-se-hia que nesse momento o sub-chefe iria receber o decreto de uma condecoração estrangeira, que pelos serviços prestados devia ornar lhe o peito.

— Mas... uma luz, pedio o Exm. voltando-se gravemente.

— Ei-a! diz *Ignotus vir*, isto é, o Epaminondas, collocando se como uma daquellas estatuas do jardim, com o candelabro na mão junto ao orador.

E depois das formalidades do estylo, leu um discurso e discurso de sete folegos!

Ignotus vir cambaleava com o peso da luzerna e parecia dez vezes mais amarello do que é.

Nessa peça, que dizem ter sido de encommenda, mas feita em casa, o *doge* não poupou o rei. Começou tratando-o por Sr. Augusto e só não o chamou santo!

Foi um triumpho! Os convivas de enthusiasmados já não batiam palmas, repicavam nos pratos, e o berreiro era tal, que se não fosse o brinde ao Imperador, levantado pelo mesmo *scilicet doge*, era para dizer-se que alli se havia constituido a republica.

Em semelhante diapasão tocaram outros que fizeram intersticios para a barriga.

Era sómente ao *Sr. Augusto*, que se atiravam as settas do despeito, e como o autor do schisma, todos saudaram o primeiro cidadão do imperio.

Boa gente aquella! quer a republica, descompõe os reis e saúda os reis! Boa gente! eu tambem te saúdo a ti!...

Depois dist , daquillo e mais daquillo outro, appareceu a *Reforma* pelo cabo e sorprendeu a todos. E a sorpreza foi em regra; os homens da côrte apanharam os homens da provincia de bocca cheia, podendo apenas o Soares Brandão lêr o telegramma soletrando e mastigando.

— Um brinde aos amigos!

— Aos amigos!...

— Senhores! Acudio o João Menino, em uma reunião como esta, não pode deixar de ser conhecido o illustre conselheiro José Bonifacio...

— Apoiado! bradou o Barão de Una, logo que sentio puxarem-lhe pela casaca, como faziam na assembléa provincial nos tempos em que S. S. representava esta terra dos Camarões. *(Hilaridade.)*

Restabelecido o silencio, ergueu-se um Sr. Ba[illegible]rão e...

— *Ex fructibus eorum cognoscetes eos!*

— Portuguez! portuguez!... bradaram todos, inclusive o Deão, que manifestou ser o latim [illegible] das suas cartas aos jesuitas, e o Sr. Job, que apezar de pobre, cahio com os vinte bagos para a funcção.

Senhores! (continuou o orador) quero fallar do Sr. J[illegible] de Souza, não o conheceis?... Faço a sua saude! (Muitos apoiados.)

E o Sr. barão olhou para todos os pontos, muito cheio de si, e depois foi [illegible] com um bacharel, que arriscou-se naquelle Olympo a censurar um brinde!

A cousa ia-se tornando seria, quando um Sr. Francisco Carneiro, conhecido por *Marat, ou 93*, levanta-se e propõe um brinde a Robespierre, Danton, Desmoulins e outros, acrescentando que não referia os factos historicos por... achar-se incommodado.

Vozes: —Não é preciso! não é preciso!

O Sr. Amynthas: —O nobre deputado...

O Sr. Villa Bella ([illegible] gravidade natural): —O nobre orador.

O Sr. Amynthas: —O nobre orador é um talento!

O Sr. Avelino: —Apoiado.

No meio de todo esse romper de sedas aos convivas, parecia que [illegible] intervallo de *folga* para começar com toda a força a batalha, quando *Ignotus vir*, que por conveniencia não tomou assento na mesa, e passeiava na forma do [illegible], por junto dos aparadores e [illegible], trepou se em uma cadeira, á semelhança de um outro, que subio á uma carroça para fallar ao povo, e adeus, gravidade, adeus, aristocracia!

O homem, meio bambo, (como é) abrio os braços e vociferou:

Brasileiros,
Pernambucanos,
Amigos,
Devoradores,
Um brinde ao novo Colombo. *(Bravo!)*

— Quem é?!

— Quem será?...

— Está presente?

E o Sr. A. de Siqueira.

— O Sr. A. de Siqueira Colombo, interrompeu o Sr. Job, que, pouco acostumado as etiquetas aristocraticas, estava sempre prompto a dar apartes democraticos.

Nessa occasião, o dóge, perguntara ao 1º secretario a razão por que não haviam posto alli uma campainha.

— Podeis chamar á ordem, pedir attenção, fazei mesmo algumas considerações em prol da boa harmonia que deve reinar nesta reunião, etc.

— Para isso seria mister prevenir todas as hypotheses, e teria, não só muito trabalho em mandar escrever, como em escolher de momento, qual o papelsinho que devia encaixar no caso; sabe que eu não sei de improvisos. *(riso).*

— Oh! Senhor! fez-se ouvir por entre os dentes o homem da direita.

— Confio, que em segundo banquete não se esquecerão da campainha.

— Jamais! Senhor! Jamais!!...

— Toque a musica! exclama o Sr. Amynthas, por que não toca a musica?... Toque a musica!...

E a musica tocou uma varsoviana.

Toque walsa!... as varsovianas estão em desuso.

E a musica tocou *Il bacio*.

Pensará o leitor, curioso sem duvida, mas de uma curiosidade desculpavel, que além do que hemos dito, nada mais houve, que prove a magnificencia, o brilhantismo, o esplendor, a *cousa que Pernambuco não verá igual tão cedo?*

Engana se redondamente.

O jantar começou no dia 11 e acabou no dia 12 a 1 hora da manhã.

Já é comer e fallar!...

O illustre Sr. Brito, que ha poucos annos, vio *uma sala de jantar acostumada a matar porcos, um lamacal irradiando-se*; que na camara pulverisou todos os oradores com a sua — conclusão 2; que o Aprigio, na *Opinião Nacional* chamou Mirabeau, e aconselhou ao povo que o recebesse no caes do Collegio com corôas de algodão, o Sr. Brito tambem fallou...

Teve os seus apoiados com dous pp e não devolveu o seu discurso.

Mas o Sr. Job havia jurado aos seus deuses acabar com a aristocracia do acto.

Levantou-se, e como Tasso no carcere interroga: *o que vim eu aqui ver?!*

— Ora!... comer como os outros, respondeu-lhe o Carneiro, que é revolucionario em todos os lugares.

— Quem sou eu?!

— O administrador da typographia da *Provincia*, torna-lhe o Carneiro, ja meio azucrim do orador.

— Quem me chamou?...

— O cobre; ainda respondeu lhe o Carneiro, começando a comer e muito, para sem duvida não mais dar resposta a perguntas tão disparatadas.

E o Sr. Job nada mais ouvia. Fazia esforços para ler a papeleta que lhe entregaram, e quando não entendia, por sua conta e risco ia dizendo cobras e lagartos. Affirmou que tinha direito a um talher, não obstante não possuir sciencia *infuza* como Salomão e outros...

Neste pedacinho, pense quem quizer o contrario, cá para mim, o Sr. Job quiz ferir e ferio muita gente.

E por isso o democratico orador só teve apoiados com um — *p*.

Entretanto, os demais cavalheiros primaram em conservar a attitude da festa, com todos os rigores propriamente devidos á côrte de um *Roi Bobeche*, e alguem dirigindo se ao Sr. Job, disse-lhe: *Comme les autres!...*

Mas qual! o homem era surdo e *nada o turbava!*

O major Simões, porém, homem direito, e vereador exigente, que até certo tempo suppunha que os defuntos se volviam nos caixões de pinho, e por essa razão propoz na camara, que se rescindisse o contrato do fornecimento de caixões, por que eram estreitos, teve impetos de levantar-se para brindar tambem a algum pai da patria. E tanto mecheu-se, tanto endireitou-se, que fez-se ouvir assim:

Senhores! Do alto da minha importancia politica, corro o risco de levantar-me diante de vós, para com todas as forças dos meus velhos pulmões, convidar-vos a solemnisardes um brinde que pretendo fazer. Eu, senhores, vou brindar o nosso illustre chefe (*apoiados*) e como em prosa eu nada seja, permitti, que invocando a minha musa, e empunhando a cythara, teça em rude verso o elogio do nosso homem. (*Muito bem! Muito bem!*)

Portanto:

— Lá vai verso!... escapulio o Sr. Job, que não podia conter-se.

— Abram se as paginas da historia!

« Quanto sangue e quanto louro?
« Mas a grande pagina d'ouro
« A liberdade escreveu!
« Lutando por nossa vida,
« A' luz desse verbo eterno
« Vós sois o Moysés moderno
« Nós somos o povo hebreu!

— Bravissimo! multissimo bem!...

E o echo repetio no lodge:

....

Vós sois o Craúna eterno
E nós o povo Sandeu!...

(Bravissimo! Multissimo bem!)

Ninguem pensou jámais que o major Simões fosse poeta. Daquella data em diante o sympathico adorador do Parnazo ficou valendo mais 40 por cento. Recebeu os mais vivos e freneticos applausos, e quasi que chora de contentamento por tantos abraços que lhe deram.

E na verdade! quem diria? o major Simões! reduzio toda aquella mocidade a zero.

Cousas deste mundo!...

Entretanto se ninguem cogitou dessa hypothese, menos poderia cogitar de um outro caso, que quanto a mim não é inferior áquella.

O Sr. Maximiano Lopes não deu palavra.

Fez de frade. Limitou-se a comer de todas as iguarias delicadissimas, de todos os fructos deliciosos, de todos os doces magnificos, de todos os gelados e a beber de todos os vinhos exquisitos. Emfim mostrou que comprehende a vida e...

Nem era de esperar que homem tão gordo praticasse jámais de outra maneira.

O certo é que mais ou menos Maximiano, mais ou menos Carneiros fallaram e comeram a valer; e se o *doge* não se levanta e não saúda o primeiro magistrado da nação, fundando-se nos estylos (que escapatoria!) com certeza não ficava uma amendoa!

E o Campos que contava com os restos para retalhar na confeitaria, deu tres suspiros e creou alma nova, quando ouvio:

A S. M. o Imperador!

Era que elle via ainda alguma cousa aproveitavel, e calculava uns certos arranjos.

Mas coitado! que decepção! que caso digno de memoria!

Novecentos minutos depois invadia os salões da *Associação Commercial* um grupo, que levava á sua frente o *doge* e teve logar a ceremonia do enterro dos ossos.

O Campos [illegible] alegremente com o Negreiros a rua do Imperador, quando soube do caso, cahio com uma syncope e exclamando—Estou derrotado!

No dia seguinte a primeira pessoa que transpoz o limiar do palacete d'Ascendino foi elle; e triste e pensativo olhou em roda, e o que vio?!

« Aqui um copo sem fundo;
alli, uma sorveteira;
acolá, uma cadeira
quebrada; além, outra gasta,
neste canto, uma garrafa,
naquelle... nada! uns destroços!
de mocotó alguns ossos!
e, ao fundo, um chapéo de pasta.

....

Cinco dias depois a *Provincia* sahio em volume e pregou no respeitabilissimo publico um tremendo carrapetão! Aquelles discursos... aquelles brindes... aquelles oradores.... tudo aquillo foi arranjado dentro do prazo de cinco dias.

E quem duvidar pergunte ao Sr. Job, que não se pensa, como artista pobre, laborioso e probo e enthusiasta das grandes idéas, a dizer a verdade.

Não teme a contestação o

*

Bebi da hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apaziguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratera dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre a virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnanaci que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

N. 198 — Agua de Florida de Murray e Lanman.

Desde os mais remotos dias das descobertas hespanholas, o formoso paiz da Florida, tem sido justamente afamado pelo balsamico e odorifero aroma de suas raras e florescentes flores e verdejantes arbustos. Aqui temos pois o fluctuante perfume e incenso de seus jardins agrestes e seus aromaticos e refrigerantes bosquezinhos, harmoniosamente concentrados e encerrados dentro de um diminutivo espaço hermeticamente fechado e sellado. Esta agua florida deriva e recebe a sua exquisita fragrancia das frescas, verdejantes e florescentes folhas de flores e plantas do tropico. O seu sublime e delicado perfume, não desmerece em nada, posto em comparação com aquelle da mais fina agua da colonia, e é infinitamente superior á que se fabrica em Paris; em quanto que ao contrario o seu preço apenas é a metade do custo de qualquer um dos outros.

L. T. PIVER * Parfumeur à Paris. Savon au suc de laitue.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de junho de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 3/8 d. por 1$000.

Desconto de letras — a 11 0/0 ao anno, sabbado.

Candido Alcoforado, Presidente.

Miguel José da Motta, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19.	631:130$885
Idem do dia 21.	32:319$082
	661:449$967

Descarregam hoje 22 de junho de 1875.

Lugar inglez — *Petunia* — (atracado) bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.

Hiate nacional — *Deus te Guarde* — generos nacionaes para o armazem de Luiz da Rocha.

Barca nacional — *Andrade Neves* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Barca allemã — *Sophie* — phosphoros já despachados para o 1º ponto.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 21 Á 26 DE JUNHO DE 1875.

Algodão em caroço — 105 rs. o kilo.
Algodão em rama ou lã — 420 rs. o kilo.
Assucar mascavado — 120 rs. o kilo.
Carvão animal — 100 rs. o kilo.
Folhas medicinaes — 500 rs. o kilo.
Lã de [illegible] ou barriguda — 606 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira — 900 rs. o kilo.
Residuo de algodão — 30 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de junho de 1875.
O 1º conferente — José Alexandre do Outeiro
O 2º conferente — Bazilio Baptista Furtado.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 21 de junho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Hiate nacional *Deus te guarde*, entrado do Assú em 20 do corrente e consignado á Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 66 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 24 a Albino Rodrigues Soares, 23 á ordem.

Cera de Carnaúba 5 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Esteiras de palha de carnaúba 110 molhos a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Gomma de mandioca 10 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Velas de cera de carnaúba 26 caixas aos mesmos, 13 a Albino Rodrigues Soares.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE JUNHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca sueca *Amosia*, para o Baltico, carregaram: [illegible] & C. [illegible] kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Gelsland*, para o Canal, carregaram: P. Barbosa & C. 1,100 saccos com 75,000 kilos de de assucar mascavado.

— Na barca hespanhola *Isabel*, para Liverpool, carregaram: J. V. Lima 3,231 saccos com 169,825 kilos de assucar mascavado, P. Brothers & C. 1,800 ditos com 135,000 ditos de dito; E. J. S. Guimarães 83 ditos com 6,225 ditos de dito.

— No vapor inglez *[illegible]* para Liverpool, carregaram: Simpson & C. 190 saccas com [illegible] kilos de algodão; Keller & C. 100 ditas com 7,557 ditos de dito; F. da Costa & C. [illegible] ditas com [illegible] ditos de dito; S. Brothers & C. 26 ditas com 5,068 ditos de dito; A. Loyo 107 saccos com [illegible] de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, para Lisboa, carregaram: E. Moreira & C. 40 saccos com 1,781 kilos de gomma; Oliveira Filhos & C. 42 saccas com 2,891 ditos de algodão; M. Fernandes 100 saccos com 7,500 ditos de assucar branco.

— Na polaca nacional *Marinho*, para o Rio da Prata, carregou: M. Fernandes 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No navio allemão *Menke*, para o Rio da Prata, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 7 793 kilos de farinha de mandioca.

Para os portos do interior

— Para o Natal, no vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: Julio & Irmão 31 barricas com 1,927 kilos de assucar branco: para o Ceará, Rego, Barros & C. 8 ditas com 480 ditos de dito; P. Alves & C. 5 ditas com 381 ditos de dito: para Granja, P. Alves & C. 10 ditas com 492 ditos de dito refinado; C. J. Vianna Junior 2 ditas com 135 ditos de dito: para Acaracú, C. J. Vianna Junior 2 ditas com 120 ditos de dito: para Macáo, C. A. de Araujo 2 caixas com 240 ditos de doce.

— Para Parahyba, na barcaça *S. Benedecto*, carregaram: C. Filho & Sobrinho 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: Beltrão & Quintal 6 barricas com 717 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19.	12:048$370
Idem do dia 21	450$227
	12:498$597

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 19.	33,632
No dia 21.	
Primeira porta	219
Segunda porta	45
Terceira porta	118
Trapiche Conceição	1,199
	35,213

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 19.	19
No dia 21.	
	19

NAVIOS ATRACADOS

No dia 21.	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19.	26:425$968
Idem do dia 21.	1:647$324
	28:073$292

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	71:476$680
Idem do dia 21.	8:272$587
	79:749$267

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 18	2:197$551	
Idem do dia 19	$	2:197$551
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 18	1:765$388	
Idem do dia 19	$	1:765$388
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 18	2:718$622	
Idem do dia 19	$	2:718$622
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 18	3:650$612	
Idem do dia 19	$	3:650$612
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 18	2:219$856	
Idem do dia 19	$	2:219$856
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 18	278$460	
Idem do dia 19	$	278$460
		13:160$489

Thesouro provincial de Pernambuco, 21 de junho de 1875.

O escrivão.
J. C. M. Silva Santos.

Companhia indemnisadora
Porto
Capital — 2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore
Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores, para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 21.

Maceió e portos intermedios—Vapor nacional *Cururipe*, commandante Santos, carga differentes generos.

Liverpool pela Parahyba—Vapor inglez *Lalandé*, commandante Bartholomeu Owam, carga assucar e algodão.

Observação.

Não houve entradas.

Fundeou no lamarão um brigue francez mais não teve communicação com a terra.

EDITAES.

Secretaria do gymnasio pernambucano, 18 de junho de 1875.

Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos deste instituto, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de 8 dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

Edital n. 47

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que foi transferida para o dia 23 do corrente, para ser arrematado perante a junta deste thesouro, o fornecimento de medicamento e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de seus municipes, os artigos de posturas abaixo transcriptos, approvados pela lei n. 1,178 de 5 de junho do corrente anno:

Art. 1.º Fica prohibido ter-se soltas ou presas nas ruas e mais lugares publicos desta cidade, quaesquer aves ou animaes não especificados nas posturas já estabelecidas; pena de 10$ de multa e do dobro na reincidencia.

Art. 2.º Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregada, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza. Os infractores serão multados em 30$, e no dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria, e não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desinfecção, se fôr julgada necessaria.

Art. 3.º Ninguem poderá deitar nas ruas cisco e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4.º Os proprietarios ou moradores, nas portas ou frentes de cujas casas fôr encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$ e no dobro na reincidencia.

Art. 5.º Fica designado o alagado do norte do gymnasio, o lado do sul da casa de detenção e a praça de Pedro II no bairo do Recife, perto do caes, para deposito de cisco, caliças e quaesquer outros objectos sem serventia, seja qual fôr a sua natureza, a excepção de materias fécaes que continuarão a ser lançadas nos lugares designados nas posturas, até que fique concluido o trabalho da companhia Recife Drainage. Os infractores serão multados em 30$ e no dobro na reincidencia, e obrigados a remover os objectos á sua custa, ou a pagar a despeza que se fizer com a sua remoção.

Art. 6.º Fica prohibido affixar-se cartazes, annuncios, avisos ou outro qualquer papel, seja qual fôr o seu assumpto ou qualidade, nas paredes ou esquinas; os infractores serão multados em 10$ e no dobro na reincidencia, e obrigados a indemnisarem o damno que causarem, além de serem obrigados a despregar os papeis, ou a pagar a despeza que com isso se fizer.

Art. 7.º Ficam em vigor os arts. 229 e 230 das posturas approvadas pela lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, sendo conservados os escravos empregados pelo arrematante dos talhos, uma vez que provem ser de sua propriedade esses escravos.

Art. 8.º Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos, sendo de quatro rodas e puxados por um boi poderá levar mais de 750 kilogrammos ou 10 saccos com assucar e 525 kilogrammos ou sete saccos, sendo puxado por um cavallo.

Art. 9.º Ficam em vigor as multas e prohibições impostas no arrt. 175 das referidas posturas de 26 de junho de 1875.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de junho de 1875.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente.—*Francisco Augusto da Costa*, secretario.

— O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente da camara municipal da cidade do Recife, faz saber que no dia 4 de julho vindouro se deve reunir no paço da dita camara a junta que tem de proceder neste anno a classificação dos escravos, como determina o artigo 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872.

Paço da camara municipal, em 18 de junho de 1875.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Edital n. 48.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda convidar os Srs. proprietarios abaixo indicados para entregarem no mesmo thesouro, no prazo de 30 dias, a contar desta data, as importancias das quotas com que devem concorrer para a factura do calçamento em frente de seus predios sitos nas ruas abaixo mencionadas, devendo o pagamento ser feito de conformidade com o disposto no art. 2.º do regulamento de 27 de junho de 1854.

Rua da Ilha de Carvalho.

N. 2. Joaquim Dias Fernandes	60$000
N. 4. Tiburcio Valeriano Baptista	60$000
N. 6. O mesmo	60$000
N. 8. João de Souza Lins	43$200
N. 10. Joanea do Rosario Guimarães Machado	34$000
N. 14. José dos Santos Aguiar	21$600
N. 14. Bartholomeu Francisco de Souza	21$600
N. 16. O mesmo	21$600
N. 1. Balbina Umbelina de Mello	21$600
N. 3. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	21$600
N. 5. Joaquim de Farias Teixeira	21$600
N. 7. Gertrudes Maria da Gloria	21$600
N. 9. Bernardino da Silva Costa	21$600

Becco do Calabouço.

N. 2. José Caetano de Carvalho	25$500
N. 4. Miguel Joaquim da Costa	28$800
N. 6. Antonio Duarte Carneiro Vianna	36$000
N. 8. O mesmo	36$000
N. 10. O mesmo	36$000
N. 12. O mesmo	36$000
N. 16. Irmandade de S. Benedicto	25$200
N. 20. Antonio Rodrigues Pinto	36$000
N. 22. Thomaz Teixeira Bastos	36$000
N. 24. Antonio Gonçalves de Moraes	45$000
N. 26. Antonio José Conrado	36$000
N. 28. Luiz Pereira Gonçalves da Cunha	54$000
N. 30. João Christiani	36$000
N. 32. Recolhimento da Conceição de Olinda	39$600
N. 34. O mesmo	36$000
N. 36 O mesmo	36$000
N. 38. Rufina Dolores Maria Candida	45$000
N. 40. Barão de Campo Alegre	63$000
N. 1. Bazilio Alves de Mendonça Varejão	18$000
N. 5 A. José Rufino Pereira de Mello	21$600

E para que chegue ao conhecimento de todos os inteeessados, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco. 21 de junho de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 139

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso previsto pelo § 3º do art. 300 do regulamento das alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 3 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição

Marca CC — 150 canastras com alhos, vindas de Lisboa na barca nacional *S. José*, entrada em 28 de maio proximo passado e consignadas a Francisco Luiz Almeida.

Idem CP — 126 ditas idem idem, a Braga Gomes.

Idem CP contra-marca quadrado — 33 ditas idem, idem, idem.

Idem CP contra-marca * — 39 ditas idem, idem, idem.

Idem C — 100 ditas idem idem, a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Idem idem — 45 ditas idem idem idem.

Idem B — 56 ditas idem idem, a J. J. Rodrigues Mendes.

Alfandega de Pernambuco, 21 de junho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 49.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, para dar cumprimento ao disposto no art. 16 § 39 da lei provincial n. 1,179, manda convidar aos Srs. arrematantes dos pedagios das barreiras de Tapacurá, Morenos, Jaboatão, Magdalena, Motocolombó, Giquiá, Caxangá, Manguinho, Capunga, Ponte dos Carvalhos, S. João, Tacaruna e Bujary, para virem a este thesouro, afim de assignar novas lettras pelo excesso do pedagio decretado na referida lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco. 21 de junho de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— O cidadão José Francisco de Souza Lima subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José desta cidade, faz constar aos moradores de dita freguezia e a quem mais interessar possa, que é inteiramente prohibido o uso de roqueiras, bombas e fogos soltos (denominados buscapé), em face da lei n. 1,129, de 26 de junho de 1873, art. 61: os infractores incorrem na multa de 30$, e no dobro na reincidencia. Freguezia de S. José, 19 de junho de 1875.

José Francisco de Souza Lima.

Arrematação.

No dia 25 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, vai á praça de venda a armação e generos existentes na taverna n. 39 do largo do Carmo, avaliado tudo por 97$960, por execução de Galdino Antonio Alves Ferreira contra Antonio Alves Pinheiro, podendo os pretendentes examinarem o escripto em poder do porteiro das audiencias.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 22 DE JUNHO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 22

Pelo vapor nacional *Ipojuca*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macao, Mossoró Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

— O abaixo assignado, presidente da camara municipal desta cidade, faz publico que em virtude do disposto no art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, deve a junta de emancipação de escravos desta cidade, reunir-se no dia 4 de julho vindouro, as 10 horas do dia, no paço da camara municipal, afim de proceder a classificação de que trata o art. 27 do citado regulamento.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda, 19 de junho de 1875.

Barão de Tacaruna.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Athletic Sports.

Para facilitar a concurrencia das pessoas que quizerem assistir aos jogos e divertimentos que se pretende fazer no campo do engenho Dous Irmãos, no dia 24 do corrente sahirá do caes 22 Novembro mais um trem a 12 1/2 horas da tarde até aquelle engenho, donde voltará ás 4 e 45.

Escriptorio da companhia, 21 de junho de 1875.

E. Brotherhood,
Gerente interino.

Batalhão de infantaria n. 9.

O conselho economico deste batalhão recebe propostas, até ás 11 horas do dia 23 do corrente mez, para o fornecimento dos generos alimenticios, de primeira qualidade, abaixo declarados, pelos pesos e medidas do systema metrico decimal francez, e postos no quartel por conta de quem os fornecer.

Arroz pilado.
Assucar mascavinho refinado.
Azeite doce.
Bacalhão.
Carne verde.
Carne secca.
Café em grão.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho ou preto do Rio de Janeiro.
Lenha em achas.
Manteiga franceza.
Pão.
Toucinho.
Vinagre.

Secretaria do 9.º batalhão de infantaria, no Hospicio em Pernambuco, 17 de junho de 1875.

Joaquim Jorge de Mello Filho,
Alferes secretario.

ESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara para o conhecimento de quem interessar, que termina no ultimo do corrente mez o prazo para a substituição, em seus integros valores, das notas de 2$ e 50$ da 4ª estampa; começando do 1º de julho vindouro em diante o desconto de 10 0/0 no primeiro mez, 20 0/0 no segundo, e assim successivamente até a extincção do valor da nota.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de junho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 22 do corrente, pelas 12 horas na manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato, devendo ser essas propostas em carta fechada. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	6:000$000
Dito da praça de Pedro I	5:000$000
Dito do Forte do Mattos	2:512$000
	18:512$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo	7:000$000
Dito do largo de Pedro II	3:208$000
Dito do largo do Paraizo	6.000$000
Dito da rua do Marquez do Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:000$000
	23:508$000
Bairro de S. José.	
Chafariz do largo da Ribeira	9:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	9:000$000
Dito da rua Imperial	2:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:300$000
Bica no extremo da ponte de Afogados	1:050$000
	28:350$000
Bairro da Boa Vista.	
Chafariz do caes do Capibaribe	1:800$000
Dito da praça do Conde d'Eu	8:600$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:600$000
Dito da rua de S. Gonçalo	2:600$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua d'Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:500$000
Passagem da Magdalena.	
Chafariz do largo do Viveiro	120$000
Dito entre duas pontes	341$690
	461$690
Capunga.	
Chafariz da rua das Pernambucanas	675$250
Monteiro.	
Chafariz dessa povoação	150$000
Apipucos.	
Chafariz dessa povoação	90$000

Escriptorio da companhia, 15 de junho de 1875.

O secretario interino,
José Eutaquio Ferreira Jacobina

Indemnisadora

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Indemnisadora, serão vendidas 20 de suas acções de ns. 806 a 825.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 26 do corrente, ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 16 de junho de 1875.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria, (quarta feira) 23 do corrente junho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1º Questões adiadas;
2º Pareceres e mais trabalhos de commissões;
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 19 de junho de 1875.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

— O deposito de recrutas precisa contratar para o semestre vindouro, os seguintes generos alimenticios, para o rancho das praças de pret:

Arroz pilado, assucar mascavo refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha manteiga franceza, pães de 172 grammas, ditos de 114, toucinho de Lisboa e vinagre, os quaes deverão ser de 1ª qualidade. As pessoas que pretenderem fornecer ditos generos, remetterão suas propostas em cartas fechadas até o dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á secretaria do deposito de recrutas, na fortaleza do Brum.

Secretaria do deposito de recrutas, na fortaleza do Brum, 16 de junho de 1875.

O alferes secretario,
Feliciano de Lyra.

Indemnisadora.

Em cumprimento do disposto no art 19 dos estatutos da companhia Indemnisadora, serão vendidas 10 de suas acções de ns. 181 a 190. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 22 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4. Recife. 12 de junho de 1875.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno. na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1874 a 1875, depois do qual sel-o ha com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de junho de 1875.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro em diante, abrir-se ha o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para a cobrança do 2º semestre de decima urbana, do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consummida na provincia, e de 10 0/0 sobre bens de mão-morta, no exercicio corrente de 1874-75; incorrendo na multa de 6 0/0 os que não satisfizerem seus debitos dentro desse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

THEATRO Santo Antonio

Ultima representação do Sr. Ling Look.

HOJE

Terça-feira 22.

Nesta funcção o Sr. Ling Look, engulirá uma espada em braza, com 36 pollegadas de comprimento

AVISOS MARITIMOS.

Rio Grande do Sul!

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Motta*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

CEARA'

Para o porto acima segue com brevidade a barca allemã *Sophia*, e recebe carga a frete modico: a tratar com o seu consignatario Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor.**

PORTOS DO SUL

O PAQUETE A VAPOR

BAHIA

Commandante Guilherme Waddington

Esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e seguirá para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da indispensavel demora.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

GUARA'

Commandante Luiz Rodrigues.

Esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguirá para os do norte, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 22 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima, no dia 1º de julho proximo, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas. passagens e dinheiro a frete, até 10 horas do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

R. M. S. PACHET COMPANY.

BOYNE

Até o da 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Boyne*, o qual depois da demora do costume, seguirá par Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

NEVA

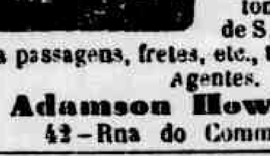

Espera-se no dia 20 do corrente, o vapor inglez *Neva*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata se com os Agentes.

Adamson Howie & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

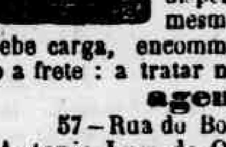

E' esperado dos portos acima até o dia 25 do corrente, o vapor *Gastão de Orleans*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia

57—Rua do Bom Jesus—57.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Porto e Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Saphira*, por ter alguma carga engajada, e para a que lhe falta, que recebe a frete modico, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

IBERIA

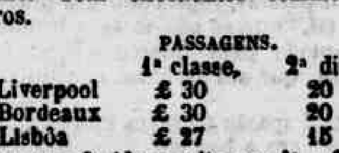

Este magnifico e novo paquete, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 3 de julho proximo. Tem excellentes commodos para passageiros.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta nas 1ª e 2ª classes. tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros que pretenderem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

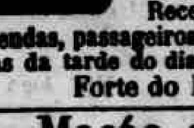

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá no dia 30 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Macáo e Mossoró

Para os portos acima sahirá com a maior brevidade possivel a bem conhecida barca *Riachuelo*, por já ter mais da metade da carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com seu consignatario. J. F. Silva Lima, á rua do Burgos n. 11. 2º andar

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguirá com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção de carga engajada para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

LEILÕES.

LEILÃO

DE *fazendas avariadas*

HOJE

AS 11 HORAS DA MANHÃ.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

RUA DO BOM JESUS N. 43.

leilão

DE

2 caixas marca K & C. n. 4,660/1, avariadas a bordo do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*

HOJE

ás 10 1/2 horas

O agente Pinto. levará a leilão, por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 2 caixas marca K & C., n. 4,660/1 com 52 peças de casemira de algodão, avariadas a bordo do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, na sua ultima viagem a este porto. O leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Feira Semanal DE

1 piano de 3 cordas, 1 machina de tirar retratos, 1 caixa com brochas ou pinceis, para caiador, guarda roupa, guarda louça, aparadores, quadros diversos, carteiras para escriptorio, berços de faia e ferro, commodas, secretarias, 2 cofres de ferro, mesas elasticas, camas francezas, espelhos, relogios diversos, berços, camas para crianças, objectos de ouro, brilhante e prata, 1 carrinho para crianças, com arreios para carneiro, charutos, muitos trastes avulsos, entre elles sofás, mesas redondas, marquezas, machinas de costura, cabides, quartinheiras, conversadeiras, cadeiras avulsas, mesas para advogado, lavatorios, e infinidades de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

Quarta-feira 23 do corrente

Ao meio dia

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

Armazem do Olympio

ainda mesmo que chôva.

LEILÃO

DO

estabelecimento de louça da rua da Imperatriz n. 6

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Dias, levará aleilão, no dia e hora acima indicados, por mandado do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, a armação de amarello envidraçada, o sortimento de louça, vidros e mais artigos existentes no estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6.

O inventario acha se em poder do referido agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes, á rua do Commercio n. 48.

pelo agente Martins.

LEILÃO

DA

loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 65, massa fallida de Francisco Rodrigues dos Santos

Quarta-feira 23 do corrente

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos moveis, armação e fazendas pertencentes á massa fallida de Francisco Rodrigues dos Santos, existentes no 1º andar e loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 65.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros e outro artigos

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 11 horas

Casa sita á rua do Marquez do Herval n. 47, outr'ora Concordia

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 jardineira, com dito de dita, 1 piano de jacarandá, 1 rica toilette de jacarandá e espelho, 1 cama para casal, 2 espelhos ovaes, 1 cama de ferro, 2 ditas de amarello, 1 sofá de dito, 1 guarda-louça, 2 marquezões, 1 lavatorio, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 mesa de ferro com pedra, 2 ditas redondas, 1 cadeira para criança, 1 guarda vestidos, 1 guarda roupa, lanternas, 1 relogio de parede, 1 carteira e môcho, 1 par de aparadores, serpentinas, candieiro a gaz, tapetes, apparelho para jantar e almoço, 1 commoda, lavatorio e pertenças, cadeiras avulsas, jarros para flores, 1 mesa para jogo e outros muitos objectos de uso domestico, 1 carro de passeio, em perfeito estado, 1 cavallo de sella, gordo, e bom andador.

O agente Pinho Borges, autorisado por uma pessoa que deve seguir para fóra do imperio, fará leilão dos moveis e mais artigos acima mencionados.

O mesmo agente declara aos seus freguezes que a commissão do agente e importancia ficarão a cargo do vendedor; então pede aos senhores que arrematarem que retirem os seus lotes dentro de 24 horas e o pagamento será feito em acto continuo.

LEILÃO

DA

armação, generos e utensilios da taverna da rua do Barão da Victoria n. 53.

Sexta-feira 25 do corrente

ás 11 horas

Garantindo se a casa ao comprador do estabelecimento.

O agente Martins, levará a leilão, em um só lote, a armação, generos e utensilios da taverna acima, a qual se acha bem sortida e desembaraçada de qualquer onus.

O balanço pode ser examinado em mão do agente, que tambem se acha autorisado a vender em particular a referida taverna.

Leilão DE PREDIOS

Uma casa com sotão e grande sitio, com frente para a rua do Visconde de Goyanna, n. 68, e oitão para a rua do Barão de S. Borja, chão proprio, todo murado e plantado, com muitas arvores de fructa, cacimba, quartos fóra, encanamento de gaz e agua, e muitas outras accommodações.

De uma casa grande e nova, edificada em chãos proprios, na povoação de Beberibe, perto da linha ferrea, com bastante terreno ao lado e no fundo, que bem pode prestar-se á nova edificação.

SABBADO 26 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima ditos, as casas acima descriptas, as quaes tornam se recommendadas por serem bem construidas e em chãos proprios.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

moveis, artigos para escriptorio, 1 cofre de ferro e diversos livros em allemão.

Sabbado 26 do corrente

ás 10 1/2 horas

No 1º andar do sobrado da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, venderá em leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Commercio n. 48

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de amarello, 6 cadeiras de dito, 12 ditas de faia, 2 banca para jogo, 2 mesas redondas, 1 marqueza de amarello, 1 aparador de dito, 3 lavatorios de dito, 2 commodas de dito, 2 camas de ferro, meio apparelho de louça para jantar, 1 carteira grande, de amarello, 1 dita menor, de dito, 1 prensa para copiar cartas, 1 cofre de ferro, e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no dia do leilão.

LEILÃO

DE

um piano de jacarandá e outros moveis, como abaixo se mencionam

SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas.

Em o 1º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 73, entrada pela praça de Pedro II.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis existentes no 1º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 73

A saber:

Um piano de jacarandá, 1 mobilia de dito, composta de 1 sofá, 2 consolos, com tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 14 quadros com vistas diversas, 1 relogio de parede, 1 lavatorio, 2 bancas para jogo, 1 toucador, 1 espelho, 2 etagers de canto, 1 marqueza de amarello, 1 banca de jacarandá, 1 armario de amarello, 1 cama de armação, 2 lavatorios, 2 camas de ferro, 1 cabide, 2 aparadores de jacarandá, porta-creme, 2 redomas pequenas e 1 grande, com flores, 1 cabide, 2 quadros com vistas, 1 silhão, 2 livros em branco, diario e razão, diversas peças, trem de cozinha e outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do engenho Araripe do meio, na comarca de Iguarassú, avisa ao publico que o tenente Sebastião Tavares de Lyra, morador no dito engenho, lhe déra em penhor, por escriptura publica, alguns escravos como garantia de quantias de que lhe é devedor, o que consta de lettras e da referida escriptura. E como o mencionado tenente Sebastião se tenha retirado do engenho Araripe, conduzindo comsigo os escravos, que deu em penhor ao annunciante, faço o presente annuncio para que ninguem faça transacção com taes escravos, e assim evite questões, de que o credor não prescindirá, se fôr necessario, para haver o seu integral pagamento

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um bilhete inteiro de n. 1493, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (150ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição dos Militares, que se extrahirá no dia 23 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 17 de junho de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

PERDEU-SE

uma chave grande de broca para porta, desde as estradas de Santo Amaro e do Hospicio até a rua do Riachuelo: a pessoa que a tiver achado, pode leva-la á estrada de Santo Amaro n. 23 ou a esta typographia, que será gratificado.

Ainda os larapios

Na madrugada de 19 do corrente, ás 2 horas, pouco mais ou menos, tentaram tres ladrões arrombar o oitão da casa na estrada nova de Caxangá, districto da Magdalena, onde existe a taverna que foi do assassinado Joaquim Alves Lima, e não conseguiram o seu intento por serem presentidos pelas pessoas que se achavam na casa visinha, pertencente á mesma propriedade, pois assim que sentiram o ruido proveniente do arrombamento dos tijolos, dirigiram-se ao lugar e ainda seguiram tres homens que se afastaram do arrombamento, com o maior cynismo possivel.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, modo novos e de gosto moderno.

— Precisa-se de um homem que seja capaz e fiel, para cobrador da barreira da ponte de Sant'Anna: a tratar no sitio do tenente coronel Justino Peeira de Farias, no mesmo lugar

— O Sr. Joaquim José de Olinda Tavares, é rogado a vir ou mandar no escriptorio deste *Diario*, á negocio de seu interesse.

— Declaro ter traspassado aos Srs. Araujo Machado & C., sem a menor responsabilidade de minha parte, as dividas da massa fallida de Bento da Silva & C., que arrematei em hasta publica, com excepção da do Sr. Antonio Pinto de Barros que reservei para mim, e a do Sr. Luiz Ferreira Bandeira de Mello, que já se acha paga. Faço esta declaração para constar aos devedores da dita massa, que aos referidos senhores ou a quem elles outorgarem, devem pagar seus debitos. Recife, 5 de junho de 1875.

Decio de Aquino Fonceca.

— Precisa-se do duas amas, sendo uma para engommar e outra para cosinhar: na rua da Concordia n. 43.

— Antonio Duarte Carneiro Vianna participa a todos aquelles a quem interessar possa, que mudou o seu armazem de mercadorias estrangeiras para a rua do Marquez de Olinda (vulgo rua da Cadeia) n. 34, onde póde ser encontrado a qualquer hora.

— Aluga-se barato umas meias aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

— José Augusto Alvares de Carvalho declara que em attenção a conveniencias commerciaes, assignar-se-ha de hoje em diante José Alvares de Carvalho Guimarães. Recife, 21 de junho de 1875.

— Rodrigo Lopes de Oliveira faz sciente ao corpo commercial que de hoje em diante assignar-se-ha Rodrigo Lopes Ferreira de Oliveira. Recife, 21 de junho de 1875.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que vendeu a sua taverna sita á rua da Ventura n. 4, freguezia de N. S. da Graça, e se acha quites para com a praça com relação á mesma taverna, sem que obtivesse de seus credores abate algum. Recife, 21 de junho de 1875.

José Rodrigues do Nascimento.

— Precisa-se alugar um moleque escravo par copeiro, paga-se 30$ mensaes: trata-se na rua da Aurora n. 127.

— O ADVOGADO Antonio Joaquim Ayres do Nascimento mudou o escriptorio para a rua larga do Rosario n. 48.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de uma mucama escrava, de 8 a 12 annos de idade, seja preta ou mulata, para servir de criada interna a uma senhora: quem tiver alguma nestas condições para alugar, dirija-se á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 20, 2º andar, para tratar.

— Aluga-se por commodo preço a casa terrea n. 78 da rua do Ouro, com 4 quartos grandes, 2 salas, gaz, sala de engommado, cozinha fóra, cambroue e portão no quintal: a tratar na mesma.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 88 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja do mesmo predio.

— Precisa-se de 2:000$ a 4:000$ opremio, dando-se garantia em predio nesta cidade: a quem convier dito negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. M.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cosinhar: na rua da roda n. 13.

— Aluga-se a boa casa n. 35 da rua do General Seara: a tratar na mesma rua n. 31.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 18: quem pretender, dirija-se á padaria n. 16 da mesma rua, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o sotão do predio da travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia n. 20.

— Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal com cacimba, reedificada, na rua do Visconde de Goyanna, a sahir na rua do Mondego n. 145

— Aluga-se o 1º andar e sotao do sobrado a rua estreita do Rosario n. 29: a tratar na loja do mesmo sobrado com Pacheco & C.

Ama Uma estrangeira, boa cozinheira, e que entende de engommado e de todo o serviço de casa, deseja arrumar-se: a tratar na rua do Livramento n. 17, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Mondego n. 64.

— Precisa-se de 6:000$ a premio, dando-se para garantia um predio nesta capital: a quem convier dito negocio, dirija-se á antiga rua do Cabugá, n. 5, loja de cera.

— O abaixo assignado faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que transferio ao Sr. Antonio Joaquim Machado a sua parte na loja de trastes á rua da Imperador n. 48, sob a firma Machado & Costa, ficando o mesmo Sr. obrigado a todo e qualquer responsabilidade consequente da transferencia. Recife 21 de junho de 1875.—José Jacintho Pereira da Costa.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Augusta n. 189.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União: a tratar na taverna — Despensa Familiar — junto a estação de Olinda.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 16, 1.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Vigario n. 13.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

Loja de fazendas.

Admitte-se um socio que entre com capital, para uma loja de fazendas em uma das principaes ruas de commercio e muito conhecida: a tratar o oitão do Corpo Santo n. 25, armazem.

Massa para bolos

a 500 rs. a libra: na rua de Rangel n. 42.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 5, na Passagem, com commodos para familia, tem agua e gaz encanados, até ao sotão: trata-se á rua do Marquez de Olinda n. 61.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 22: a tratar no largo do Terço n. 31.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: na rua Nova, loja n. 7.

Chaves perdidas.

Perdeu-se nove chaves pequenas, presas em uma argola e uma maior solta, da rua da Aurora p casa do Sr. Wild, na Passagem da Magdalena: quem as achar, querendo restitui-las, será recompensado na rua da Aurora n. 37.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA DO Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento. Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38. Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde da consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cewie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

systema dosimetrico

O Dr. Pereira da Silva trata pelo systema dosimetrico as molestias agudas ou chronicas. Chamados e consultas, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em seu consultorio, á rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar. Depois das 5 horas os chamados serão dirigidos á sua residencia, a rua da Aurora n. 73.

ESPECIALIDADES:

Partos e vias urinarias.

E. A. Delouche.

4--Rua do Marqez de Olinda n--2

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relojos

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

Casa para alugar

4º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

Feitor.

Precisa-se de um feitor: no sitio de arco, na travessa da Fonte d'Uchôa.

Agencia de empregados

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados, ha sempre bons e afiançados: no pateo de S. Pedro n. 9, loja.

Themoteo Pinto Leal, sua mulher Joaquina Candida Pinto Leal, seus filhos e genros, mandam celebrar no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Gloria, uma missa por alma de sua sempre lembrada filha, irmã, mulher e cunhada, Primitiva Mendes Leal de Almeida, 3º anniversario do seu passamento. Rogam a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de comparecerem para semelhante fim; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Ama de leite

Aluga-se uma escrava moça, com bom leite, sadia e sem filho: na rua das Cruzes n. 34, terceiro andar.

Attenção.

Os senhores abaixo assignados são rogados a apparecerem á rua da Aurora n. 85, a realisarem negocios de seus interesses.

Antonio de Paula Mello.
Abilio Coutinho.
Dr. João Vasco Cabral.
João Baptista Moreira.
Theodoro Jost.
José Luiz Buarque.
Antonio Francisco de Albuquerque Santos.
Bento Magalbães.
Affonso de Paula de A. Maranhão.

Ao commercio.

Em uma publicação a pedido, sob o titulo acima, inserida no *Diario* de hoje, com o maior cynismo pretende *Clementino dos Santos Linô Semente*, emprestando-me uma qualidade, que só a si póde caber, marear a minha reputação commercial, queixando-se de que, para não pagar-lhe duas contas de algodão, que me vendeu em 1872, eu alleguei prescripção de divida.

Para defender-me da extorsão, que queria fazer me *Semente*, não abriguei-me ao codigo commercial; mas creio, que não é desdouro para mim ter allegado o meu advogado, como devia, além de outras e principaes razões, a prescripção da divida. Estas outras e principaes razões e mais essa deu em terra com o vil e vergonhoso manejo, empregado talvez, para illudir o pagamento de duas lettras vencidas, e pela qual está Semente sendo executado: as precatorias já estão assignadas pelo juiz competente e vão seguir.

Como poderia ficar eu devendo a *Semente*, se este aceitou-me lettras o anno passado para vencer neste?

Quem sabe como negocia *Semente*, sabe tambem que não tem elle capitaes para deixar esquecida uma pequena quantia, quanto mais dous contos e tantos a 3 annos; quem como elle, que para pagar o algodão que comprava e para pagar o frete aos almocreves vinha vender-m'o immediatamente!

Apezar de ser um obscuro negociante, e apezar do numero limitado das minhas relações commerciaes, de modo algum temo o juizo desfavoravel que possa ameaçar-me tão grosseiro ataque. Sem precisar ir além, appello para [illegible] negociantes de algodão do Caes do R[illegible], inda mesmo algum desaffeiçoado, se o houver: serei capaz de ter deixado de pagar a *Semente* duas contas de algodão que me vendeu?

Joaquim J. P. de Siqueira.

Esperança.

As acções entre amigos, com este titulo, fica transferida para correr com a segunda loteria do mez de julho, e pede-se aos senhores que ficaram com estas acções aceitarem esta transferencia, que foi involuntaria, e se pede desculpa.

Grande fabrica de chapéos de sol

De Mme. Virginia Falque.

Neste estabelefecimento se encontrará sempre um grande e escolhido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e preços.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol, tudo com muita brevidade e por menor preço que em outra parte: á rua 1º de Março n. 4.

Aluga-se

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar para casa de pequena familia: a tratar á rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 29, das 6 ás 8 horas da manhã, e das 4 ás 7 da noite.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e a noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

80$000

Unicos agentes nesta provincia

CHARLES C. ULMER

N. 53 — Rua do Imperador — N. 43

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e singeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas e todas as peças sobresalentes que sejam necessarias.

CHARLES C. ULMER

N. 43 — Rua do do Imperador — N. 43

75:000

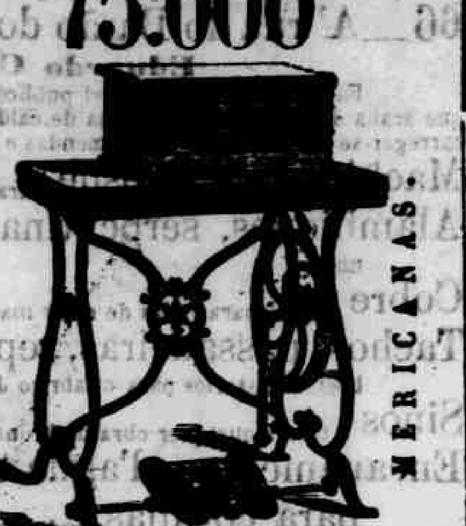

75:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sincer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL

DE

Alfredo C. Oliveira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Bandeira.

Sexta-feira, 25 do corrente, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça o seguinte:

A casa n. 109 da rua do Coronel Suassuna, com porta e janella, 3 metros e 20 centimetros de largura, 13 ditos e 44 ditos de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado, avaliada em 1:600$, para pagamento da execuçao contra Joanna Militana de Jesus.

O sobrado de dous andares n. 20, na travessa do Livramento, com 3 metros e 30 centimetros de largura, 8 ditos e 40 ditos de comprimento, 2 salas e pequeno quintal no andar terreo, nos superiores 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, em mão estado, avaliado em 3:000$, para pagamento da execução contra João Martins Pontes.

A armação da taverna á rua estreita do Rosario n. 18, com diversos objectos á mesma pertencente, conforme o escripto em mão do porteiro, com a respectiva declaração dos valores.

Recife, 12 de junho de 1875.

O solicitador da fazenda provincial,

J. Firmino C. de Araujo.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Abi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Acahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticeró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeiras.
Fructa-pão.	Rozeiras.
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras.	

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, aerimonia, e allergoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vem accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses, coqueluches, irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colher ... deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36,

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

NAO MAIS CAS

POMMADE BLANCHE

DO DOUTOR WILLIAM NORTH

Para restituir progressivamente aos cabellos

A SUA COR PRIMITIVA

Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.

NEOGENE do Dr NORTH

AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS

A SUA COR PRIMITIVA

"Bom exito infallivel desde o louro até ao preto. Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.

PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière, Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

Vendem

Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco Manoel da Silva & C.

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO

conhecidas pelo nome de

BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, *ou são obrigadas a fallar muito.* — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de destincção, e no banho. Considera-se como um perfume sem rival no mundo,— no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos de desvanecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras,* e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dillatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia,* quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenieate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

!!! MUITO IMPORTANTE !!!

FALSIFICAÇÃO

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Brazil e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Dr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são **amarellas** como antigamente, mas completamente **brancas** e sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam, a caixa, os rotolos, e todos os signaes exteriores, recusar como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas,** e não sejam perfeitamente **redondas e lisas**, cujo timbre DEHAUT, que traz cada pilula seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, e, concorrentemente ao seu emprego, de tomar um alimento fortificante e reparador, e fazem o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem:

Estes importadores s'engajaram a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.

Pernambuco: A. MAURER, Pharmaceutico; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª, Pharmaceuticos.

CARNE — QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas;* para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas,* das *epidemias,* do *typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades,* e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Deroy.*

"Para restituir o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos,* das *crianças debeis,* das *mulheres delicadas, dos velhos emfraquecidos e para curar a thysica,* o *diabetes,* a *chlorosis* e a *anemia profunda,* nada se pode achar de mais **heroico** do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus.*

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regioes onde a chloro-anemia é permanente. *Puro ou com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias, as febres paludeas* e *outros accidentes* de que são *frequentemente victimas os Europeus*, etc. — *Doutor Yves.*

Pharmacia AROUD, em Lyon França.

Deposito em Pernamquco A. Rigord

VINHO e XAROPE TONICO-REGENERADOR DE QUINA e DE FERRO

De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina, tonico por excellencia, e o ferro, um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se teem mostrado muito efficazes são: a amenorrhea, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flores brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saúde por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

XAROPE E MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE PHARMACEUTICO EM BORDEOS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o **pulmão** em todos os graus da **tisica**, he tão maravilhosa, que a medida que [illegible] volve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o d[illegible] voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contem os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito é pois immediato e seguro contra os **defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA e Cª; FRANCISCO DA SILVA e Cª.

XAROPE E VINHO DE DUSART

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Estas preparações são as unicas que serviram aos medicos dos Hospitaes de Paris para provar as propriedades reconstituentes, anti-anemicas e digestivas do Lacto-phosphato de Cal.

ELLAS CONVÊM:

ás **Crianças pallidas**;	nas **Molestias do peito**;
aos **Rachiticos**;	nas **Digestões laboriosas**;
ás **Raparigas** que se desenvolvem;	na **Inapetencia**;
ás **Mulheres delicadas**;	em **todas as molestias** que se manifestão por **Emmagrecimento** e **Perda de forças**;
ás **Amas**, *para favorecer a abundancia e a riqueza do leite*;	nas **Fracturas**, *para a reconstituição dos ossos*;
aos **Convalescentes**;	na **Cicatrização das feridas**.
aos **Velhos debilitados**.	

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e além d'isto são summamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem principio toxico algum. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra **nevroses, asthma, catarrho pulmonar, laryngite** e em geral contra todas as molestias das vias respiratorias.

Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA e Cª; FRANCISCO DA SILVA e Cª.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

- Frasco com oleo Orisa verdadeiro a 800
- Garrafa com agua de Kananga a 640
- Idem idem florida verdadeira a 1$200
- Frasco de tonico de Kamp a 900
- Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a 1$000
- Caixas de linhas de marca encarnada e azul a 160
- Duzia de meias cruas para homem a 3$300
- Idem idem boas a 4$800
- Idem idem muito boas a 6$200
- Idem inglezas para meninos a 3$000
- Duzia de baralhos, canto dourado a 3$000
- Idem idem sem canto dourado a 2$000
- Trancelins de imitação a cabello para relogio a 160
- Duzia de cartões de linha branca e preta a 120
- Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a 4$600
- Caixas de borrachas para rapé a 200
- Abotoaduras para colete a 100
- Idem para punhos a 200
- Garrafas de tinta roxa muito boa a 800
- Maço de fita chineza com 12 peças a 600
- Peças de fita para coz com 10 metros a 320
- Caixa de papel amizade muito bom a 500
- Idem de côres encorpado a 700
- Caixas de envelopes porcellana a 600
- Idem tarjados para luto a 400

- Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a 400
- Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a 400
- Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e 2$600
- Correntes douradas para relogios a 1$000
- Cosmeticos em caixas de zinco a 640
- Gravatinhas rendadas para senhoras a 640
- Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e a 1$000
- Idem idem de retroz para senhoras a 1$000
- Duzia de botões de sêda para vestidos a 120
- Frasco com extractos finos a 500
- Idem idem com rolha de vidro a 200
- Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e 5$000
- Machinas para costura de trabalhar a mão a 25$000
- Meias inglezas muito boas para meninas a 4$000
- Caixinhas com agulhas a 500
- Borboletas com ditas a 500
- Milheiros de agulhas francezas victoria a 1$000
- Libra de grampos com 20 maços a 400
- Peças de babadinhos bordados de côres a 400
- Galheteiros com dous frascos de banha a 500

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Sitio

Arrenda-se o sitio da rua do Monteiro, confronte a estação do Caldeireiro, da via ferrea, com grande casa de vivenda, todo sitio murado e com fructeiras, tem muito boa agua de beber: para ver, entenda-se com o Sr. Fiuza, que tem a chave, na casa nova, junto do sitio; e para tratar negocio, na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguiu em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serrão recompensados.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Do meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades. Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Attençaõ

Vende-se o estabelecimento de molhados da rua do Rangel n. 57, recommenda-se a localidade e garante-se a casa; o motivo porque se vende, dir-se-ha ao comprador.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 55: quem pretender, dirija-se ao armazem do mesmo, que achará com quem tratar.

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE

66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66

Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

Machinas de Distilar para espirito.
Alambiques, serpentinas, bombas de cobre de Japy, proprias para engenhos.
Cobre para rodas de fazer mandioca.
Tachos, passadeiras, repartideiras, espumadeiras e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Sinos e toda e qualquer obra de bronze e latão.
Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas.
Tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
DE
Eduardo C. de Mesquita Cardoso.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MOFINA
Está encouraçado !!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettou a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se

uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado (onde foi aula publica), com portão ao lado, commodos para grande familia: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

URGENCIA

Precisa-se tomar a juro a quantia de 500$000, dando-se uma garantia: a pessoa que quizer dar, dirija-se ao 1º andar desta typographia, que se indicará a pessoa que precisa.

Aos pais de familias.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familias: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120 no 1º andar.

Aos devedores de José de Sampaio Coêlho.

José Joaquim Affonso Guimarães & C. possuidores das dividas activas de José de Sampaio Coêlho, avisam por este meio a todos os Srs. devedores para que vão satisfazer seus debitos á rua da Imperatriz n. 32, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo os quaes serão cobradas judicialmente.

Recife, 4 de junho de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

Fugio

no dia 6 de maio do corrente anno o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito de corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas á moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar exquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canellas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo; é de maneiras muito timidas, retirado e delicado, e tem voz branda: roga-se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, n. 30, que se gratificará generosamente.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Com urgencia.

Pede-se ao Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Foster & C., o obsequio de responder á carta que lhe foi entregue do largo da Santa Cruz n. 2.

Gratificação de 100$

Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tinino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa á nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

Ricas sortes de phantasia

Com finas essencias.
Com jesuitas acrobatas.
Com joias e quinquilharias.
Em ricas caixas e jarros.
Na Livraria Franceza
E Encadernação Parisiense.

100 RÉIS
O covado
Rua do Queimado n. 43,
confronte á [illegible]
ADMIREM COMO E BARATO !!!

Lasinhas escocezas padrões muito bonitos a 100 réis o covado: que pechincha! só para S. João e S. Pedro; cheguem, cheguem a comprar.

Só o 43.

Ama de cosinha.

Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

GRANDE MELHORAMENTO
Odilon Duarte & Irmão

cabelleireiros, premiados na exposição de 1872, prepararam em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar, um salão decentemente decorado e reservado inteiramente de todo movimento do estabelecimento, para as senhoras que quizerem se pentear para bailes, theatros, casamentos e retratarem-se, para cujo fim os acharão sempre promptos, para satisfazer com esmero e perfeição da arte que professam.

No Arraial.

Aluga-se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Criada.

Precisa-se de uma criada que tenha pratica de tratar de meninos, e para mais serviços domesticos: á rua do Livramento n. 31, sobrado.

Attenção

Precisa-se comprar uma escrava crioula até meia idade, que saiba cozinhar: na rua Augusta n. 189.

Realidade não é pomada.
A confeitaria
Assembléa do Commercio

Tem sortes para noivas.
« « com um leque 8$.
« « com extracto 2$500.
« « com charutinhos 1$.
« « com vestuarios 2$500.
« « com ventarolas 3$.
Em grande porção.

— 22 —
Rua do Commercio.

Bôlos Para S. Antonio. Bôlos Para S. João. Bôlos Para S. Pedro.
Só o Meira & Lima.

AMENDOAS CONFEITADAS
a 1$000 a libra.
Na assembléa do Commercio.
Tem papel para sortes e estalos.
Idem para bolos, muito bonitos.

Fogos.
Pistolas. Traques.
Craveiros.
Fogos da China, rodinhas, foguetes do ar e buscapé.
Bonquets para bolos.

Para isto convidam ao respeitavel publico a uma visita ao seu estabelecimento
Rua do Commercio
22
Meira & Lima.

A BOTINA MARAVILHOSA

E' este o titulo que os proprietarios do novo estabelecimento de calçados, á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio) escolheram para o fazer conhecido, distinguido e apreciado, já pelo bello sexo, já pelos benevolos e circumspectos consumidores, e já finalmente, pelo respeitavel publico em geral, a quem igualmente se dirigem e pedem preferencia.

Sem duvida os proprietarios do estabelecimento denominado — A BOTINA MARAVILHOSA — não tem a presumpção de quererem augmentar o numero das maravilhas, isso não, nunca! Mas teem sim o desejo de que esse titulo agrade a homens, mulheres e meninos tambem.

Assim dito, vão elles respeitosamente scientificar a todos que em continuação á recepção de suas encommendas, acaba de chegar para o mesmo estabelecimento um novo e completo sortimento de calçados, tão grande em quantidade, quão variado em qualidades.

Esse caso, enumerar minuciosamente tantas côres, gostos, enfeites e moldes, seria não só massar a paciencia de quem os honrar com a leitura deste annuncio, como mesmo da parte delles reconhecem que lhes falta a necessaria habilitação para primorosamente descreverem isso de fórma que se torne claro, e agradavel.

Em taes circumstancias, appella para a intelligencia do leitor ou leitora, que, supprindo a falta acima apontada, se dirigirá animadamente ao estabelecimento — A BOTINA MARAVILHOSA —, convictos de que ahi acharão o calçado de que precisarem, sendo sempre servidos com attenção, promptidão e commodidade de preços, partes essas já bem conhecidas no estabelecimento.

A BOTINA MARAVILHOSA
á rua do Imperador n. 46.

100$000

Fugio desde o dia 26 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

ALUGA-SE

um sitio na rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados, com casa para familia, 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra, grande copiar, boa cacimba, com 2 tanques, é todo murado, tendo diversas fructeiras e bastante capim; fica perto da estação de caminho de ferro e dos bonds.

Casas para alugar em Olinda

Casa terrea na rua do Amparo n. 73.
Casa terrea na rua de S. Bento n. 57.
Casa terrea na rua de Mathias Ferreira n. 45.
Todas em perfeito estado de conservação, tendo as duas primeiras commodos para grande familia: a tratar no Recife, escriptorio de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

O Sr. João Domingos Alves Moreira

queira ter a bondade de vir á rua do Duque de Caxias n. 49, a negocio de seu interesse.

Armazens para alugar.

Dous optimos, um á rua do Bom Jesus n. 2[illegible], e outro á rua de Domingos José Martins n. 1[illegible]6: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 64.

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
Philosophia e critica
POR
Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livraria desta obra, tendo mais de 180 paginas, por 3$000 o exemplar.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 22 e casa do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 2280 com 4:000$000, dous meios n. 2933 com 200$000, um inteiro 1483 com 100$000, dous meios n. 1826 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (130ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição dos Militares (131ª), que se extrahirá quarta-feira, 23 do corrente mez, (vespera de S. João.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

VENDAS.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mundinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BATHLOMEU & C.
N. 34. — Rua larga do Rosario. — N. 34.

Nova remessa
DE
Argalias e sondas Olivaes.
A' PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34. — Rua larga do Rosario — N. gar
Para esta pharmacia, acaba de chedas novo sortimento dessas argalias e son34. usadas com preferencia nos padecimentos da bexiga.

Aos Srs. fogueteiros.

Limalha d'aço.
Limalha d'aço d'agulha.
Limalha de cobre.
Limalha de ferro.
Limalha de zinco.
Enxofre em cylindro.
Barbante.
Salitre refinado.

Em geral todos os artigos para os preparos dos fogos usados nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Novo de Santo Amaro, sito na freguezia de Jaboatão, com proporções para safrejar 2,000 pães de assucar annualmente, boas matas, bastante terreno de varzeas, e mói com agua, e distante desta cidade 3 legoas: a tratar no mesmo engenho, ou nesta cidade com o Dr. Luiz Rodrigues Villares, na Soledade.

Grande novidade em sortes!

Rico e variado sortimento de sortes a balão, com joias, essencias, sabonetes, finas agulhas de crochet, brinquedos, quinquilharias, etc., etc.
Sortes de nova invenção, com jesuitas acrobatas.
Sortes de amendoas em formato de coração, settas, charutos, conchas, etc., etc.
Sortes com amendoas em ricas caixinhas, malas, jarras e cestas, proprias para fazer-se um lindo presente.
Preços reduzidos
Nas livrarias franceza e economica e encadernação parisiense.

Farinha de mendioca a 4$500
Saccos com dous alqueires

Vende-se a bordo do hiate *Porto Alegre*, vindo da Bahia, ancorado defronte do caes do Collegio, superior farinha de mandioca, pelo preço acima, em porção ou a retalho: a tratar a bordo do mesmo, ou no trapiche da Companhia com o Camões.

Sortes inglezas *Cosaques*.

Estas sortes trazem os versos em portuguez e contém objectos differentes e engraçados, vendem a 1$ a duzia !!!
Mendes Lobo & C.
á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Libras esterlinas

Vende-se no armazem de Herm. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

AO N. 20
Fazendas baratas para acabar
A' rua 1º de Março n. 20
Loja das tres portas

Saias.
Saias de madapolão para senhora, a 2$500 uma.
Cretones.
Cretones de listras e de quadros, francezes, fazenda muito superior e são verdadeiros, a 440 rs. o covado.
Chitas.
Chitas escuras e claras de diversas qualidades a 200, 240 e 280 rs. o covado; é barato.
Baptistas.
Baptistas de côres miudinhas, fingindo cambraia e muito boa fazenda a 320 rs. o covado.
Ditas com barra, campo ondeado, gostos modernos e com muita largura a 360 rs. o covado.
Popelinas.
Popelinas temos um grande sortimento, como sejam:
Popelinas com listras de seda, muito finas, a 800 rs. o covado.
Ditas tambem com listras de seda a 700 rs. o covado.
Ditas adamascadas com listras acetinadas a 500 rs. o covado.
Ditas de quadros pretos e brancos a 600 rs. o covado.
Angolas.
Brim Angola, padrões modernos, a 600 rs. o covado.
Dito pardo, liso, muito fino, a 500 rs. o dito.
Dito dito trançado, a 360 e 400 rs. o covado.
Lãsinhas escocezas de quadros a 160 rs. o covado.
Dita franceza muito boa a 200 rs. o covado.
Sargelina côr de rosa e encarnada, proprio para saiinhas a 280 rs. o covado.
Alpacas.
Alpacas de côres de boa qualidade a 280 rs. o covado.
Ditas muito finas a 440 rs. o covado.
Ditas com flores de seda a 500 rs. o covado.
Cortes de cambraia.
Ricos cortes de cambraia branca, bordadas de 4$, a 8$ cada um corte; é o unico que tem para vender por este preço.
Brim branco lona a 1$300 a vara.
Cambraia preta com salpicos a 160 rs. o covado.
Toalhas de algodão alcochoadas, muito superior, a 4$000 a duzia.
Panno da costa muito largo, proprio para mesa, a 1$200 rs. o covado.
Camisas.
Camisas brancas, francezas, bordadas e lisas, com colarinho e sem elle, a 24$ a duzia.
Ditas de linho muito superiores, tambem com collarinho e sem elle, a 35$ a duzia; são de 50$, aproveitem.
Lenços.
Lenços de cassa, pequenos, a 1$ a duzia.
Ditos brancos abainhados, muito finos a 1$800 a duzia; são de 3$. Ditos de esguião de linho em caixinhas, a 3$400 a duzia.
E outras muitas fazendas que tornar-se-ha enfadonho mencional-as, e estarão expostas aos compradores. Dão-se amostras de toda e qualquer fazenda, com penhor.
Fazendas avariadas.
Temos tambem uma grande porção de fazendas avariadas, como sejam: algodão branco, marca T, quasi em perfeito estado a 4$, dito de listra, proprio para escravos, a 160 rs. o covado.
Chapéos.
Chapéos de feltro, com um pequeno toque de avaria a 1$500 cada um; é baratissimo.
Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga casa do Guilherme.

59 Não duvidem 59
Que o cincoenta e nove á rua Duque de Caxias,
antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme e junto da pharmacia americana
vendem:

Colchas de crochet.
Colchas de crochet muito ricas, o melhor que tem vindo, pelo diminuto preço de 7$000. Só se vende.
Gangas francezas.
Gangas francezas com bonitos padrões a 260 rs. o covado; é fazendo de 400 rs.
Cortes de casemira
Cortes de casemira muito finos e com lindos padrões a 5$; é pechincha.
Popelinas de linho.
Popelinas de linho com listras modernas, fazenda muito larga, que se vende a 320 rs. o covado.
Brim de Angola
Brim de Angola, fazenda de 700 rs. a 560 rs o covado. A elles, antes que se acabem.
Brins brancos.
Brins brancos de linho a 1$500 a vara.
Chapéos de sol.
Chapéos de sol inglezes, paragon e seda trançada a 6$ e 6$500.
Percalinas
Percalinas muito largas, com lindos padrões, fazenda muito fina a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente.
Cambraia transparente a 2$500 e 3$ a peça.
Dita Victoria a 3$800 a peça.
Camisas inglezas.
Camisas inglezas muito finas a 32$ a duzia, ou 2$800 uma.
Baptistas.
Baptistas modernas com barra a 280 rs. o covado.
Chitas.
Chitas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 réis.
Algodões.
Algodões de listras a 140 rs. o covado; previne-se aos senhores de engenho.
Toalhas de labyrintho.
Este artigo é a unica casa que recebe, pois é o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 por 50$000.
Granadinas
Granadinas e medinas de seda com listras, modernas, a 600 rs. o covado.
Gazes
Gazes de seda com listras assetinadas, fazenda muito fina a 700 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.
Fustões
Fustões brancos com bonitos desenhos, a 320 rs o covado; é pechincha.
Madapolões francezes e inglezes a 4$500 e 5$ a peça com 30 varas.
Algodões T largo a 3$500 e 4$ a peça com 16 1/2 varas.
Assim como grande deposito de mais fazendas que se torna massante mencional-as.
Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

59 Cincoenta e nove 59

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna sita no Arraial, confronte á casa amarella: a tratar na mesma, ou na rua do Livramento n. 38
Armazem Baliza

VENDE-SE

a taverna da Baixa-Verde, na Capunga n. 12, muito afreguezada, com poucos fundos e muito antiga no lugar: a tratar na mesma.

Vinho verde de Amarantho.

Este vinho é qualificado pelos apreciadores como o mais superior que neste genero se pode desejar: vendem a retalho e em ancoretas de decimo. Poças & C., á rua larga do Rosario n. 9 junto a igreja.

Sal de Lisbôa

Vende-se a bordo do patacho portuguez *Olinda*, ancorado confronte ao trapiche do Cunha: a tratar a bordo do mesmo navio, ou no armazem á rua do BomJesus n. 56.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60 DE Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto do linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro; de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,600 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernas baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem-se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lázinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lázinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: á rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas e [illegible] muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muito finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, [illegible], para vestidos, fazenda esta muito apreciada ao nosso clima a 320 e 350 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. preços reduzidos.

75$000 90$000 110$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

CIMENTO

Portland cement novo, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33, mais barato que qualquer armazem de material. Vende-se até uma barrica.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, out'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: á rua do Crespo n. 25.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 400 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lázinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$300 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 7,0 rs. o covado. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1 000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro uetima por todo preço.

S. JOÃO

Para os divertimentos da noite de S. João, vendem Amaral Nabuco & C.

Sortes de papel já bem conhecidas no seu estabelecimento, contendo cada uma um jogo de phantasia para crianças, senhoras e homens.

Bandejas de diversos tamanho e formato para os presentes desse dia.

Insignia maçonica para os Srs. maçons que quizerem assistir a grande festa que ao seu padroeiro celebra esta distincta corporação.

TAVERNA.

Vende-se a bem afreguezada, sita no Arraial confronte a casa amarella: a tratar na mesma, ou na rua do Livramento n. 38, armazem Balisa.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, out'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos e que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco

Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

PARA SORTES

Amendoas a 1$000 rs. a libra.
Estalos, a 500 rs. o cento.
Versos, gratis.
Massa para bôlos, fresca, fina e alvai

NA

Confeitaria DO CAMPOS

N 24—Rua do Imperador—N 24

FOGO E SORTES

Sortes com perfumarias, com agulhas de crochet, com jesuitas acrobatas, com objectos de phantasia para senhora, etc.

Ricos jarros, cestas e malas com sortes, sortes de todo preço, desde 40 rs. até 2$; em porção faz-se-ha grande abate.

Grande e variado sortimento de fogos chinezes e do paiz, por preços diminutos, balões a 400 rs., para acabar. Recebe-se encommenda de fogo e sortes até o dia de S. João.

Museu Imperatriz

68—Rua da Imperatriz—68

Aos senhores edificadores e empreiteiros de obras.

Por menos que qualquer outro, vende Jorge Tasso, em seu armazem, á rua do Amorim n. 37, cimento de Portland verdadeiro, em porções ou a retalho.

Grande liquidação de fazendas NO BAZAR NACIONAL

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Córtes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de côres a 4$000, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 8$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 10. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lázinhas a 200 rs.

Vende-se lázinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 600 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado.
Na loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Taporana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS Unicos barateiros Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cozinheira

Vende-se uma escrava com uma cria, chegada ultimamente do Rio Grande do Norte, cuja escrava sabe lavar, cozinhar e engommar: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

KELLER & C.

N. 34—Rua do Bom Jesus N—34.

Teem para vender

Agua mineral de Selters.

Vinho de champagne de diversas qualidades.

Archotes de Esparto.

Rua do Amorim n. 37.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

VENDE-SE

quatro partes da casa terrea n. 8, á rua da Santa Cruz, partilhada entre cinco herdeiros, com duas salas, tres quartos, 2 ditos no quintal, cacimba e cozinha fóra: a tratar no largo do Terço n. 27, até 8 1/2 da manhã, e a tarde, das 4 as 6 horas.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Pechinchas !

Cortes de brins de cores para calça a 1$.
Peças de cambraia branca bordada a 3$500.
Chitas de quadrinhos finas a 240 rs. o covado.
Brins de cores a 200 rs. o covado.
Chita propria para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Brim pardo fino a 360 e 500 rs. o covado.
Lázinhas com tecidos de linho a 200 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria fina a 3$500.
Toalhas para rosto a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda para senhora a 2$800.
Camisas inglezas e francezas a 35$ a duzia.
Lenços abainhados finos a 2$ a duzia.
Alpacas de seda a 400 rs. o covado.
Poupelinas de seda a 800 rs. o covado.
Cambraia branca — Anjo da meia noite, com 6 palmos de largura a 320 rs. o covado.
E outros muitos artigos por menos de seu valor, é para acabar. Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Para baptisado

Amaral, Nabuco & C. vendem vestidinhos, vestuarios completos, chapéos, sapatinhos e meias, de diversas qualidades, por ter grande sortimento se encontrará boa escolha: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2. Tambem vendem chá verde e preto.

CHAMINE'S DE VIDRO

para candieiros a 160, 240 e 280 rs., e globos a 1$300 para liquidar: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 38.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

PECHINCHA

Poupelinas de linho, fazenda muito larga, com lindos padrões, a 320 rs. o covado, dão-se amostras: só se vende no n. 88 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

E' INCRIVEL.

3$000 — A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, tem grande sortimento de botinas gaspeadas para senhora a 3:000. — 3$000

Cimento

Vende-se do mais novo e verdadeiro de Portland: no armazem de João Rosa, á travessa da Madre de Deus n. 8.

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 27: a tratar na mesma

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

PECHINCHA !

Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda*—a celebre Paris,—e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:

Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

— Vende-se uma casa nova, com duas salas e dous quartos, tendo 25 palmos de frente e 190 de fundo, edificada em chãos proprios, sita em Santo Amaro das Salinas n. 50: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40.

Papel pintado de forro e guarnição

No armazem da travessa da Madre de Deus n. 21 vende-se por menos do que em outra qualquer parte, para fechar contas, papel de forro pintado e de guarnição.

Bournus de lã, gosto escocez a 5$.

Fazenda superior e de valor de 20$000 vendem por 5$000 por terem um pequeno defeito. E' baratissimo: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Colarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

Chegaram

as bôas redes de Taporana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

São os unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda por 1$000 a vara.
Lanzinhas escocezas para 180 o covado
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

POLVORA SUPERIOR A 17:000

Vende-se na rua do Vigario n. 31.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

— BANDEJAS ovaes, quadradas e redondas.
CHPEOS para senhoras, recentemente enfeitados
LUVAS DE PELLICA, frescas.
RAPE' FRANCEZ, empacotado em abril: vendem-se estes artigos no Bazar Victoria, e garante-se a boa qualidade e elegancia: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron—Codigo commercial,
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

CHEGA A TODOS

2$000 — A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, recebeu pelo ultimo vapor, grande quantidade de focos para menino e menina e está vendendo por preço baratissimo de 2$000 e 2,500. — 2$500

Fumos especiaes.

Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

Massa, massa

No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita inferior a 400 rs.

Canôas

Vende-se duas, novas e bem construidas, de 800 a 1,100 tijolos de alvenaria grossa: para ver tratar, á rua do General Seara n. 31.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

THOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

— Vende se a taverna da rua das Calçadas n. 62: a tratar na mesma.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

VARIEDADE

MISCELLANEA.

No jantar de gala que teve lugar ha pouco em Copenhague, e ao qual assistio o rei da Suecia, o rei da Dinamarca brindou pela amizade das casas reaes e dos povos do norte. O rei da Suecia, respondeu nos seguintes termos: — O meu querido amigo e irmão o rei Christiano e eu, herdamos dos reis nossos antepassados, a amizade que une os soberanos do norte. Conservarei essa amizade como a cousa mais preciosa que me coube. Ao desejar que a Dinamarca seja considerada a feliz, sei que é o melhor voto que posso formar pelo meu real amigo.

— A commissão norte-americana que intende na exposição de Philadelphia, approvou já a planta da construcção de um hotel immenso, destinado a receber uma parte dos concurrentes á exposição. Esse hotel comprehenderá quatro fileiras de casas de ladrilho com um prado no centro e reunidas entre si por meio de arcadas de madeira. Serão ao todo 72 edificios distinctos, contendo 621 compartimentos. Por outro lado a companhia do caminho de ferro da exposição, construirá junto da estação nos terrenos chamados do Centenario, outro edificio que poderá alojar 2:000 pessoas, o qual desapparecerá finda que seja a exposição.

— Um despacho de Moscow, datado de 22 de maio, refere que a cidade de Orel ou Orlow acaba de ser em parte destruida por um incendio. A referida cidade conta cerca de 25:000 habitantes.

— O conselho municipal de Londres resolveu ultimamente convidar o *prefeito* do Sena, e as autoridades municipaes de diversas cidades de França e de outros paizes do continente para um banquete que será celebrado em Guil hall, no mez de julho e no qual se encontrarão aquelles reunidos com os *maires* e outras corporações de Inglaterra.

— Receberam-se do Cabo de Bôa Esperança noticias graves ácerca da situação pouco pacifica, que se manifestou nos campos de diamantes. O magistrado presidente, tendo infligido uma pesada multa por causa do trafico illegal das armas de fogo, 400 homens uniram-se e organisaram se a fim de resistir ás autoridades militares Uma proclamação do gavernador Southey, que os declarava em estado de rebellião, ficou sem effeito, e as providencias militares que foram adoptadas, são de todo o ponto insignificantes por motivo de economia. Por outro lado a effervescencia dos revoltosos tambem calmou um pouco e muitos voluntarios collocaram-se do lado do governo para o ajudar.

— Claude Bernard, o eminente professor do collegio de França em embro da academia franceza, acaba de receber dos membros do collegio real dos medicos de Inglatera, uma medalha de honra, em testemunho de sua profunda admiração pelos progressos consideraveis que elle tem introduzido na sciencia da physiologia.

— Foi ha pouco devorado por um incendio, no curto espaço de duas horas, o grande edificio em que estava a praça do mercado e salões de Orpheon, em Pamplona. As perdas são calculadas em mais de dous milhões de reales.

— O proprietario da *Gazeta de Francfort*, acaba de ser processado pelos tribunaes allemães, por ter impresso na sua typographia um folheto com o titulo: — *Que foi feito dos cinco mil milhões?*

— O Japão destina oito milhões para as despezas de installação dos seus productos na exposição internacional de Philadelphia.

— A missa de *requiem* de Verdi vai ser cantada em Vienna, sob a direcção do referido maestro, tomando parte de seu desempenho as Sras. Stoltz e Waldmann, o tenor Mazini e o baixo Medini.

— O tribunal criminal do Gard acaba de condemnar á morte um individuo chamado Francisco Sancho, pelo crime de tentativa de assassinato, seguida de roubo. A execução terá lugar em uma das praças publica de Beaucaire.

— A administração dos correios da Suissa occupa-se em adoptar as disposições necessarias para pôr em vigor desde o 1.º de julho proximo o convenio da união geral postal, tendo já sido apresentadas ao conselho federal propostas relativas á fixação dos preços que hão de receber se pela expedição dos objectos confiados aos correios suissos em todos os paizes que fazem parte da união. Pelo convenio fixa-se para as cartas um minino de 20 centimos e um maximo de 30, podendo dentro d'estes limites cada estado adoptar o preço que lhe convenha. A Suissa propõe por emquanto cobrar o preço de 25 centimos para as cartas com destino á França, Italia, Belgica Inglaterra, etc. e de 10 centimos para as que se destinam a outros paizes.

— Acaba de fallecer monsenhor Plantier, bispo de Nimes. O finado, que tinha creado uma grande reputação como pregador, nascera no departamento de Ain a 2 de maio de 1813.

— No navio norte-americano *Jefferson Berdon* occorreu ha pouco um sangrento drama. Oito dias depois de ter sahido de Nova-Orleães com destino Londres, insurreccionaram-se os marinheiros. O capitão Patterson e os officiaes, armados de rewolvers e navalhas sustentaram uma luta terrivel, da qual resultou ficarem feridos o primeiro e segundo pilotos e quatro marinheiros, um dos quaes mortalmente. Dos tres marinheiros cujos ferimentos eram menos graves, dous foram condemnados á *barra* e o terceiro amarrado á bomba. O navio pedio auxilio aos primeiros navios que encontrou, e aprisionou alguns marinheiros para poder manobrar, e seguir a sua viagem.

— No palacio Alexandre, de Londres, vai effectuar-se uma exposição internacional de batatas, havendo para os melhores expositores premios pecuniarios.

— Os fabricantes de maquinas de agricultura, de Inglaterra, resolveram não concorrer á exposição internacional de Philadelphia, em consequencia de serem alli gravados aquelles productos com direitos de alfandega de 30 a 40 por cento.

— Na ilha de S. Domingos descobrio-se um lago de agua a ferver, situado a 2,500 pés sobre o nivel do mar, descendo essa agua por uma cascata. Dizem ser excellente para enfermidades cuteneas.

— Acaba de ser lançado á agua em Chathan (Inglaterra) o navio blindado mais poderoso que se tem visto; a couraça é de 14 pollegadas inglezas de espessura, e na bateria central leva canhões de 500 quintaes de peso.

— Dos dados estatisticos ultimamente publicados, resulta que 75 por cento dos loucos existentes em Inglaterra, perderam o juizo pelo uso do vinho e bebidas alcoolicas adulteradas. No condado de Stafford 85 por cento dos individuos de ambos os sexo alli existentes, devem a igual causa a situação em que se acham. Estas observações e outras analogas motivaram as providencias que se projectam n'aquelle paiz para acabar com a adulteração de toda a especie de substancias alimenticias.

— O celebbre doutor Dœllinger dirigio aos professores de theologia da igreja seismatica grega em Constantinopla, uma carta convidando-os a tomar parte nas conferencias que hão de celebrar-se em Bonn, nos fins do proximo agosto. Nessa carta diz-lhe que os theologos que representavam a Allemanha nas conferencias celebradas no anno passado naquelle ponto, « estão convencidos de que a igreja ortodoxa do patriarchado de Constantinopla é a verdadeira igreja que tem conservado a herança apostolica e que fez parte da grande e antiga communidade apostolica. » Os professores reuniram-se e decidiram que o patriarchado fosse representado officialmente no cogresso de Bona por tres theologos gregos.

— Pio IX, por occasião do 29º anniversario da sua ascensão ao pontificado, celebrará no dia 16 de junho um consistorio no qual proclamará os nomes dos cinco cardeaes reservados *in pectore* no ultimo consistorio. Esta medida, segundo o *Memorial Diplomatique*, parece motivada pela possibilidade da exclusão do conclave, dos cinco cardeaes reservados, no caso de que façam opposição dous membros do sacro-collegio.

— Trabalha-se actualmente na celebre officina de mosaiços do Vaticano, na execução de um grande retrato de Pio IX, destinado segundo se diz, a adornar a torre de Londres O autor do retrato é o illustre mosaista Ubize, e que por ordem do finado monsenhor Merode executou em 1867 o retrato, tambem em mosaico de D. Carlos de Alcantara, zuavo pontificio, morto em Roma em consequencias dos ferimentos recebidos em Mentana.

— A rainha Amelia, viuva de Othon I, rei da Grecia, acaba de fallecer na sua residencia de Bamberg, na Baviera. Tinha nascido a 21 de dezembro de 1818 e era filha mais velha do grann-duque de Oldenbourg, Paulo Frederico Augusto, fallecido em 1853. Casada no dia 21 de novembro de 1836 com o rei Othon I, dezesete mezes depois que este principe, chegando á maioridade tomou as redeas do governo, ella recebeu um enthusiastico acolhimento á sua entrada na Grecia, onde foi sempre muito popular. Deixou a Grecia com seu marido a 24 de outubro de 1862, em consequencia da insurreição de 19 do mesmo mez, habitando em Bamberg, depois do fallecimento do rei Othon. Durante o reinado de seu marido, creou grande numero de estabelecimentos de beneficencia.

— Dizem do Cairo ao *Eastern Budject* que o Sr. de Lesseps está em negociação com as potencias relativamente a assumptos do canal de Suez. Como se acha estabelecido, que quando os productos do canal excedam a 30 milhões de francos por anno, deve haver uma diminuição na tarifa, a commissão internacional pretende fazer essa diminuição, visto ter-se dado actualmente aquelle caso. O Sr. de Lesseps, porem, apresenta razões que tornam impossivel essa diminuição na taxa das portagens, dizendo que este anno será necessario fazerem-se despezas extraordinarias no canal porque é preciso profundar e melhorar a entrada de porto Said, alargar a do lago Timsah, supprimir o angulo do do canal de Ramley, e finalmente facilitar a navegação. Só estes trabalhos custarão pelo menos 30 milhões. O Sr. de Lesseps mandou seu filho á Constantinopla, afim de estabelecer alli negociações sobre o assumpto.

— Londres vai possuir uma grande opera nacional. Este edificio virá a ser talvez o maior theatro do mundo. A planta foi desenhada por Fowler e será construido no novo cáes do Tamisa.

— Entre os 1,196 pintores e 400 esculptores, cujas obras figuram na actual exposição de bellas artes de Paris, 1,875 são nascidos em França, figurando Paris por 364 pintores e 122 esculptores. Depois da França seguem-se pela ordem numerica: a Belgica com 34 pintores e 8 esculptores; a Italia com 25 pintores e 14 esculptores; a Suissa com 32 pintores e um esculptor; os Estados-Unidos da America com 22 pintores e um esculptor; a Austria-Hungria com 16 pintores; a Hespanha com 12 pintores e 8 esculptores; a Hollanda com 15 pintores e um esculptor; a Russia com 11 pintor e um esculptor; a America do Sul com 2 pintores e 3 esculptores; a Inglaterra com 8 pintores e um esculptor; a Allemanha com 5 pintores e 2 esculptores; a Suecia e Noruega com 7 pintores; a Polonia com 7 pintores e 3 esculptores; a Africa ingleza com um pintor e um esculptor; a Dinamarca, Grecia, Escocia. Irlanda e as Indias com um pintor cada uma.

— Uma invasão de ratos acaba de causar a fome no paiz dos Karaus, no imperio Birman. Alguns districtos deste imperio são, em certas épocas, visitados por exercitos de ratos que atravessam o paiz destruindo as raizes e os grãos. Uma calamidade deste genero acaba de succeder proximo de Toungou, causando muita miseria apezar do governo ter fornecido a tempo os viveres para prevenir a fome. Um viajante, que ha algumas semanas visitava um bosque, foi testemunha da passagem do rio Sittang por uma alluvião de ratos, quaes desfilavam debaixo de certa ordem. Parece que estes ratos, que vivem geralmente nas collinas e nas montanhas, descem aos valles, quanto as fructas de que se sustentam começam a faltar-lhes.

— Refere uma folha estrangeira, que a imprensa ingleza vai soffrer uma grande revolução. O *Times* vai ser publicado simultaneamente em todas as grandes cidades do Reino Unido. Uma machina logographica inventada pelo Sr. Walles, fundador do *Times* e aperfeiçoada por seu filho, será experimentada em grande escala. Eis o seu systema:

« A forma exterior da machina parece-se com a de um piano, e o compositor tocando uma nota faz cahir uma letra no seu respectivo lugar. O Sr. Walles, filho applica a electricidade a esta machina, e com o auxilio de um fio, communica com Manchester, Liverpool Birminghan, etc. e compõe, tocando piano. E' sabido que com o apparelho Morse, expedem-se telegraphicamente despachos, de minuto a minuto, e simultaneamente, entre a bolsa de Londres e todos os escriptorios de agentes de cambio da capital. Em vez de fazer mover uma agulha na extremidade de um fio, a electricidade fará mover um caracter typographico. »

CATASTROPHE. — Uma catastrophe tremenda acaba de consternar toda a Austria:

« No valle de Mur, na Styria, alguns peregrinos que iam celebrar o jubileu, quizeram passar a agua em um barco.

« Eram em numero de quinhentos pouco mais ou menos. A maior parte eram mulheres.

« O barco atravessou o rio duas vezes com felicidade, mas á terceira, os peregrinos, apezar das admoestações dos banqueiros, entraram em tão grande numero (mais de cem) que o barco ao largar da praia, começava já a sossobrar.

« A corda que segurava a embarcação, quebrou-se: a corrente arrastou o barco que desapparecia sob a carga humana, e ao fim de alguns instantes todos os passageiros eram engolidos, uns já mortos, outros debatendo-se e soltando gritos que causavam dó.

« Setenta e seis pessoas morreram afogadas antes de se poder dar soccorro ás outras.

« Encontraram-se concoenta e nove cadaveres.

« Abrio-se uma cova immensa perto do lugar da catastrophe, e os cadaveres dos peregrinos alli foram sepultados. »

EXPEDIÇÃO AO POLO DO NORTE. — No dia 29 de maio, anniversario natalicio da rainha Victoria, os vapores *Alert* e *Discovery*, armados e equipados especialmente para uma expedição ao polo do norte, sahiram de Portsmouth. O chefe da expedição é o capitão Nares, e seu immediato o commandante Markham. A officialidade do *Alert* compõe-se dos tenentes Pelham Aldrich, Alfredo C. Parr, Jorge Giffard e W. May, e do segundo o tenente Egerton; a officialidade da *Discovery* compõe-se dos tenentes Wyatt Rawson, A. Beaumont, R. Archer, B. Fulford, e do segundo tenente Corybeare.

O fim que se propõe é chegar á mais alta latitude norte e ao polo, se for possivel. Para isto marcaram-se aos exploradores como limites os 20º e 90º de longitude do meridiano de Greenwich.

Os dous navios irão primeiramente a Disco, na Groenlandia, onde encontrarão o transporte *Valerous* carregado de provisões e objectos de todas as especies para uso da expedição. Nunca até agora se tinha intentado uma viagem ao polo com tantas vantagens e recursos.

Os navios vão, como os cavalleiros da idade media, cobertos de ferro e invulneraveis. Armaram-se e fortificaram-se de modo que não ha medo de que pareçam esmagados pelo choque das montanhas de gelo. Tudo o que a industria e a sciencia tem podido imaginar de mais perfeito, tudo se adquirio para os exploradores. Os homens mais peritos nestes assumptos, os marinheiros mais familiarisados com as regiões polares dirigiram o armamento, equipamento e abastecimento da esquadrilha.

Mr. L. M. Clinstoch fez construir, sob a sua direcção, 35 trincos d'uma solidez á toda a prova. Fabricaram se instrumentos especiaes para quebrar o gelo e abrir passagem ao navio. Alem d'isto inventou se um systema especial de minas com o emprego da dynamite e do algodão polvora, que basta para fazer saltar em pedaços as maiores *avalanches*.

Os dous navios não farão toda a viagem juntos. Em certa paragem, o *Alert* tomará a dianteira, e a *Discovery*, seguirá a 200 milhas, pelo menos, de distancia, e ficando obrigada a não ir alem do parallelo 82.

Com esta ordem procurarão caminho pelo estreito de Smith, cuja embocadura está a 78º de latitude, e varias vezes se tem encontrado livre de gelo, e navegavel.

Esta via offerece a vantagem de ter uma costa proxima e curta; habitada pelos esquimáos que, costumados ás regiões do norte podem prestar bons serviços.

O capitão Nares, que commanda a expedição, distinguio-se já n'outras anteriores. Foi em 1852, 53 e 54 immediato a bordo da *Resolute*.

O commandante Markham fez em 1872 uma viagem á bahia de Baffin. O Dr. Colan foi medico militar na campanha dos Ashantees, e, o Dr. Moss dirigio o hospital dos esquimaos na ilha de Van Couver.

A *Discovery* leva 59 homens de tripolação; o *Alert* 56. Cada navio leva o seu capellão, e uma bibliotheca de 500 volumes, e, alem disto, attendendo á quanto são necessarias as distracções n'aquellas regiões, eternamente frias e tristes, levam petrechos para darem a bordo representações theatraes, e diversos jogos.

Finalmente, recordaremos, para completar estes dados, que a recente expedição austriaca só chegou ao parallelo 82º, e que Parry, em 1857, chegou ao parallelo. Ninguem subio mais acima. Conseguir-se-ha agora o fim desejado? Todos o esperam.

SALVINI. — No dia 31 de maio representou se no theatro de Durry-lane em Londres a tragedia de Schakspeare, *Hamlet*. O publico inglez que tinha admirado o grande actor italiano no *Othello*, estava impaciente de ver como elle interpretava o difficilimo papel de Hamlet. Os lugares de platéa e os camarotes foram tomados com alguns dias de antecedencia, e a enchente foi completa. Salvini obteve um triumpho completo; foi applaudido com enthusiasmo nas situações mais interessantes da peça, e no fim da representação.

Alguns jornaes notam as desvantagens que tinha Salvini nas suas qualidades physicas para caracterisar bem Hamlet, mas o seu talento tudo venceu. E não deixam de admirar e elogiar Salvini, apezar de notarem algumas differenças entre a interpretação deste e a de alguns bons actores inglezes nas grandes tragedias de Shakspeare, *Othello* e *Hamlet*.

MONUMENTO A LOVINGSTONE. — Na abbadia de Westmin ter foi assentada uma lamina commemorativa no lugar onde foram depositados os restos mortaes do Dr. Levingstone, e n'ella se gravou a inscripção seguinte:

« Trazidos d'alem-mar por mãos piedozas.

« Aqui repousa David Levingston, missionario, viajante, philanthropo.

« Nasceu em 19 de março de 1813, morreu em 1 de maio de 1873, na aldeia de Chitambo, Ulula.

« Durante trinta annos, sua vida foi devotada com infatigaveis esforços, á evangelisação das raças indigenas, á exploração das regiões mysteriosas e desconhecidas, á abolição do infame commercio dos escravos na Africa central, onde suas derradeiras palavras foram as seguintes:

« Que as benção do céo desçam sobre
« aquelle homem americano, inglez ou
« turco, que conseguir curar no mundo esta
« chaga viva »

A' um dos lados desta lamina estão gravadas estas palavras:

Tantus amor veri, nihil est quod noscere malim
Quam fluvii causas per saecola tanta latentes.

Do outro lado estão gravadas estas palavras do evangelo:

« Tenho outras ovelhas que não são deste rebanho; tambem é meu dever apascental-as e ellas escutarão a minha voz. »

AS COLHEITAS PENDENTES EM FRANÇA E A PHYLLOXERA. — O Sr. F. H. Johanet, na sua ultima revista agricola, escreve o seguinte:

« As colheitas pendentes annunciam-se promettedoras. Os cereaes de todas as qualidades promettem uma colheita abundante. Emquanto as vinhas, segundo o dizer de todos os agricultores, deverão produzir uma quantidade de vinho comparavel á dos annos em que as vasilhas se vendem por duas vezes o preço do seu conteúdo. Em um bom anno, a França produz 60 milhões de hectolitros; em 1875 aquelle algarismo será de 80 a 90 milhões, se a saraiva ou a esvinha não vierem destruir as esperanças dos vinhateiros. »

Desta exposição devemos concluir que os clamores contra a vastidão dos estragos da phylloxera em França são verdadeiramente exagerados, e que, emquanto os remedios propostos, e ainda mais a acção do tempo, se encarregam de fazer desapparecer a fatal epidemia, a França vinhateira vai conseguindo sustentar o nivel da sua producção vinicola.

Emquanto ao remedio *infallivel* que os jornaes annunciaram ter o Sr. Dumas descoberto, parece que o mesmo Sr. Dumas ficou maravilhado com o ruido que fizeram a tal respeito. Havia-se notado que os sulfocarbonatos alcalinos eram substancias as mais energicas contra a phylloxera, sem serem nocivas ás vinhas; mas o sulfureto de carbone, liquido muito volatil o muito combustivel, difficilmente podia ser empregado. O Sr. Dumas procurou e conseguio encontrar meio de fixar o sulfureto de carbone sobre o sulfureto de potassium ou de sodium, e obteve por tal arte um sal, que se decompõe na terra e offerece ao insecto venenos activos, e potassa muito util á vinha. Este remedio proposto pelo Sr. Dumas, com muito maior circumpecção do que se pensa, ainda não passou por provas decisivas, que só o podem ser depois de passadas as vindimas.

O Sr. Dumas em uma carta dirigida aos presidentes das sociedades viticolas do Maiodia, indica-lhes a maneira de se servirem do sulfocarbonato. Se o tempo está de chuva bastará fazer tres buracos em roda das cepas, e deitar n'elles dez litros d'agua, tendo em dissolução quantidades de sulfocarbonato representadas por um decilitro o mais, e cinco centilitros o menos. A chuva introduz o sal por toda a parte, e as phylloxeras desapparecem em poucos dias. Se o tempo está secco, aquella quantidade de agua não basta para fazer chegar á extremidade das raizes todo o sal. E' necessario recomeçar a operação e empregar de cada vez um vinte litros d'agua por cepa.

Ha quem objecte que sendo hoje conhecidos os costumes da phylloxera, e sabendo todos que um só individuo póde ser o ponto de partida de 25 mil milhões da sua especie em menos de oito mezes, se duas ou tres phylloxeras ficarem na vinha tratada, o que farão todos os insecticidas? E' inquestionavel que o meio proposto pelo sabio chimico é poderoso para lutar contra o mal, mas nem é infallivel, nem isento de grandes difficuldades praticas na sua execução.

UMA EXECUÇÃO POPULAR. — Participam de Nashville (Tennesse) ao jornal *Word*, de Nova York, em data de 30 de abril:

« O policia Frazier foi morto esta tarde, á uma hora, pelo negro Joe Reed, que disparou sobre elle dous tiros, á queima roupa. Reed estava maltratando sua mulher, quando os vizinhos entenderam dever mandar procurar o official Frazier, que acodio immediatamente á habitação de Reed.

« Logo que ultrapassou a porta da entrada, annunciou a Reed que estava encarregado de proceder a sua captura. Este fez duas vezes fogo sobre elle: um dos projectis entrou-lhe na bocca e o segundo atravessou-lhe o coração, matando-o logo. Reed tentou fugir, mas foi agarrado e conduzido á prisão.

« A effervescencia causada pelo assassinato de Frazier augmentou durante a tarde e ao escurecer havia attingido o seu periodo culminante de intensidade.

« A's oito horas e meia, uma multidão de furiosos reunio-se em frente da porta da prisão, pedindo a chave ao guarda que lh'a recusou.

« A turba, cada vez mais enfurecida, atacou então o edificio, cuja porta forçou, e ás dez e meia, tendo arrombado successivamente quatro pesadas e solidas portas de ferro, chegou á cellula onde o negro estava fechado. Apoderaram se de Reed; passaram-lhe e ataram-lhe uma corda ao pescoço e arastaram-n'o á toda a pressa para a ponte pensil lançada sobre o rio, com o fim de o enforcarem.

« Mas ao içal-o, a corda quebrou e o corpo do paciente cahio de uma altura de 30 pés sobre os rochedos da margem, d'onde rolou para o rio.

« No trajecto da prisão para a ponte haviam-lhe sido disparadas dous tiros e um terceiro quando estava para ser enforcado. »

CURA DA HYDROPHOBIA. — Lê-se no *Constitucional*, de Paris:

« Hontem, ás duas horas da tarde, no hospital Eeblane, o veterinario Mr. Lebrau fez uma experiencia que, se der bom resultado, será decisiva d'esta vez.

« Em presença de grande numero de veterinarios, jornalistas e do Dr. Thevenet, Mr. Lebeau inocalou o virus rabico em dezeceis cães, comprados para esta triste, mas util operação.

« Fez-se um relatorio minucioso, e Mr. Lebeau comprometteu se a tratar oito daquelles pobres animaes com o seu remedio. Os outros oito serão sacrificados.

« Se, dentro em um mez, em noventa dias quando muito, os oito cães tratados por elle ficarem sãos e de boa saude e se os outros morrerem hydrophobos, como elle affirma que vai acontecer, não haverá duvida alguma: encontrar-se-ha afinal o remedio contra tão fatal enfermidade.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

(Continuação do n. 140)

CAPITULO III

EM QUE APPARECEM NOVAMEMTE DOUS ANTIGOS PERSONAGENS DA NOSSA HISTORIA.

I

Era uma tadde ardente do mez de julho de 1714.

Punha-se o sol, e o prado de San Geronymo estava muito concorrido.

As pessoas que andavam a pé, viam em geral, aventureiras com suas mãis, tias ou avós, que logo que faziam morder o anzol a um sujeito, puxavam-n'o para as *huertas* de Atocha, n'uma das quaes, na de Arroyo, havia uma antiga e excellente hospedaria.

Alli a victima era sacrificada n'uma merenda, e feliz delle se se desenganava, e interrompia no principio, com a merenda mais ou menos cara, uma historia de sacrificios.

Pela banda de San Geronymo e do Bom Retiro, passeiava outra especie de gente de carruagem ou a cavallo.

Por este lado não havia aventureiras, porem aventureiros; fidalgos jovens ou já entrados em annos, mas que não se haviam ainda retirado das lides do amor, a cavallo, mais ou menos ataviados, segundo os seus haveres, e olhando todos para dentro das carruagens onde ia alguma dama, joven ou velha, só ou acompanhada.

II

Entre estes jovens a cavallo, ia um com uniforme da Guarda Walona, e divisas de tenente.

Levava casaca encarnada á moda da época, agaloada de ouro, chapéo de tres bicos, tambem agaloado, cabelleira empoada com uma bateria de tres marrafas sobre cada fronte, e rabicho com um grande faço de seda preta, grvata branca e gorgueira, jaleco de panno branco, calção branco de malha, bota de montar, espada de cavallaria, mas com bainha de couro, luvas de anta, punhos encanudados apparecendo por baixo dos canhões da farda, e sobre o hombro direito uma pequena dragona com tres garras de leão.

Por tudo isto se conhecia que era tenente da Guarda Walona.

III

Contaria vinte e seis annos, e era extremamente formoso, branco, pallido, sobrancelhas, bigodes e olhos pretos, rosto oval e nariz aquilino.

Apezar de ir a cavallo, mostrava ser bem apessoado, e apezar de robusto e forte, não deixava de ser esbelto, ou melhor dizendo, delicado.

Montava admiravelmente, como consummado cavalheiro, deixando por isso conhecer quanto o seu cavallo era brioso, e tinha aspecto de bom e valente militar.

Tendo desemboccado pela barreira de San Geronymo, atravessou o Prado a galope, em toda a sua extensão, cumprimentando, apezar da rapidez em que ia, á direita e á esquerda, mais d'uma dama das que se transportavam nas carruagens.

Chegou a final á rua de Alcalá, fez gyrar o cavallo, e pouco depois sahia de Madrid pela porta do mesmo nome, e lançava-se a galope pelo caminho de carros.

IV

No mesmo lugar onde agora está a venda do Espirito Santo, mas á direita, á alguma distancia do caminho, havia d'um e outro lado do arroio que por alli deslisa, uma espessura de alamos brancos, na qual se perdia um atalho que principiava no caminho de carros.

O official fez novamente gyrar o cavallo, lançou-o pelo atalho, metteu-se por entre as arvores, e dalli a pouco apeiava-se á porta d'uma cazinha que ficava no centro d'uma bem cultivada horta.

Ante de alli chegar o official, sahio a recebel-o com poucas mostras de amizade um gigantesco mastim, atraz do qual appareceu um homem, que o chamou e o conteve muito a tempo, porque o formidavel animal estava quasi a lançar-se sobre o cavallo.

— Não sabieis que eu estava a chegar? perguntou em tom imperioso e aspero o official, apeando-se. Porque não tinheis o cão preso? Não me agradaria que elle espantasse Lucero.

Eu não sabia que estava para chegar um senhor official, disse o homem da casa, que parecia labrego. Os que eu esperava são demasiado conhecidos do cão; tanto que os vê todos as dias, ou melhor dizendo, todas as noites.

— Levai esse cavallo para a cavallaria, para o estabulo, ou para o curral, ou o que tiverdes, exclamou o official, que segundo parecia, estava de muito máo humor.

O labrego levou o cavallo, e o tenente ficou a passeiar por diante da porta, fazendo soar as suas grandes esporas de prata com as mãos mettidas nos bolsinhos da casaca, a cabeça inclinada sobre o peito, e attitude perfeitamente meditabunda.

V

— Ah! até que em fim, Sr. Pedro Perea, disse aproximando-se delle um homem que vinha de fora, e acabava de apparecer entre as arvores.

Aquelle homem levava um chapéo grande, escuro, á cigana, mas muito usado, e o seu trajo, apezar de que em outros tempos devia ser de côres vistosas e rico, estava muito maltratado.

Trazia botas e esporas vaqueiras, e conduzia de redea um cavallo robusto, mas magro, com a albardilha á moda de Gerez.

Sobre o arção trazia um arcabuz.

Da cintura da recem-vindo, se bem que isso parecia improprio, pendia-lhe uma grande espada de cavallaria.

Este homem era alto, esbelto, robusto, parecia ter uns cincoenta e cinco annos, e era de côr muito morena, e olhos muito negros e formosos.

N'uma palavra, era José Dias o Bizarro, porque o official ao vel-o, disse-lhe:

— Olá, Bizarro!

— Olá, Nemesio! exclamou Bizarro dirigindo-se ao labrego que tornara a apparecer. Conduz o Gamo para o curral, e deita-lhe uma manta por cima, que está a suar bastante, e o vento refresca.

Nemesio levou o cavallo.

— Tendes cara de homem que vai a enforcar, disse Bizarro ao tenente Perea.

— Que quereis, se a minha sorte permitte que tudo me saia mal; pelejei como um demonio na Catalunha, e em quanto outros que fizeram muito menos que eu, são brigadeiros, ou pelo menos coroneis, e eu estou ainda em tenente; e de mais comecei por alferes.

— Ora, que diabo! indispozestes-vos com a princeza dos Ursinos por causa daquella intriga em que vos mettestes por amor da marqueza de Nossa Senhora das Nieves...

— Boa estocada me custou isso, disse Perea. Sabeis o que foi feito daquelle velhaco de Pommeferre? Não o tornei a ver e tenho vontade de o encontrar para lhe pagar o favor que me fez. Era então um criançola, e não tinha experiencia. Enganou-me, porque era um velhaco que a sabia toda, e por felicidade que não me matou e que se lhe ha de fazer! Por mais que tenha tratado, sempre me deixou rasto a estocada. Logo que o tempo refresca, tenho o catharro comigo. Não sabeis quanto soffri em campanha. Por isso digo que me recompensaram muito mal. Não cuidei da saude nem da vida em serviço d'el-rei; mas já se vê, não cahi na graça do Sr. duque de Vendôme.

— Estivestes em Villaviciosa, tenente?

— Sim, por Deus! na direita, que foi a que ganhou a batalha com o valente Valdecanas. Era eu então do regimento de granadeiros, e apenas alferes. Graças ao general Valdecanas que me fez tenente sobre o campo de batalha; mas para me darem esse posto passaram-me para a Guarda Walona, e tive pena disso, porque fiz toda a campanha no meu regimento de granadeiros. Voltamos porem áquelle velhaco de Pommeferre, que foi feito delle?

— Foi para França com o seu companheiro Malegarde, e como alli tinham conhecimentos por causa do seu fallecido amo Mr. de la Chaumiére, dirigiram se para Versailles onde os tomou para o seu serviço o conde de Tolosa. Previno vos de que os ides ver bem depressa; mas presenndi d'um lance de estocadas com Pommeferre, porque tanto elle como o seu companheiro Malegardr, transformaram-se, converteram-se n'uma especie de acolitos, arranjaram cara de frades, rezam a todas as horas que dá o relogio, trazem sempre os olhos no chão, e em vez de espada um rozario á cinta.

— Demonio! exclamou Perea. E quem foi o santo que converteu esses tratantes?

— O costume e a conveniencia, respondeu Bizarro; mas sentemo-nos. Os outros não virão em quanto a noite não chegar, porque são aves nocturnas que teem medo do dia, e tempo temos para conversar.

E sentou-se n'um banco que estava em frente da porta, encostou-se á parede e desafivelou o cinturão para respirar melhor.

O tenente sentou-se junto delle.

VI

— Nemesio, disse Bizarro. Vê se ha por ahi vinho e alguma cousa que comer.

— Ha, sim, senhor; appareceu esta manhã um homem, que parecia sacristão, com um moço trazendo um macho pela redea, e no macho duas canastras, uma cheia de garrafas e outra de carnes.

— Vamos lá, disse Bizarro, o abbade Alberoni quer obsequiar-nos.

— Malditos sejam todos os abbades, disse o tenente Perea, começando pelo de Estrés e acabando pelo ultimo que tem sotaina!

— Traze a mesa, traze a mesa, duas garrafas e alguma cousa que comer, tenho fome.

Nemesio voltou dentro.

— Tão mal vos tratam os abbades? redarguio Bizarro.

— Atravessou-se-me no caminho o de Estrés, porque quer Deus ou o diabo que eu não faça fortuna, mas já fallaremos disso. Dizei-me, como demonio se fizeram quasi frades os dous velhacos Pommeferre e Malegarde.

— Pois se ha nove annos que estão mettidos no convento das Ursulinas de Paris.

— Diabo entre! entre freiras!

— O que quereis. A superiora das Ursulinas nãoé freira, mas uma grande senhora que esteve muito tempo em Hespanha, e como Pommeferre e Malegarde tambem aqui estiveram, e fallam perfeitamente o hespanhol, soube-o essa senhora, e como então não fallava francez, pedio-os ao conde de Tolosa, que se deu pressa em lh'os ceder; porque, previno vos, essa senhora goza de grande favor na côrte de Versailles. E ahi a temos comnosco, com a fortuna! Não desespereis dos vossos adiantamentos, por que se souberdes aproveitar a occasião que se vai offerecer, haveis de medrar muito.

— Sois sempre o mesmo Bizarro, lembro-me de que quando ereis picador d'el-rei, todos julgavam que não passaveis d'um cigano a quem, por ser muito entendido em cavallos, o rei trazia ao seu serviço; mas a mim não me enganaveis. Adivinhava que valieis muito, e vejo que agora mesmo, que a sorte nos é contraria, sois um personagem mysterioso.

— Ponhamos por um momento ponto na conversa, que se aproxima alguem.

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42